

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
MESTRADO EM LINGUÍSTICA**

ROGÉRIO MARTINS

**ENTRE O RURAL E O AMBIENTAL: UMA ANÁLISE DISCURSIVA DO
ZONEAMENTO EM MATO GROSSO**

**Cáceres - MT
2012**

ROGÉRIO MARTINS

**ENTRE O RURAL E O AMBIENTAL: UMA ANÁLISE DISCURSIVA DO
ZONEAMENTO EM MATO GROSSO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Linguística da
Universidade do Estado de Mato Grosso,
como requisito parcial para obtenção do título
de Mestre em Linguística, sob a orientação da
professora Dra. Eliana de Almeida

**Cáceres – MT
2012**

Martins, Rogério.

Entre o rural e o ambiental: uma análise discursiva do zoneamento em Mato Grosso. / Rogério Martins. Cáceres/MT: UNEMAT, 2012.

106f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Mato Grosso. Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2012.

Orientadora: Eliana de Almeida

Co-orientação: Olímpia Maluf Souza

1. Posição-sujeito. 2. Política ambiental. 3. Análise de discurso. 4. Zoneamento socioeconômico ecológico - MT. 5. Territorialidade – MT. 6. Globalização – acontecimentos histórico/discursivos – MT. 7. Resistência – confronto – governo – seguimentos rurais e ambientais. I. Título.

CDU: 81'42(817.2)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Regional de Cáceres

ROGÉRIO MARTINS

**ENTRE O RURAL E O AMBIENTAL: UMA ANÁLISE DISCURSIVA DO
ZONEAMENTO EM MATO GROSSO**

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Eliana de Almeida – Orientadora

Prof^a. Dr^a. Olímpia Maluf Souza

Prof^a. Dr^a. Suzy Lagazzi

APROVADA EM: ____/____/____

Para meus pais, Antônio e Joaquina, por me ensinar o amor, a honestidade e o respeito.

Para meus irmãos, Genivaldo, Angelita, Angélica, Reginaldo, Rubem e Geovane, que me ensinam a união, que me falam das alegrias, que me dão a ancoragem.

Para Lú, amor da minha vida, essência que me envolve, presença que me completa.

Para D. Tê, pelo olhar que cura, pelas orações que sustentam, pelo silêncio que fala..., pelos cafezinhos levados para aquele que não podia sair da frente do computador.

AGRADEÇO,

A Deus, Senhor e amigo de todas as horas...

A Eliana, pela orientação desse trabalho, por compreender o meu processo, pelos diálogos preciosos que deram a direção, pelas aulas que encantam... por fazer desse percurso um fino momento, onde foram cultivados o conhecimento, a amizade e as conversas de quem deseja o bem.

A Olímpia, pela sensibilidade teórica, pelas palavras de incentivo, pela leitura e sugestões que tocaram com maestria esse trabalho.

A Suzy, por aceitar de prontidão fazer parte da banca, pelas preciosas contribuições de quem ama o que faz e dá o tom que é preciso.

A Ana Luiza Artiaga, pelo diálogo e contribuições.

Aos professores do Mestrado, Ana di Renzo, Lima, Neuza Zattar, Vera Regina, pelas aulas que fizeram a diferença e pela amizade sincera. Por entoarem para mim a canção dos que apreciam o conhecimento.

A Lú e D. Tê, pela presença, pelos abraços, pelas orações, pelos silêncios...por acreditarem sempre.

Ao Alex, mais que um colega de turma, um irmão, que desde a graduação compartilha dos momentos de angústia e de alegrias e sabe falar com sabedoria para que o equilíbrio aconteça.

Ao Geovane, que além de irmão e amigo, traduziu o resumo para o inglês. A todos os meus irmãos que, mesmo estando longe, souberam me incentivar.

Ao Marcelo que, com seu conhecimento de informática e tecnologia, não mediu esforços para me ajudar em um momento tão precioso.

Aos colegas de mestrado: Adelita, Fernando, Mara, Wolber, Fernanda, Marta, Cibeli, Francieli, Leidiane e João Vanes. Cada um à sua maneira marcou e deu o brilho necessário ao longo da jornada. Esquecê-los será impossível.

A Anaís, minha afilhadinha de batismo, que com o sorriso e as mãozinhas juntas para pedir a benção, me deu o ânimo e o renovo.

Ao Marcindo, Luciele e Matheus Eduardo, por fazerem parte dessa trajetória, tornando o percurso mais agradável.

Aos amigos e amigas que souberam me apoiar nas ausências, que souberam me abraçar nas chegadas, que sorriram e se alegraram comigo, que deram a harmonia entre a distância e a saudade. Todos vocês foram essenciais.

A CAPES pela bolsa concedida, fundamental para que a pesquisa acontecesse.

“De um lado e de outro desta fronteira, a mesma palavra, a mesma frase não têm, de novo, o mesmo sentido”.

Michel Pêcheux (1990).

RESUMO

Os acontecimentos histórico/discursivos que inserem o Estado de Mato Grosso no cenário da globalização, especialmente no que se refere à injunção meio ambiente/desenvolvimento, marcam fortemente o contexto atual vivenciado pela sociedade mato-grossense relativamente às propostas governamentais de *re-ordenamento territorial* que configuram o projeto de lei denominado Zoneamento Socioeconômico Ecológico (ZSEE/MT). Nesse espaço, onde o confronto do simbólico com o político é inevitável e constitutivo, o território e as territorialidades desse estado são colocados em jogo, de modo que o ZSEE materializa um confronto de relações de força e resistência que levam o governo e os seguimentos rurais e ambientais da sociedade mato-grossense, a uma acirrada disputa pelo poder, pelos espaços (territórios e territorialidades) e pelos sentidos. Compreender discursivamente essa materialidade simbólica significativa demanda não se fechar nos efeitos de evidência e transparência que se produzem em sua formulação, mas considerar sua relação com as condições de produção – em contexto amplo (memória discursiva) e estrito (atualidade) – que a constitui e a determina direcionando o dizer e os sentidos para uma dada região da memória discursiva e não para outras. Portanto, os documentos oficiais como, a revista *Tudo sobre ZSEE/MT* (2008), o projeto descritivo e o mapa do zoneamento, e os discursos não oficiais, como alguns vídeos que circulam no *you tube*, que compõem nosso material de pesquisa, estão sendo por nós considerados na relação com: a) o discurso histórico sobre a ocupação e o desenvolvimento econômico de Mato Grosso; b) os discursos sobre o movimento ambiental global e as declarações da ONU sobre Meio Ambiente e desenvolvimento e; c) os discursos jurídico-político-governamentais constitutivos da Política ambiental no Brasil e no Estado de Mato Grosso. No decorrer da análise, veremos que esses discursos, produzidos em contextos e condições de produção diferenciadas, estão intimamente relacionados às formações discursivas, ideológicas e imaginárias dos sujeitos inseridos nesse espaço. Sendo assim, chama-nos especialmente a atenção, o modo como os efeitos de sentidos constitutivos do batimento local/global nesse contexto, reproduzem embates ideológicos particulares entre governo estadual, ruralistas e ambientalistas. Pelo viés da Análise de Discurso materialista, propomos compreender o modo como, a partir do discurso governamental, os sentidos relativos a esse zoneamento se constituem, se formulam e circulam no social, e de que modo os sujeitos, em suas diferentes posições, (se) significam e se posicionam discursivamente em relação a tais sentidos. Nessa direção foi fundamental compreender que os sentidos não se constituem de qualquer modo, nem se produzem sempre da mesma maneira, mas têm no movimento do simbólico, isto é, na relação língua/sujeito/história/ideologia, seu processo de produção e constituição sendo trabalhado, regido, administrado.

PALAVRAS-CHAVE: Análise de Discurso, política ambiental, zoneamento, globalização, território, territorialidade, resistência, posição-sujeito, Mato Grosso.

ABSTRACT

The events historical/discursive that insert the State of Mato Grosso in the scenario of globalization, especially in the that if regards to injunction, environment/development, strongly mark the current context experienced by society Mato Grosso relatively to proposals government of territorial re-ordering that configure the project of law called Zoneamento Socioeconômico Ecológico (ZSEE/MT). In this space, where the symbolic confrontation with the political is inevitable and constitutive, the territory and the territorialities of the state are put into play, so that ZSEE materializes a confrontation of relations force and resistance that lead the government and rural segments rural and environmental of society Mato Grosso, the a fierce dispute for power, by spaces (territories and territoriality) and by senses. Understanding this symbolic materiality discursively significant demand does not if close on the effects of evidence and transparency that if produce in its formulation, but consider its relation to the conditions of production - in the broad context (discursive memory) and strict (present) - that the constitute and the determines directing the to say and the senses for a given region of discursive memory and not for others. Therefore, official documents such as magazine All about ZSEE/MT (2008), the project description and map of zoning and unofficial discourses, which circulate as some videos on you tube, which comprise our research material will be considered in relation to: a) the historical discourse on the and economic development of Mato Grosso, b) the discourse on global environmental movement and the UN declarations on Environment and Development, and c) the discourses legal-political-governmental constituent of the Environmental Policy in Brazil and the State of Mato Grosso. During the analysis, we will see that these discourses, produced in contexts and differentiated production conditions, are closely related to the formations discursive, ideological and imaginary of the subjects entered in this space. Thus, calls us especially attention the mode how the constitutive effects of beat local/global, in this context, reproduce clashes ideological private between state government, ruralistas and environmentalists. By bias of Discourse Analysis materialistic, we propose to understand how, from the government discourse, directions relative to this zoning if constitute, we formulate and circulate in social, and of that mode the subjects, in your differences positions, (se) if meant and if position discursively in relation to such directions. In this direction was fundamental understand that the senses do not constitute in any mode, nor does if produce the same manner, but have in the movement symbolic, namely, in the relation language / subject / history / ideology, its production process and constitution, being worked, governed, administered.

KEYWORDS: Discourse Analysis, environmental policy, zoning, globalization, territory, territoriality, stamina, subject position, Mato Grosso.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO-----	01
1. LINGUAGEM, SUJEITO E SENTIDOS: UMA RELAÇÃO DISCURSIVA-----	06
1.1 . Da teoria para o objeto -----	06
1.2 . Diferentes materialidades simbólicas: o <i>corpus</i> da pesquisa-----	13
2. HISTORICIDADE E EFEITOS DE SENTIDOS: A RELAÇÃO LOCAL/GLOBAL NO MOVIMENTO DO DISCURSO-----	23
2.1. Um olhar discursivo para/sobre a história-----	23
2.2. Processo migratório: uma história de (sobre) Mato grosso-----	28
2.3. Formulação e circulação do discurso ambiental e seus efeitos de sentidos no Brasil e em Mato Grosso-----	32
3. ESTADO E NAÇÃO: TERRITÓRIOS EM MOVIMENTO-----	42
4. O DISCURSO SOBRE O ZONEAMENTO EM MATO GROSSO: A POSIÇÃO DO ESTADO-----	52
4.1. Formulação e repetição de sentidos-----	52
4.2. Circulação e administração dos sentidos-----	54
4.3. Filiação e reformulação dos sentidos-----	58
4.4. Zoneamento no mapa: o político na divisão dos sujeitos e dos sentidos-----	65
5. RELAÇÕES DE FORÇA, RELAÇÕES DE PODER E RESISTÊNCIA: O EMBATE DE SENTIDOS E OS DIFERENTES POSICIONAMENTOS DISCURSIVOS NO ZONEAMENTO-----	79
5.1. O poder e seus sentidos: uma relação construída no discurso-----	79
5.2. Territorialidades em questão: uma disputa pelo poder em Mato Grosso -----	80
5.3. Os recortes e a análise-----	83
5.3.1. Sujeito ruralista: o discurso da resistência local -----	83
5.3.2. Sujeito ambientalista: uma posição discursiva interpelada pelo efeito ideológico global-----	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS: UM RETORNO-----	99
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS-----	102

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o Estado de Mato Grosso que atualmente tem na pecuária extensiva e na agricultura mecanizada (modo de produção rural/capitalista denominado agronegócio) sua principal força política e econômica estabelecida, vem sendo fortemente pressionado pelas políticas ambientais e pelas ONGs (Organizações Não Governamentais) ambientalistas de dentro e de fora do país. Por outro lado, há uma forte resistência por parte dos poderes político e econômico constitutivos desse estado em relação às medidas governamentais impostas por esse modelo preservacionista.

Os embates discursivos que ocorrem entre essas duas ordens, fundadas em matrizes ideológicas distintas, configuram um espaço de sentidos, no qual, a ordem histórico/discursiva e ideológica local aparece sobredeterminada/silenciada pela ordem histórico/discursiva e ideológica global.

Um dos acontecimentos histórico/discursivos que atualmente vem ocorrendo no estado de Mato Grosso nesse sentido é a tentativa de instituição do Zoneamento Socioeconômico Ecológico (ZSEE/MT), o qual, para ser aprovado enquanto Lei estadual, precisa, obrigatoriamente, passar pelos critérios de avaliação, tanto local, quanto nacional e global, estabelecidos pela política que administra a chamada relação meio ambiente/desenvolvimento em escala mundial. Ou seja, há um dizer de fora (global) que determina o dizer de dentro (local).

Historicamente, esse projeto de zoneamento começou a ser desenvolvido no estado ainda nos anos 1980 por uma equipe técnica contratada pelo governo estadual, entretanto, só foi apresentado e aberto ao debate com a sociedade mato-grossense no início de 2008. A partir de determinado momento, o zoneamento configurou-se em um movimento jurídico/político/ambiental que tem mobilizado boa parte dessa sociedade – especialmente os sujeitos diretamente envolvidos/ideologicamente constituídos na ordem do movimento rural de um lado, e do movimento ambiental de outro – até os dias atuais (início de 2012), quando o objetivo de instituir o zoneamento enquanto Lei Ambiental Estadual, ainda não foi alcançado.

Por outro lado, os embates ideológicos constitutivos entre ruralistas e ambientalistas, habitantes e não-habitantes desse estado, se intensificou de modo significativo, mostrando-se, mais fortemente, nas audiências públicas realizadas ao longo dos anos de 2008 e 2009 em 15 municípios considerados pólos regionais do estado. Tais audiências ocorreram sob a condução de uma equipe denominada *comissão especial do zoneamento*, composta por deputados

estaduais, secretários de Planejamento, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Minas e Energia, Desenvolvimento Rural e técnicos ¹ (os que participaram da elaboração do zoneamento).

Desse modo, para compreender discursivamente a instituição do e a resistência ao projeto político governamental de zoneamento ambiental no estado de Mato Grosso, faremos um percurso considerando dois movimentos histórico-discursivos que se entrecruzam, intensificando o embate de sentidos entre as diferentes posições sujeito e as diferentes formações discursivas e ideológicas que se atravessam nas discursividades do/sobre o zoneamento: a) o movimento (político/ideológico) que desencadeou o processo de ocupação de Mato Grosso a partir da segunda metade do século XX, fator determinante para o desenvolvimento das duas principais forças econômicas do estado: a agricultura e a pecuária e; b) o movimento ecológico/ambiental que, a partir dos anos 70 do século XX vem sendo constantemente formulado e reformulado nos âmbitos jurídico/político e acadêmico, repercutindo/cristalizando-se no social como uma das maiores preocupações mundiais. Preocupações estas que se instauram/constituem a partir da realização da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente Humano em Estocolmo na Suécia em 1972, a qual configura um marco histórico do/para/sobre o movimento ambiental.

O processo histórico de ocupação/colonização do estado de Mato Grosso se intensifica a partir da década de 1970, em um momento em que no Brasil se falava em milagre econômico, progresso e desenvolvimento, e se dava uma ênfase especial ao programa nacional de integração da Amazônia (ao qual Mato Grosso estava inserido), grande motivador para a estratégia política nacionalista dos militares que estavam no poder. Tais condições de produção possibilitaram ao estado (Mato Grosso) um acelerado desenvolvimento populacional e econômico, especialmente nos setores da pecuária e da agricultura, atualmente suas duas principais forças produtivas.

Por outro lado, a década de 1970 representa um marco histórico para a instalação do movimento ambiental, cujas propostas, encabeçadas pela ONU (Organização das Nações Unidas), determinavam o despertar de uma *consciência ecológica global* intimando todos os países (desenvolvidos e em desenvolvimento) a adotarem como estratégia política e econômica, medidas que impedissem a devastação do meio ambiente já tão fragilizado pelo

¹ MATO GROSSO, Governo do Estado de. *Tudo sobre ZSEE: Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso*. 2008. (p. 03 a 05).

desenvolvimento sem limites da indústria e da tecnologia cada vez mais intenso. (Historicamente os efeitos desse desenvolvimento marcam, desde a primeira revolução industrial, a disputa pelo poder – político e econômico – entre os chamados países desenvolvidos).

Logo, a política de integração nacional para a Amazônia proposta pelo governo militar passa a ser duramente criticada, pois discursivamente a Amazônia passa a significar pelo seu grande potencial biótico, pela sua diversidade ecossistêmica, etc., essenciais para a vida no planeta. Ou seja, a partir dessa posição discursiva instaurada pela ONU, a Amazônia brasileira não poderia mais ser administrada apenas pelo Governo militar brasileiro que pregava o nacionalismo e o liberalismo desenvolvimentista, mas necessitava de uma intervenção política internacional cuja atuação evitaria que situações semelhantes às apresentadas nos países desenvolvidos, atingidos pelos efeitos dos impactos ambientais, ocorressem também na Amazônia.

Portanto aplicar a política liberal para um desenvolvimento nacional na Amazônia, consequentemente em Mato Grosso, era ir contra o posicionamento da ONU que, através do Relatório *Meadows* (limite ao crescimento), determinava um congelamento, ou crescimento zero, para tentar frear a produção nos níveis em que vinha ocorrendo no mundo².

Produzindo-se de forma global, o posicionamento discursivo em defesa do/sobre o meio ambiente tem como efeito/resultado no/sobre o Brasil a instauração da Política Nacional do Meio Ambiente, fundada no final dos anos 1970 e início dos anos 1980.

Dentre os eventos em nível mundial organizados pela ONU, os mais determinantes, isto é, os que mais produziram efeitos decisivos para a instauração e intensificação da política ambiental no Brasil foram as conferências realizadas em Estocolmo na Suécia em 1972 e no Rio de Janeiro em 1992, onde importantes documentos como o relatório *Nosso futuro comum* (divulgado em Estocolmo) e a *Agenda 21* (resultado da ECO – 92) foram produzidos e publicizados, sendo suas propostas definidoras e determinantes de limites globais para a relação homem/desenvolvimento/meio ambiente.

Nessa perspectiva, o discurso ambiental, cujos efeitos têm no movimento do simbólico, isto é, na articulação da língua com a história, sua injunção constitutiva, torna-se um caminho viável para o processo de globalização se realizar.

² Lima (2003, p. 109), tese de doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná.

Essas posições ideológicas e formações discursivas que se constituem em contextos e condições de produção diferenciadas são colocadas em jogo no processo de produção do projeto de lei do ZSEE/MT, instaurando-se um cenário de reivindicações, embates, resistência e disputas pelos sentidos. Ou seja, um cenário no qual o território e as territorialidades do Estado de Mato Grosso tornam-se espaços discursivamente disputados entre governo, produtores rurais e ambientalistas.

É a partir dessas posições, ou seja, inscritos nas formações discursivas e ideológicas do movimento ambiental de um lado e da produção rural, maior força econômica do estado de Mato Grosso de outro, que diante da proposta de zoneamento os sujeitos argumentam, resistem, exigem fazer o uso da palavra nas audiências públicas, evocam suas história de lutas, manifestam, posicionam-se contra o projeto do governo. Nessa perspectiva, compreender discursivamente o zoneamento demanda ir além das evidências ideológicas aparentes que o naturalizam como um *instrumento* político na gestão de território.

Para nós, isto é, do ponto de vista teórico/discursivo, a noção de território está materialmente imbricada à noção de territorialidade (Orlandi, 2011).

Trabalhando essas noções pela AD, Orlandi (2011) desloca-as do discurso da geografia e as reformula discursivamente. Para a autora é preciso considerar tais noções numa relação em que entram o simbólico e o político, os sujeitos e as situações, assim como suas condições sócio/históricas e ideológicas de produção. Desse modo, para Orlandi (idem, p. 20), territorialidade se define como um “[...] espaço material, parte das condições de produção dos sentidos que aí se constituem, se formulam e circulam. Espaço histórico e simbólico. Espaço de interpretação”.

E sobre a noção de território, Orlandi (idem, p. 20) a considera como um “[...] espaço institucionalizado, nomeado pelo poder do Estado. Que faz unidade e demanda identidade. Espaço significado politicamente”.

É nesse sentido que, para a autora (2011, p. 21), “[...] o Estado tem sua materialidade representada no território”. Dessa maneira, em se tratando de uma Nação e/ou de um Estado, Orlandi (idem, p. 21) afirma que esse espaço “[...] é delimitado e constituído por relações de poder. Ele tem além de tudo existência política, jurídica e administrativa reconhecidas. (...) ele é significado pela relação com o poder. É um espaço político”.

Portanto, neste trabalho, em que propomos analisar, pelo viés da Análise de Discurso materialista (AD), o Zoneamento Socioeconômico Ecológico do estado de Mato Grosso e as diferentes materialidades discursivas, institucionais e não-institucionais, que o configuram,

interessamo-nos, fundamentalmente, em compreender o modo como se constituem, se formulam e circulam os sentidos de zoneamento ambiental nesse estado, e, no duplo dessa questão, interessa ainda compreender como o Estado e o sujeito mato-grossense se posicionam e se significam discursivamente em relação a esses sentidos.

Nessa direção, desenvolvemos, no capítulo 1, uma compreensão sobre o quadro teórico/analítico da Análise de discurso materialista, dando enfoque aos conceitos que estaremos mobilizando no procedimento analítico. É também nesse primeiro capítulo que apresentamos as diferentes materialidades significantes³ que compõem o *corpus* dessa pesquisa.

No capítulo 2, focamos o batimento local/global considerando particularmente dois movimentos histórico-discursivos que se entrecruzam, intensificando o embate de sentidos entre as diferentes posições sujeito e as diferentes formações discursivas e ideológicas que se atravessam nas discursividades do/sobre o zoneamento: a) o movimento (político/ideológico) que desencadeou o processo de ocupação de Mato Grosso a partir da segunda metade do século XX, e; b) o movimento político/ecológico/ambiental global que se intensifica a partir anos 70 do século XX.

No capítulo 3, procuramos compreender, a partir da concepção discursiva sobre a relação língua/discurso/texto, o modo como a noção de território se configura no contexto da globalização. Veremos na análise que, na textualização jurídico/política sobre meio ambiente/desenvolvimento, o efeito/imaginário de globalização se impõe decisivamente sobre as medidas governamentais de administração do território. Tanto sobre a administração nacional, quanto sobre as estaduais e regionais.

No capítulo 4, entramos especificamente na análise do zoneamento (ZSEE/MT), enfocando o modo como, a partir dos documentos oficiais dos quais falamos acima, o estado de Mato Grosso se posiciona relativamente ao território e as territorialidades que o constituem.

No capítulo 5, procuramos compreender o modo como as posições sujeito, ruralista e ambientalista, se posicionam em relação às propostas governamentais constitutivas do discurso institucional sobre o zoneamento no estado de Mato Grosso.

E, por fim, nas considerações finais, formulamos uma compreensão sintetizada em relação ao processo de análise desenvolvido ao longo do percurso.

³ Compreendemos o conceito de *materialidades significantes* conforme o desenvolve Lagazzi (2011) a propósito de suas recentes produções sobre documentários e filmes.

1 – LINGUAGEM, SUJEITO E SENTIDOS: UMA RELAÇÃO DISCURSIVA

1.1 – Da teoria para o objeto

Elegendo o discurso nas suas diferentes materialidades simbólicas como objeto de estudo, a Análise de Discurso materialista (AD), fundada na França por Michel Pêcheux na década de 1960 e desenvolvida no Brasil por Eni Orlandi desde 1980, institui novas práticas de leitura e compreensão da linguagem levando em conta os processos históricos de significação e produção dos sentidos e os efeitos ideológicos de sua materialização no discurso.

Vale dizer que essa perspectiva teórica toma a língua, o sujeito e a história como objeto particular de reflexão supondo essa relação enquanto espaço simbólico, discursivo, atravessado pelo político⁴ e pelo ideológico, cujos efeitos perpassam/compõem o discurso em sua espessura semântica como um seu interior/exterior necessário determinando/produzindo/deslizando sentidos.

Uma das prerrogativas da AD nessa direção é a de que a linguagem não é transparente, assim como não o são o sujeito, a história e os sentidos. A imbricação material do político e do ideológico também não está dada a priori, mas tem a ver com os processos sócio-históricos, com as situações de enunciação e com as condições de produção do discurso. Nessa perspectiva, consideramos – a partir de Orlandi (2009, p. 10) – que discurso é “movimento dos sentidos, errância dos sujeitos, lugares provisórios de conjunção e dispersão, de unidade e de diversidade, de indistinção de incerteza, de trajetos, de ancoragem e de vestígios: isto é discurso, isto é ritual da palavra”.

Se por um lado o discurso se configura como lugares provisórios de conjunção/dispersão, movimento e deslize dos sentidos, errância dos sujeitos, por outro é preciso considerar que nem sentidos, nem sujeitos se movimentam para qualquer lugar, mas dependem do modo como se inscrevem e são determinados ideologicamente no interdiscurso para significar. Discursivamente todo dizer significa na relação com o já dito, com a memória discursiva. Orlandi (2009, p. 32) considera que “o fato de que tem um já-dito que sustenta a

⁴ Ver Lagazzi (1998) em “*A discussão do sujeito no movimento do discurso*”. Tese de doutorado: IEL – UNICAMP. Trabalhando a relação entre o político e o discursivo, essa autora afirma que o político não está reduzido à política ou ao discurso político, mas é antes um funcionamento que se constitui essencialmente em todo discurso. Concordamos também com Guimarães (2005, p. 15). O autor considera o político como o que é “próprio da divisão que afeta materialmente a linguagem”.

possibilidade mesma do dizer é fundamental para se compreender o funcionamento do discurso, a sua relação com os sujeitos e com a ideologia”.

Para especificar/compreender essa relação própria da linguagem em sua ordem discursiva significativa, Courtine (1985) desenvolve as noções de eixo vertical (interdiscurso, constituição dos sentidos, memória discursiva) e eixo horizontal (intradiscurso, formulação). O eixo de Courtine, como ficou conhecida essa definição, compreende a injunção inter/intradiscurso, colocando definitivamente para a AD o fato de que todo dizer retoma (e é determinado por) sentidos pré-existent, sócio-historicamente determinados, construídos e estabilizados na memória discursiva.

Segundo Orlandi (2010, p. 21), “[...] esses eixos se cruzam, de maneira que todo dizer se dá no cruzamento do que chamamos constituição e formulação. Sendo que a constituição do dizer determina a sua formulação”. A memória discursiva, compreendida como o conjunto de dizeres já-ditos, pressupõe o fato de que a significação não seria possível sem a realização desse duplo efeito na/da linguagem: por um lado a formulação evoca a memória para significar, por outro, a memória se atualiza/é atualizada na/pela formulação.

E esse movimento independe de uma vontade do sujeito, ou seja, quando formulamos estamos inconsciente e necessariamente nos inscrevendo no interdiscurso, nos filiando a uma memória discursiva. Isso equivale a dizer que os sentidos se constituem historicamente na linguagem e estão constantemente sujeitos ao jogo, ao movimento, ao deslize, formando no batimento memória/formulação um espaço significativo de relações.

Nesse jogo de constante formulação e reformulação do já dito instaura-se um lugar de tensão, conflito e embate/disputa de/pelos sentidos. Pêcheux (2010, p. 56) considera que a memória discursiva se configura em “um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflito de regularização... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos”. Isso quer dizer que a memória discursiva não se constitui como um reservatório de informações, mas é antes um espaço simbólico, discursivo, com sujeitos e sentidos em movimento, perpassados pelo político, pelo histórico, pelo ideológico.

Payer (2006, p. 28) acrescenta em relação a essa noção que, “a memória discursiva não se esgota na ordem do ‘efetivamente ouvido’, do ‘realmente formulado’, ela se apresenta no domínio das identificações/filiações discursivas como uma base que regulariza a possibilidade de qualquer dizer”. O batimento memória/formulação, formulação/memória é, ao mesmo

tempo, constitutivo e necessário na linguagem para que os sentidos se façam e os sujeitos se signifiquem.

Trabalhando, pois, a injunção língua/sujeito/história, a AD se encontra num espaço de tensão entre o estável e o sujeito a equívoco, entre estrutura e acontecimento (Pêcheux 1983), distinguindo um seu lugar epistemológico no seio dos estudos lingüísticos como uma disciplina de entremeio. Ou seja, em uma forma de reflexão sobre a linguagem a AD toma o entremeio como espaço discursivo/significante. Um espaço do outro possível na relação língua/discurso/ideologia, onde vazam sentidos e se instaura a contradição, o equívoco, a falta. Em suma, refletir no entremeio é expor-se à falha da língua, ao equivoco da história, à abertura do simbólico.

Prefaciando a obra *Discurso: estrutura ou acontecimento* de M. Pêcheux (1983), Orlandi dirá que, na elaboração da Análise de Discurso esse autor “exerceu com sofisticação e esmero a arte de refletir nos entremeios”.

Ao longo de seu trabalho teórico, M. Pêcheux posiciona-se criticamente frente às conjunturas intelectuais que se destacaram na França no decorrer dos anos 60 do século XX, respectivamente à lingüística, ao marxismo e à psicanálise. Para Orlandi (2009, p. 20), “a análise de discurso, trabalhando na confluência desses três campos de conhecimento, irrompe em suas fronteiras e produz um novo recorte de disciplinas”.

É entre diálogos e questionamentos em relação aos deslocamentos propostos por essa trilogia teórica, cuja importância articula os nomes de Saussure, Althusser e Lacan, que M. Pêcheux e sua equipe desenvolvem definitivamente as noções basilares que fundamentam a Análise de Discurso no campo científico da conjuntura lingüística. Nesse contexto a AD se propõe a uma mudança de terreno necessária, demarcando uma sua singularidade teórico/analítica no que tange a seu campo específico de conhecimento: o discurso.

Para Orlandi (2009, p. 20), há pontos fundamentais no contato entre a AD e as referidas teorias que é importante frisar: a não-transparência da língua instituída pela Lingüística, a não-transparência da história afirmada pelo Materialismo e a não-transparência do sujeito introduzida pela Psicanálise. Por outro lado, afirma a autora, a AD

interroga a Lingüística perguntando pela historicidade que ela deixa de lado, questiona o Materialismo perguntado pelo simbólico e se demarca da Psicanálise pelo modo como, considerando a historicidade, trabalha a ideologia como materialmente relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele.

Partindo dessas três afirmações necessárias de não-transparência da língua, do sujeito e da história, a AD trabalha a relação entre elas supondo o atravessamento material e necessário da ideologia, o que permite pensar o sujeito, não como causa ou origem de si, mas enquanto posição dentre outras, interpelado pela ideologia e, desse modo, constitutivo de um processo sócio-histórico e ideológico que o compromete com os sentidos, que o condena a interpretar ao longo de sua relação histórica e simbólica com a linguagem. Para Orlandi, (2005, p. 100), “a ideologia interpela o indivíduo em sujeito e este submete-se à língua significando e significando-se pelo simbólico na história”.

Desse modo, a AD desloca a noção de ideologia enquanto ocultação de sentidos e a compreende como constitutiva da linguagem, no sentido de que tem no discurso uma sua materialidade específica. Naturalizando-se, pois, nas redes de formações discursivas e imaginárias e materializando-se no discurso, a ideologia rege o jogo no qual os sentidos se estabilizam/deslizam, ecoam/silenciam e se mostram/escondem na iminência do dizer. Em outras palavras, a ideologia media a relação entre o sujeito e o objeto simbólico diante do qual se é instado a interpretar, a dar sentido (s) (Orlandi, 1999).

Sentidos que não são os mesmos para sujeitos diferentes, pois o sentido está relacionado a e depende de contextos e situações de enunciação específicas de modo que sua direção e seus efeitos se manifestam na linguagem de acordo com as condições de produção e com a formação discursiva e ideológica à qual o sujeito (e o sentido) se inscreve/está inscrito.

Isso tem a ver, em essencial, com o fato de que os sentidos não são nem colados às palavras, nem se originam no sujeito, mas tem sua relação mediada pela ideologia num processo histórico/social que não se coloca acessível ao sujeito. Ou seja, há um apagamento (pela própria ideologia) do modo como nos tornamos sujeitos, do modo como os sentidos se inscrevem em nós e se filiam a uma memória discursiva para significar.

Desse ponto de vista, pensar o sujeito em nossa sociedade, isto é, no Estado moderno, demanda reconhecer que a forma sujeito atual, capitalista, constitui-se diferentemente da forma sujeito medieval, por exemplo (Haroche, 1992). Ao analisar a forma sujeito histórica, Haroche (1992), desenvolve e introduz discursivamente a noção de sujeito-de-direito, colocando que na idade média a forma de assujeitamento se dava pela submissão a Deus, ao império religioso, mas na atualidade o assujeitamento se constitui pelo Estado, representado pelo jurídico, pelo político e pelas instituições.

Para Haroche (1992, p. 220),

O assujeitamento à religião dá lugar a uma outra forma de assujeitamento: o assujeitamento ao Estado. Assim, a submissão a Deus, ao T/texto, é substituída por uma crença mais insidiosa talvez, menos visível em todo caso: a crença na letra, na cifra, na precisão, crença menos visível, pois se consagra a preservar, de forma sempre mais velada e insistente (em nome dos imperativos jurídicos novos que exigem a noção de responsabilidade do indivíduo), a idéia de autonomia, de liberdade, de não determinação do sujeito, a idéia de que o sujeito não é controlável.

O contraponto estabelecido pela autora é fundamental quando pensamos o assujeitamento a partir da (inter) relação sujeito/ideologia, pois permite compreender o sujeito e sua forma de se relacionar com a linguagem, com o simbólico em diferentes situações e em diferentes momentos históricos. Uma vez que na idade média a imposição do poder religioso sufocava a idéia de uma possibilidade de escolha, tinha-se claramente a figura de um sujeito centrado em seus atos, convicto de sua submissão à “Verdade” naturalizada pelo discurso da fé, da religião. Submissão que vai sendo aos poucos substituída pela presença do Estado, pela instauração do capitalismo e pela transformação das relações sociais.

Retomando Haroche, Orlandi (2009, p. 51) considera que “com a transformação das relações sociais, o sujeito teve de tornar-se seu próprio proprietário, dando surgimento ao sujeito-de-direito com suas vontades e responsabilidades”. Um sujeito ao mesmo tempo livre e submisso que tem suas vontades, liberdade e responsabilidades administradas pelo Estado (pelas instituições), geridas pelo jurídico. Em outras palavras, essas vontades e responsabilidades não são próprias do sujeito em si, mas dependem do modo como o Estado, através de suas leis e instituições dá condições de escolhas, ao mesmo tempo em que as determina.

Para Orlandi, (2009, p. 51) “o sujeito-de-direito não é uma entidade psicológica, ele é efeito de uma estrutura social bem definida: a sociedade capitalista”.

Mas, conforme já pontuamos anteriormente, o sujeito não tem acesso à sua forma de assujeitamento, pois o assujeitamento é ideológico, é histórico. A ideologia, responsável pelo apagamento desse processo, produz, ao mesmo tempo, os efeitos de evidência e naturalização dos sentidos. O fato de que os sentidos se produzem historicamente e que não são os mesmos para sujeitos diferentes também sofre na ideologia seu apagamento, sua naturalização, o que dá ao sujeito a ilusão de ser fonte do dizer, origem dos sentidos.

Pêcheux, (2010, p. 176/177) considera essa ilusão como necessária e constitutiva do próprio processo de interpelação, de modo que, para o autor, ela se apresenta e pode ser representada teoricamente na forma de dois esquecimentos, a saber, esquecimento nº 1 e

esquecimento nº 2. Pêcheux define/teoriza esses dois esquecimentos constitutivos do sujeito afirmando que,

Na medida em que o sujeito se corrige para explicitar a si próprio o que disse, para aprofundar o que pensa e formulá-lo mais adequadamente, pode-se dizer que esta zona nº 2, que é a dos processos de enunciação, se caracteriza por um funcionamento do tipo pré-consciente/consciente. Por oposição, o esquecimento nº 1, cuja zona é inacessível ao sujeito, precisamente por essa razão, aparece como constitutivo da subjetividade na língua.

Sendo da ordem da enunciação, o esquecimento nº 2 aponta para o fato de que ao longo de toda formulação há sempre a possibilidade na língua de se formar famílias parafrásticas, às quais o sujeito recorre para (tentar) “dizer melhor”, com a ilusão de assim ser mais bem compreendido. O sujeito é pego no efeito da evidência ideológica estabelecendo uma relação direta, termo a termo, entre linguagem, pensamento e mundo. Para Pêcheux (2010, p. 175), o sujeito nessa ilusão se reafirma sob a impressão da realidade do pensamento submetido ao procedimento idealista da forma sujeito empírica materializada em formulações do tipo: “eu sei o que digo, eu sei o que falo”.

Em relação a este esquecimento Orlandi, (2009, p. 35) acrescenta que “[...] ao falarmos, o fazemos de uma maneira e não de outra” e, desse modo, a formação de famílias parafrásticas ao longo de nosso dizer, “[...] indica que o sentido sempre podia ser outro”.

Já o esquecimento nº 1, conforme vimos, é constitutivo da “[...] subjetividade na língua”, isto é, tem sua realização na ordem da ideologia, do inconsciente, portanto é inacessível ao sujeito.

Este esquecimento produz a ilusão de que o sentido tem no sujeito uma sua origem, um seu começo verificável. Mas, compreendendo a linguagem em sua ordem discursiva significativa, sabemos que todo dizer retoma sentidos pré-existentes, ou seja, inscreve-se no interdiscurso para significar. Segundo Orlandi, (idem, P. 35) “embora se realizem em nós, os sentidos apenas se representam como originando-se em nós: eles são determinados pela maneira como nos inscrevemos na língua e na história”.

A inscrição do sujeito na língua e na história não se dá de qualquer modo, mas tem a ver com os processos históricos, discursivos, pelos quais o sujeito, interpelado ideologicamente, se constitui em determinada formação discursiva e não outra, fala de uma determinada posição e não de outra. Pêcheux (1995, p. 163) chama a atenção para o fato de

que é na/pela formação discursiva que o sujeito se identifica no que diz e marca posição no discurso.

Podemos precisar que a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito): essa identificação, fundadora da unidade (imaginária) do sujeito, apóia-se no fato de que os elementos do interdiscurso que constituem, no discurso do sujeito, os *traços daquilo que o determina*, são reinscritos no discurso do próprio sujeito.

Consideramos então que as formações ideológicas são responsáveis na constituição e determinação das formações discursivas, as quais, por sua vez, demarcam lugares específicos na memória, ou seja, regionalizam as posições sujeito no interdiscurso, determinando o que pode e deve ser dito. Para Orlandi (2010, p. 17),

As formações discursivas são a projeção, na linguagem, das formações ideológicas. As palavras, expressões, proposições adquirem seu sentido em referência às posições daqueles que as empregam, isto é, em referência às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem.

É, pois, falando de uma determinada posição ideológica, inscrito em uma dada formação discursiva e não outra, que o sujeito contesta ou produz determinados sentidos e não por sua vontade. Uma vez que não estão dados a priori, mas determinados sócio/histórica e ideologicamente, os sentidos deslizam de uma formação discursiva a outra, produzindo-se diferentemente para/por diferentes posições sujeito discursivas. Para Pêcheux (1995, p. 160),

o sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em uma relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas (isto é, reproduzidas). (...) as palavras, expressões e proposições, etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam.

Compreendendo então que os sentidos não são quaisquer um, mas dependem do (são regidos pelo) modo como estão inscritos/determinados/naturalizados sócio-histórica e ideologicamente numa dada formação discursiva e que o sujeito (posição dentre outras) não é fonte do dizer, mas que, enquanto diz, retoma sentidos pré-existentes, a AD desloca da noção de linguagem enquanto instrumento de comunicação – discursivamente “a linguagem serve para comunicar, mas também para não comunicar” (Pêcheux 1997 e Orlandi, 2005) – e

estabelece a noção de discurso enquanto “efeito de sentidos entre interlocutores” (Pêcheux, 1969 e Orlandi, 1999).

Vale lembrar que o discurso se constitui na relação com a exterioridade (ideologia), ou melhor, a exterioridade é constitutiva do discurso. Quando tomamos a exterioridade estamos compreendendo também as condições de produção que por sua vez inclui, tanto o contexto imediato, as circunstâncias da enunciação, quanto o contexto sócio-histórico/ideológico que faz intervir a memória, o interdiscurso. (Orlandi, 2009).

Os conceitos mobilizados até aqui permitem-nos, a partir de agora, uma abordagem discursiva, – teórico/analítica/descritiva – ao mesmo tempo ampla e específica em relação ao nosso material de análise: o projeto de lei do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso (ZSEE/MT).

Tomar o projeto de lei do ZSEE/MT como material de análise, logo enquanto discurso, demanda considerar três momentos fundamentais no/do processo de sua produção que, do ponto de vista discursivo, inclui sua constituição, sua formulação e sua circulação, (Orlandi, 2001). Considerar esses três momentos em sua especificidade semântico/discursiva é de fundamental importância para traçarmos uma compreensão discursiva do ZSEE/MT, uma vez que nos permitirá trabalhar suas condições de produção numa relação com a memória, com o contexto sócio-histórico/ideológico e com as circunstâncias de enunciação nas quais os sujeitos se encontram ao formularem seus discursos de uma determinada posição interpretando o zoneamento.

Portanto, é tomar o sujeito, a linguagem e a história em sua injunção e movência, produzindo determinados sentidos e não outros, num contexto ao mesmo tempo amplo (interdiscurso) e particular (imediato, atual) de constituição.

1.2 – Diferentes materialidades simbólicas: o *corpus* da pesquisa

Questionando principalmente os efeitos de evidência e naturalização dos sentidos – na linguagem, na história e no simbólico – a AD propõe-se a uma mudança de terreno, em especial, quanto às maneiras de ler e, desse modo, institui a prática discursiva da leitura de entremeio. Em outras palavras a AD rompe epistemologicamente com as disciplinas que se fecham na interpretação (hermenêutica) praticando exaustivamente uma leitura de conteúdo.

Isso aponta para o fato de que recortar, analisar e compreender discursivamente determinado objeto simbólico (material de linguagem) impõe questionar o modo como – e

não o porquê – no processo histórico de sua constituição, formulação e circulação no social, esse objeto, atravessado por diferentes memórias, diferentes formações discursivas e ideológicas, produz sentidos na sua relação com outros.

Para Pêcheux (2010, p. 78)⁵, analisar um discurso inclui “[...] referi-lo ao conjunto de discursos possíveis a partir de um estado definido das condições de produção”. Essa compreensão remonta ao fato de que os sentidos (e os sujeitos) nunca estão prontos, completos em si mesmo. O que equivale a compreender que os sentidos se constituem historicamente na linguagem e estão sujeitos ao jogo, ao movimento, ao deslize, formando no batimento memória/formulação um espaço significante de relações. Espaço no qual um discurso sempre remete a outros para significar.

Nesse ponto é importante compreender, conforme teoriza Orlandi (2009, p. 52), que “[...] a condição da linguagem é a incompletude”. E investir discursivamente na descrição, interpretação e compreensão de uma materialidade simbólica significante leva, ao mesmo tempo, à “prática do gesto analítico de recortar”. (LAGAZZI, 2009).

Retomando a noção de recorte formulada/estabelecida por Orlandi (1984), Lagazzi (2009) acrescenta que “[...] recortar visa ao funcionamento discursivo na incompletude do texto”. Implicando, pois em perseguir os pontos nodais em que a formulação atualiza a memória e os sentidos se constituem num incessante movimento de repetição/reformulação do já-dito, de abertura do simbólico. A autora (idem) complementa em relação à noção de recorte que “importa a materialidade significante nas relações que ela permite, no modo pelo qual ela propicia a ancoragem simbólica do sujeito em seus processos de identificação”.

Nessa direção, o *corpus* para esta pesquisa compõe-se de diferentes materialidades significantes, as quais produzem e fazem circular diferentes sentidos sobre o ZSEE/MT. Tomamos a noção de materialidades significantes a partir das produções de Lagazzi (2009, 2011), especialmente sobre documentários e filmes.

Considerando que “[...] o discurso se constitui na relação entre a língua e a história”, a autora pontua em relação a suas pesquisas:

[...] propus falar do discurso como *a relação entre a materialidade significante e a história* para poder concernir o trabalho com as diferentes materialidades e reiterar a importância de tomarmos o sentido como efeito de um trabalho simbólico sobre a cadeia significante, na história. Materialidades prenhes de serem significadas. Materialidade que

⁵ *Análise automática do discurso* (AAD-69). In GADET, F. & HAK, Tony (Orgs). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2010.

compreendo como *o modo significativo pelo qual o sentido se formula*. (LAGAZZI, 2011).

Concordamos com Lagazzi e consideramos essa noção fundamental em relação ao modo como trabalharemos o objeto dessa pesquisa, pois os materiais que selecionamos/recortamos para estudo configuram, de um lado, um conjunto de documentos oficiais (dos quais falaremos abaixo), cuja formulação marca a posição discursiva do Governo do Estado de Mato Grosso trabalhando a administração dos sentidos e dos sujeitos e, de outro, alguns vídeos publicizados no *you tube* contendo entrevistas e depoimentos de ambientalistas, produtores rurais, prefeitos, vereadores e deputados estaduais cujas opiniões são divergentes em relação a esse projeto de zoneamento proposto pelo Governo do Estado.

Dos documentos oficiais recortamos os seguintes materiais:

1. A revista *Tudo sobre ZSEE (Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso)* cuja produção circulou como única edição aos milhares de cópias pelo Estado no ano de 2008 reportando as propostas e idéias do Governo sobre esse zoneamento. 2. O documento intitulado *Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso: região de planejamento VII – Cáceres – (2008)* cuja versão nos interessa, mais especificamente, por apresentar uma formulação detalhada dos *princípios gerais* e dos *objetivos* desse zoneamento, e; 3. O *mapa do zoneamento* cuja representação/leitura cartográfica permite visualizar/compreender o modo como o Governo do Estado pretende desenvolver e aprovar esse projeto, sendo que sua projeção imaginária futura é se transformar em lei estadual. Em conformidade com Guimarães (2005, p. 59) tomar um mapa enquanto objeto de análise “[...] é considerá-lo como linguagem, [como] sentido”.

Enquanto documento oficial, esse mapa configura um objeto simbólico de grande repercussão na circulação e na administração de sentidos sobre o ZSEE/MT, uma vez que produz uma leitura, um gesto de interpretação técnico/científico e político/jurídico, portanto legitimado, autorizado, sobre o espaço territorial do estado, demarcando e categorizando a divisão de áreas e determinando o que cada área (região) significa no zoneamento. É a partir dos efeitos de sentidos que o mapa do zoneamento produz sobre as regiões do estado que os sujeitos se posicionam para dizer, interpretar e significar em relação ao zoneamento.

Podemos visualizar na imagem abaixo uma versão desse mapa publicada nas páginas da revista *Tudo sobre ZSEE*. Uma descrição/compreensão mais detalhada sobre esse material será esboçada no capítulo 4 desse trabalho, por ora, faremos apenas uma rápida apresentação.



Figura 1: Mapa oficial do Zoneamento publicado na Revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 10).

As diferentes cores que recortam o mapa de Mato Grosso, conforme aparece na imagem, configuram as chamadas categorizações – discursivamente compreendemos como administração/gerenciamento de sentidos – estabelecidas pelo governo e pela equipe responsável pela elaboração desse projeto no qual o território e as territorialidades⁶ do estado são colocados em jogo.

Nesse sentido, tais categorizações, designadas *categorias de uso*, estabelecem limites para as diferentes regiões do estado. Regiões estas que são divididas, selecionadas e classificadas como categorias 1, 2, 3 e 4. Sendo que na categoria 1 estariam “áreas com estrutura produtiva consolidada ou a consolidar”, na 2, “áreas que requerem readequação no sistema de manejo”, na 3, “áreas que requerem manejos específicos”, e na 4 estariam as chamadas “áreas protegidas, propostas e criadas”.

Segundo consta nos documentos oficiais, a presente versão desse mapa, isto é, a que foi apresentada/publicada no site oficial da SEPLAN (Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral) e esta que aparece na imagem, publicada nas páginas da revista *Tudo*

⁶ Tomamos as noções de território e territorialidade a partir de Orlandi (2011, p. 20). Deslocando essas noções do discurso da geografia a autora compreende que discursivamente territorialidade se constitui como: Espaço Material. “Espaço histórico e simbólico”. E território constitui para a autora um “espaço significado politicamente”. Retomaremos essas questões no decorrer desse trabalho, à medida que nos forem sendo solicitadas.

sobre ZSEE no início do ano de 2008, é resultado de mais de 20 anos de estudos e articula conhecimentos técnico/científico e político/jurídico realizados, ou melhor, trabalhados, construídos e legitimados ao longo desses anos.

Já os vídeos que selecionamos para estudo, os quais serão apresentados e analisados no capítulo cinco desse trabalho, foram editados e publicizados pela ONG “Instituto Centro de Vida”⁷ (ICV) e por tele-jornais locais, sendo que suas versões se encontram em circulação no *you tube*. Ao circularem no meio digital esses vídeos colocam em movimento um embate de sentidos que se intensifica entre as posições sujeito ambientalista e ruralista cujos interesses são divergentes no que tange à relação meio ambiente e desenvolvimento econômico no/do estado. Sendo assim, é a partir desses vídeos que pretendemos analisar e compreender o modo como os efeitos de sentidos se constituem e se entrecruzam nas discursividades produzidas por essas diferentes posições sujeito na interpretação do ZSEE/MT.

Uma vez que materializam diferentemente a linguagem, essas materialidades significantes que compõem nosso *corpus* de pesquisa permitem recortes específicos para nossa análise, cujo objetivo é compreender os sentidos e os sujeitos no processo de sua constituição histórico/discursiva. Processo esse que se produz na relação entre, de um lado a administração, o gerenciamento de sentidos realizado pelo estado e, de outro, a condição própria da ordem simbólica, cuja incompletude e jogo permitem o movimentar, o perpassar, o deslizar dos sentidos.

Os sentidos, como afirma Orlandi (2005, p. 28), “[...] sempre aí em seu movimento de produzir rupturas, acontecimento, não estão, no entanto jamais soltos (desligados, livres), eles são administrados (geridos)”.

A revista **Tudo sobre ZSEE** (2008) que circulou pelo estado enquanto um documento oficial traz já na formulação que a intitula uma marca interessante que aponta para esse gerenciamento/administração dos sentidos, conforme podemos compreender pelo efeito de completude, transparência e literalidade que se produz a partir da marca material da palavra

⁷ No site (<http://www.icv.org.br>) do ICV (Instituto Centro de Vida), logo na página inicial, encontra-se um texto que define sua forma de atuação, o qual trazemos para conhecimento e também para termos uma noção mais ampla do posicionamento dessa ONG enquanto uma organização política. Vejamos: “Nossa missão é promover a sustentabilidade e a qualidade de vida através de estudos e ações que favoreçam a conservação ambiental, o fortalecimento da cidadania e a harmonia entre sociedade e natureza. Nossa atuação abrange o território do estado de Mato Grosso, e indiretamente a Amazônia como um todo, com foco maior na Amazônia Meridional. Os principais desafios à sustentabilidade que encontramos nessa área de atuação são a pressão de desmatamento ligada à expansão da fronteira agropecuária e os conseqüentes desequilíbrios ambientais e sociais, bem como a necessidade de recuperar áreas já degradadas nesse processo.”

tudo. Entretanto, na relação com outras materialidades que analisaremos no decorrer desse trabalho, veremos que esse **tudo** sobre o zoneamento naturalizado no/pelo discurso da revista, recorta apenas aquilo que **o Estado** permite que a sociedade mato-grossense tenha acesso. Ou seja, o gesto de fazer circular o (s) sentido (s) oficial de ZSEE através da revista, também aponta para aquele (s) que está (ão) responsável (veis) pela sua administração: O Estado (através de seus representantes: governador, deputados, secretários).

Ao longo de sua textualização essa revista articula o verbal, a língua escrita, com o visual, imagens/fotografias que se alternam entre, de um lado, apresentar diferentes ambientes/regiões do Estado, como rios, florestas, pontos turísticos, mas também áreas desmatadas, prejudicadas por erosões, queimadas, etc. e, de outro registrar as reuniões de trabalho da comissão do ZSEE no processo de sua elaboração. Tudo isso produz sentidos, direcionando a interpretação para lugares específicos da memória discursiva onde esses sentidos se regionalizam, e não para qualquer lugar.

O triênio 2008, 2009 e 2010 contextualiza um momento importante no processo discursivo de produção do ZSEE/MT, pois demarca um período específico e decisivo no que tange aos procedimentos de formulação e reformulação desse projeto e de sua circulação no/pelo estado. É durante esse período que o projeto de Lei ZSEE/MT, após ser concluído em uma primeira versão, é divulgado pelo Governo Estadual e passa por várias audiências públicas com a sociedade, sofrendo alterações no que constituiu suas segunda e terceira versões, sendo esta última aprovada pelos deputados estaduais sob forte protesto dos ambientalistas que publicaram um *manifesto de repúdio* contra essa aprovação, exigindo o veto do governador.

Vale ressaltar que a formulação, conforme compreendemos pela AD, tem na constituição do dizer (na memória discursiva) sua determinação ideológica pré-estabelecida. Quanto à circulação, esta se dá segundo certas condições (que são imediatas) e a partir de uma determinada conjuntura.

No caso do ZSEE/MT, as condições em que se dá sua circulação são administradas pelo governo estadual que, através de uma equipe formada por deputados estaduais, secretários e técnicos, elabora uma programação de visitas para a realização de audiências públicas com a sociedade mato-grossense em 12 regiões consideradas pólos para a economia do estado, conforme veremos no capítulo quatro, a partir da análise da revista *Tudo sobre ZSEE* que compõe nosso corpus de pesquisa.

Desse modo, em relação à formulação e à circulação discursiva do ZSEE/MT, focaremos o contexto imediato, ou seja, daremos enfoque às condições atuais de sua produção no que compreende ao triênio 2008, 2009 e 2010, período em que acontece a circulação da revista, as audiências públicas com a sociedade, as reformulações no projeto e sua aprovação pelos deputados estaduais na Assembléia Legislativa de Mato Grosso e a publicação dos vídeos no *you tube*.

Esses vídeos, como já dissemos, nos permitem uma escuta dos discursos não oficiais (que jogam com os discursos oficiais de diferentes formas), produzidos pelas diferentes posições sujeitos que se posicionam discursivamente em relação ao ZSEE/MT, como: ambientalistas, produtores rurais (agricultores e pecuaristas) e deputados estaduais.

Por outro lado, para compreender a posição discursiva do Estado e do sujeito mato-grossense em relação ao ZSEE/MT, é preciso considerar em sua constituição o contexto sócio-histórico e ideológico, isto é, o conjunto de formulações já feitas, estratificadas no interdiscurso, que incide sobre os modos de dizer, direcionando e determinando sentidos.

Desse modo, faremos um percurso considerando dois movimentos histórico-discursivos que se entrecruzam, intensificando o embate de sentidos entre as diferentes posições sujeito e as diferentes formações discursivas e ideológicas que se atravessam nas discursividades do/sobre o zoneamento: a) o movimento (político/ideológico) que desencadeou o processo de ocupação de Mato Grosso a partir da segunda metade do século XX, fator determinante para o desenvolvimento das duas principais forças econômicas do estado: a agricultura e a pecuária – que descreveremos a partir das colocações de Moreno (2007) e Moreno e Higa (2005) e; b) o movimento ecológico/ambiental que, a partir dos anos 70 do século XX vem sendo constantemente formulado e reformulado nos âmbitos jurídico/político e acadêmico, repercutindo/cristalizando-se no social como uma das maiores preocupações mundiais. Preocupações estas que se instauram/constituem a partir da realização da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente Humano em Estocolmo na Suécia em 1972⁸, a qual configura um marco histórico do/para/sobre o movimento ambiental.

É após esse acontecimento que diferentes versões de saberes, entre hipóteses e teorizações, foram colocadas em circulação apontando as causas e consequências do mau uso da natureza e, ao mesmo tempo alertando para as urgentes mudanças de atitudes que deveriam ser tomadas em relação ao meio ambiente global, visto que dele dependiam as presentes e as futuras gerações.

⁸ Na descrição do movimento ecológico consideramos o trabalho de Lima (2003): tese de doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná.

Nesse contexto, pensar o discurso ambiental é considerar seus efeitos de sentidos perpassados pelo político e pelo jurídico na relação com o processo discursivo da globalização, levando em conta que à medida que se imbricam (meio ambiente/globalização), um passa a ser condição para a existência do outro.

Na ordem e funcionamento do discurso ambiental e da globalização, Nações e Estados são determinados a desenvolver leis e projetos que imponham limites na/para a relação homem/natureza, cujo objetivo é interditar a degradação do meio ambiente, visto que sua preservação torna-se indispensável para garantir o processo global de desenvolvimento e o futuro do planeta.

Dessa maneira, discursivamente, os sentidos de equilíbrio ambiental, preservação, desenvolvimento sustentável, etc., são introduzidos e administrados, não apenas pelos Estados Nacionais, mas principalmente pelas organizações político/ideológicas internacionais que assumindo o poder e o controle pela ordem do discurso ambiental, passam a demandar sentidos e a controlar o comércio e a economia em escala mundial.

Para nos ajudar a compreender esse movimento discursivo e instauração de sentidos, cujos efeitos produzem novos processos de subjetivação e instituem novas práticas de linguagem na relação do sujeito com o real, no caso, com o meio ambiente, destacamos o célebre texto *Delimitações, inversões, deslocamentos* (1990) de M. Pêcheux, cuja agudeza crítico/teórica impressiona ainda mais nesse material de grande repercussão entre os analistas de discurso. Neste seu trabalho, M. Pêcheux desenvolve uma magnífica análise sobre o processo histórico-discursivo/ideológico das revoluções francesa (fim do Séc. XVIII) e socialistas (Séc. XIX e XX). O autor nos leva a compreender que é na trama da língua com a história que se constitui e se intensificam os embates de sentidos que configuram/nodalizam a eterna luta ideológica do/pelo poder. M. Pêcheux pontua que a nodalização discursiva imbricando o direito, as normas e a injunção dos sujeitos a esse direito e a essas normas, articula-se, entre outros efeitos, ao processo de institucionalização da língua nacional.

Para o autor (1990, p. 08), “[...] a questão histórica das revoluções concerne por diversas vias o contato entre o visível e o invisível, entre o existente e o alhures, o não realizado ou o impossível, entre o presente e as diferentes modalidades da ausência”. Segundo Pêcheux, os efeitos do trabalho simbólico materializados na linguagem dissimulam um real – ainda inexistente – para seus próprios atores (os sujeitos) no contato entre o “existente e o alhures, o visível e o invisível”.

Nesse sentido, o autor (idem, p. 08) indaga se “não seria o caso de designar ao mesmo tempo como esta questão, onde o real vem se afrontar com o imaginário, diz respeito também à linguagem, na medida em que ela especifica a existência do simbólico para o animal humano?”.

Pêcheux (1990, p. 10) considera que é a partir da universalização da política e do direito que a burguesia se corporifica, configurando a partir da imbricação desses dois lugares discursivos (o político e o jurídico) um mundo que lhe parece próprio. Segundo o autor,

A política burguesa começava produzindo um novo tipo de relação ao alhures e ao inexistente (o nós, o todos, e o cada um nas assembléias, as festas revolucionárias, o novo exército...e a língua nacional): o feudalismo havia mantido a ordem dominante traduzindo-a em formas específicas (representações, imagens) destinadas às classes dominadas. A particularidade da revolução burguesa foi a de tender a absorver as diferenças rompendo as barreiras: ela universalizou as relações jurídicas no momento em que se universalizava a circulação do dinheiro, das mercadorias... e dos trabalhadores livres.

Podemos considerar assim que nessa relação com a linguagem, com o simbólico, onde se constitui a espessura semântica no acontecimento discursivo e se configura o assujeitamento à língua e à história, a ideologia (materializada na linguagem) funde-se ao simbólico instaurando a ilusão de se estar em um mundo coerente onde, aparentemente, todos se entendem, falam a mesma língua, utilizam o mesmo dinheiro, têm os mesmos direitos e os mesmos deveres para com o Estado, etc.

Para Pêcheux, no deslocamento/divisão de um mundo a outro, primeiro entre o mundo feudal e o mundo burguês, depois entre burguesia e socialismo, a formulação das normas, dos direitos e dos deveres se constitui, em cada caso, a partir de processos muito parecidos. Ou seja, tanto em uma (burguesia capitalista), quanto em outra (socialista) realidade, o Estado intervém determinando/administrando a relação com o alhures e com o inexistente a partir da construção de novas leis, regras e instituições, produzindo um imaginário de unificação da língua nacional e forjando um real à medida que os sujeitos vão se identificando e os sentidos vão se naturalizando simbólico/ideologicamente a esse real. Pêcheux (1990, p. 08) afirma que,

A existência do invisível e da ausência está estruturalmente nas formas linguísticas da negação, do hipotético, das diferentes modalidades que expressam um “desejo”, etc., No jogo variável das formas que permutam o presente com o passado e o futuro, a constatação assertiva com o imperativo da ordem e a falta de asserção do infinitivo, a coincidência enunciativa do pronome *eu* com o irrealizado *nós* e a alteridade do *ele* (*ela*) e do *eles*

(elas...). Através das estruturas que lhe são próprias, toda língua está necessariamente em relação com o “não está”, o “não está mais”, o “ainda não está” e o “nunca estará” da percepção imediata: nela se inscreve assim a eficácia omni-histórica da ideologia como tendência incontornável a representar as origens e os fins últimos, o alhures, o além e o invisível.

Os efeitos de sentidos que se constituem nestas/com estas marcas linguísticas, categorizadas sistematicamente pelos infinitivos, advérbios, pronomes, etc. produzem, na relação com o sujeito e com a história, novos processos de subjetivação ao mesmo tempo em que apontam na materialidade simbólico/discursiva, o equívoco, a falta, o *trás-mundos*. É possível dizer também, que se materializa aí o furo onde outros sentidos (silenciados, apagados) estão significando.

É na relação da língua com a história e com a ideologia que esse processo se constitui, e se constitui provocando rupturas, deslocamentos, dividindo e re-dividindo o real para os sujeitos. Nas palavras de Pêcheux (1990, p. 08): produzindo por diversas vias o contato entre o real e o imaginário, o visível e o invisível, entre o existente e o alhures.

Desse ponto de vista, as questões que nos inquietam, na mesma medida em que nortearão a análise que propomos desenvolver nesta reflexão sobre a instituição do projeto de Zoneamento Socioeconômico Ecológico no Estado de Mato Grosso são as seguintes: Como se constituem, como se formulam e como circulam os sentidos de zoneamento ambiental no Estado de Mato Grosso? E no duplo dessa questão, como o Estado e o sujeito mato-grossense se posicionam e se significam discursivamente em relação a esse zoneamento?

2 – HISTORICIDADE E EFEITOS DE SENTIDOS: A RELAÇÃO LOCAL/GLOBAL NO MOVIMENTO DO DISCURSO

2.1 – Um olhar discursivo para/sobre a história

Diante das materialidades significantes e das questões que nos interpelam na realização desse trabalho, descrever o contexto histórico (discursivo) que caracteriza a ocupação do Estado de Mato Grosso, numa relação com o contexto histórico do movimento ecológico/ambiental é já trilhar um caminho que nos permitirá compreender os efeitos de sentidos, as condições de produção, as posições sujeito (produtores rurais, ambientalistas, prefeitos, vereadores e deputados estaduais) e as formações discursivas e ideológicas em jogo no processo histórico-discursivo de produção do ZSEE/MT.

Não pretendemos, no entanto, tomar partido entre uma posição sujeito e outra, mas trabalhar a relação entre elas neste espaço que é simbólico, político e ideológico, portanto discursivo, aberto a interpretações, ao confronto de sentidos.

Na perspectiva teórica à qual estamos inscritos a história tem uma importância fundamental, pois para que os sentidos se façam e os sujeitos (se) signifiquem é necessário que a história intervenha na linguagem, (Orlandi, 2005) que se materialize no discurso. Nessa perspectiva, não tomamos a história na evidência, enquanto sequência cronológica e sucessiva de fatos, mas interessamo-nos fundamentalmente pela historicidade dos sentidos e dos sujeitos que se constituem ao mesmo tempo na linguagem e pelos processos de significação que se realizam em situações de enunciação específicas e em condições de produção determinadas.

Para nós a história não é transparente e sua relação com o real não está dada a priori, mas é construída simbolicamente no discurso a partir do atravessamento material da ideologia. Sendo assim, nessa injunção história/sujeito/linguagem e ideologia própria da ordem simbólica, interessa-nos compreender como os fatos históricos produzem sentidos.

Paul Henry (1997, p. 51/52) afirma que

é ilusório colocar para a história uma questão de origem e esperar dela a explicação do que existe. Ao contrário, não há fato ou evento histórico que não faça sentido, que não peça interpretação, que não reclame que lhe achemos causas e conseqüências. É nisso que consiste para nós a história, **nesse fazer sentido**, mesmo que possamos divergir sobre esse sentido em cada caso. (grifos nosso).

O olhar discursivo para/sobre a materialidade da história permite trabalhar a relação língua/discurso/ideologia no confronto latente entre o simbólico e o político onde os sentidos e os sujeitos em movimento se constituem e são constituídos. Nesse sentido, Orlandi (2001, p. 53) retifica:

sujeitos, ao mesmo tempo, à língua e à história, ao estabilizado e ao irrealizado, os homens e os sentidos fazem seus percursos, mantêm a linha, se detêm junto às margens, ultrapassam limites, transbordam, refluem. No discurso, no movimento do simbólico, que não se fecha e que tem na língua e na história sua materialidade.

Desse modo, tomar o ZSEE/MT em suas várias instâncias discursivas, isto é, nos processos de constituição, formulação e circulação, enquanto material de análise é se colocar no entremeio de diferentes formações discursivas e ideológicas que se entrecruzam colocando em confronto sujeitos e sentidos que perfazem diferentes processos históricos nessa relação com o simbólico, com o político e com o ideológico.

Sendo assim, antes de iniciar a descrição do processo histórico/discursivo de Mato Grosso e do Movimento ambiental, é importante ler/compreender nos documentos oficiais que apresentam o ZSEE/MT o modo como a memória se materializa e é atualizada e os sentidos são formulados na textualização do discurso governamental ao propor esse zoneamento ambiental no/para o estado.

Vejamos a sequência dos textos que se seguem. O primeiro recorte parte do documento oficial do zoneamento que apresenta a região de planejamento composta pela cidade de Cáceres e municípios vizinhos. O segundo, é um recorte retirado da revista *Tudo sobre ZSEE*.

A formulação do zoneamento foi pautada de acordo com os **princípios** vigentes em **normas nacionais e internacionais**. (...) princípio da garantia do desenvolvimento econômico e social ecologicamente sustentado – que inclui a proteção do meio ambiente como parte integrante do **processo global de desenvolvimento**, situando a defesa do meio ambiente no mesmo plano, em importância, de outros valores econômicos e sociais **protegidos pela ordem jurídica**.⁹ (grifos nossos).

⁹ MATO GROSSO, Governo do Estado de. *Zoneamento Socioeconômico Ecológico: Estado de Mato Grosso. Região de planejamento VII (Cáceres)*. 2008. (p. 25).

Nas textualidades da revista *Tudo sobre ZSEE*¹⁰ que circulou no ano de 2008, como adaptação desse projeto para a sociedade mato-grossense, argumenta-se que a elaboração do ZSEE/MT está pautada nas declarações sobre o meio ambiente propostas pelas conferências das Nações Unidas: a de Estocolmo em 1972 e a do Rio de Janeiro em 1992.

No discurso da referida revista lê-se a seguinte formulação,

Um dos instrumentos da **Política Nacional do Meio Ambiente (...)** e **previsto na Constituição Brasileira, o zoneamento ambiental é proclamado de importância internacional.**

Já em 1972, a **Declaração do Meio Ambiente** aprovada na 1ª **conferência das Nações Unidas, realizada em Estocolmo (Suécia)**, contemplou o enfoque estatal integrado e coordenado na planificação de seu território, para melhorar a qualidade do meio ambiente. Duas décadas depois, este princípio **foi ratificado pela Agenda 21 (resultados da conferência ECO – 92, realizada no Rio de Janeiro)**, cujo capítulo 10 prevê a **integração das metas de desenvolvimento com as do meio ambiente.** (grifos nossos).

Note-se que, se por um lado, no discurso oficial que apresenta o ZSEE/MT, estão sendo evocados/atualizados sentidos constitutivos de uma memória do arquivo jurídico/político nacional representado pela Constituição Federal e pela Política Nacional do Meio Ambiente, e internacional, representado pela Declaração do Meio Ambiente e pela Agenda 21, de modo que as demandas sobre meio ambiente e desenvolvimento aprovadas nesses documentos são retomadas para retificar a importância/o valor do zoneamento enquanto estratégia política, econômica e administrativa no/para o estado, por outro lado observamos tanto no primeiro, quanto no segundo recorte que há sentidos sendo silenciados.

Ou seja, para atingir as *metas* já determinadas para a relação meio ambiente/desenvolvimento geridas pela ONU e reafirmada no/pelo arquivo jurídico/político nacional, cujos efeitos configuram no espaço brasileiro o processo de naturalização de sentidos para a globalização, o zoneamento de Mato Grosso não filia sentidos à ordem histórica/discursiva na qual o estado e o sujeito mato-grossenses estão inscritos, são constituídos.

É interessante observar também que os efeitos de sentidos produzidos pela palavra *metas*, conjugando no discurso meio ambiente com desenvolvimento, apontam para uma falta, isto é, para aquilo que Mato Grosso ainda não alcançou, ao mesmo tempo em que se

¹⁰ MATO GROSSO, Governo do Estado de. *Tudo sobre ZSEE: Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso*. 2008. (p. 03 a 05).

determina o que pode e deve ser feito para alcançá-las (as metas de desenvolvimento e meio ambiente). No caso, instituindo o zoneamento, ressignificando seu espaço territorial a partir das possibilidades já-dadas pelo discurso da globalização.

O zoneamento de Mato Grosso inscreve-se assim numa ordem de sentidos já-dados/determinados no composto nacional/internacional e sobrepostos na injunção desenvolvimento/meio ambiente/globalização, injunção esta instituída e legitimada pelas relações dominantes de poder que abarcam toda uma conjuntura jurídico/política e ideológica na qual os valores e os capitais são forjados ao mesmo tempo em que a produção, o comércio e a distribuição de renda, etc. são controlados e administrados internacionalmente. É dentro dessas possibilidades e condições de produção determinadas, isto é, no imaginário de globalização, que um certo poder dizer/fazer/decidir o que *é melhor* (ou não) para o estado (Mato Grosso) é instituído e reafirmado.

Portanto, para Mato Grosso ser incluído – incluir sua produção e renda – no processo de globalização e, de certa forma ter direito a algum benefício nesse sentido, será necessário integrar-se/perseguir as metas de desenvolvimento com as do meio ambiente, as quais constituem um (o) caminho legitimado para o acesso do Estado ao mundo globalizado.

Pontuamos então, já neste início de análise, que para o ZSEE/MT acontecer enquanto “instrumento regulador” que promoverá o equilíbrio entre o social, o econômico e o ecológico no território estadual será preciso negar o passado histórico constitutivo do processo de formação da identidade do Estado e da sociedade mato-grossense. Por outro lado, será justamente esse passado histórico, essa memória discursiva silenciada no discurso oficial, que marcará a resistência em relação às categorizações propostas nesse zoneamento.

Cabe aqui retomar as considerações de M. Pêcheux (1990, p. 10) em relação ao deslocamento do mundo feudal para o mundo burguês, acontecimento que se constitui no fervor das discussões ocorridas durante a revolução industrial do século XIX. Para o autor, no espaço em que se constitui a ideologia burguesa, isto é, um lugar que passa a representar o poder, “[...] para tornar-se cidadãos, os sujeitos deviam, se libertar dos particularismos históricos, cujo imediatismo visível os entravava: seus costumes locais, suas concepções ancestrais, seus “preconceitos”... e sua língua materna”.

Essa afirmação de Pêcheux é pertinente e se atualiza quando pensamos a questão do ambientalismo enquanto discurso da globalização, pois no discurso ambiental produz-se um gesto de leitura negativo da história, uma vez que esse passado significa a irresponsabilidade do homem que, por falta da técnica e do conhecimento científicos para lidar com a natureza e

de Leis que interditassem/punissem sua ação devastadora, foi o grande causador dos problemas ambientais.

No discurso ambiental pensa-se nas *presentes e nas futuras gerações*, cobra-se incessantemente o despertar de uma *consciência ecológica global*, constrói-se o imaginário de uma *ética* contemporânea pautada na sobredeterminação de um certo imperativismo preservacionista, cujo processo histórico de significação e subjetivação se materializa em formulações do tipo: **cuide** da natureza, **preserve** o meio ambiente, **a natureza é** de todos...

Sentidos que se constituem e se estabilizam com a institucionalização de uma educação ambiental determinada por lei a ser obrigatoriamente trabalhada na escola (e fora do espaço que a enquadra) enquanto tema transversal (PCNs: MEC/SEF, 1998)¹¹, ou seja, não apenas por uma disciplina, mas por todas, cuja incumbência é formar um sujeito/cidadão global *ecologicamente correto*. Em outras palavras (e parafraseando Pêcheux) para se tornarem cidadãos globais, ecologicamente corretos, os sujeitos mato-grossenses precisarão se libertar dos “[...] particularismos históricos, de seus costumes locais, de suas concepções ancestrais”.

Segundo Prette e Matteo (2006) a proposta de zoneamento no Brasil, objetivando um macro-zoneamento para a Amazônia Legal, surgiu em 1979 sendo denominada de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).

Perfazendo uma abordagem histórico/cronológica sobre esse processo, os autores registram que essa proposta do governo brasileiro está relacionada à Conferência de Estocolmo. A **Amazônia Legal**, segundo os autores, sofria a pressão de **organismos internacionais** e outras “entidades ligadas ao meio ambiente”, os quais se posicionavam contra as “**formas inadequadas** de uso dos recursos naturais”.

Nesse levantamento histórico, Prette e Matteo (2006, p. 08), afirmam que

O ZEE nasceu com a pretensão de integrar aspectos naturais e sociais na gestão do território. **Essa foi uma demanda proveniente da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, promovida em Estocolmo, em 1972, que se tornou ponto de referência para a questão ambiental.** Nessa época, a clivagem entre desenvolvimento e meio ambiente saudável era uma visão de mundo predominante e a demanda por proteção ambiental uma necessidade inadiável.

No Brasil, a repercussão institucional imediata foi, do lado da sociedade civil, a rápida proliferação de entidades de defesa do meio ambiente, e, do poder público, a criação de órgãos ambientais. **Durante esse percurso,**

¹¹ Nessa edição dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs, 1998), trabalha-se apenas com os temas considerados transversais, dando-se grande destaque ao tema do meio ambiente que é trabalhado entre as páginas 169 a 245.

sempre houve uma tensão latente entre as necessidades de proteção ambiental e de desenvolvimento econômico. (grifos nossos).

Podemos afirmar assim que a proposta de ZSEE/MT, cujo objetivo é conciliar desenvolvimento com preservação ambiental, não é uma livre escolha do Estado nem do sujeito mato-grossense, mas parte de uma determinação de ordem político-jurídico-ambiental, cuja imbricação, passa a demandar/descrever/determinar limites para a relação do Estado e do sujeito com o meio ambiente.

Considerando a reflexão teórica de M. Pêcheux (1990), podemos dizer que a relação linguagem/sociedade/Estado, ao ser atravessada pelo discurso ambiental na articulação do político com o jurídico neste final do século XX, institui uma nova ordem discursiva cujos efeitos re-significam o contato entre o real e o imaginário, o alhures e o inexistente.

2.2 – Processo migratório: uma história de (sobre) Mato grosso

Em relação à história de Mato Grosso, o contexto da segunda metade do século XX, especialmente após a década de 1970, é comumente citado como o período mais intenso do movimento de ocupação ocorrido no Estado desde a chegada dos primeiros bandeirantes paulistas ainda no século XVIII. O motivo para essa intensificação do movimento migratório registrado em Mato Grosso nos anos 1970 se deve, principalmente, às estratégias políticas dos militares que estavam no poder, cujo objetivo principal era ampliar as relações comerciais do Brasil e acelerar seu crescimento econômico. Nesse contexto, aproveitar as “imensas riquezas naturais” ainda inexploradas de grande parte do Centro-Oeste e da Amazônia era palavra de ordem.

Moreno e Higa (2005) registram que foi através de incentivos fiscais e financeiros e de altos investimentos em projetos de colonização que o Governo Federal conseguiu impulsionar o deslocamento de milhares de pessoas das partes mais povoadas do país, ou seja, das regiões, Sul, Sudeste e Nordeste, para as terras de Mato Grosso. O que faz com que essa segunda metade do século XX marque um período de grandes mudanças no social, na história e na economia dessa região.

Nas palavras de Moreno (2005, p. 48) sobre o Mato Grosso nesse contexto,

O Estado brasileiro incentivou a apropriação capitalista da terra por grandes grupos econômicos (empresas agropecuárias, colonizadoras, madeireiras,

mineradoras) e também incentivou a migração de pequenos e médios produtores para projetos oficiais e particulares de colonização.

Considerando essa colocação da autora e trazendo para o nosso ponto de vista, chamamos a atenção para o fato de que essa relação do sujeito com a terra, com o ambiente, cuja determinação passa pela autorização e incentivo do Estado, demarca uma situação específica nesse contexto histórico em que a ascensão econômica nacional vive um de seus melhores momentos da história. Situação essa, ao mesmo tempo simbólica, política e ideológica, portanto discursiva, que produz determinados sentidos, dentre os quais, os imperativos derrubar, cultivar, comercializar a madeira, criar o gado, explorar a natureza, etc. próprios das condições rurais de produção podem ser feitos sem restrições dentro dos limites da propriedade e do território estadual.

Segundo Moreno (2005, p. 48), entre 1970 e 1980 foram implantados “[...] em terras mato-grossenses 234 projetos de ‘colonização empresarial’ dos quais 215 eram projetos agropecuários, 14 industriais e 5 de serviços básicos”.

Utilizando-se dessas empresas colonizadoras contratadas para uma organização do processo de ocupação e divisão dos espaços territoriais, o Estado legitimou a posse da terra e facilitou sua exploração capitalista possibilitando, a partir da abertura de grandes eixos rodoviários, a expansão de fazendas para pecuária e agricultura, para a comercialização da madeira, etc.

Ainda nos anos 1970 o Governo Federal, em parceria com estados e municípios, instituiu dois programas pilotos para o desenvolvimento integrado da região Centro Oeste e da Amazônia com o restante do Brasil, a SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e a SUDECO (Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste), cuja atuação priorizou o investimento em áreas específicas, ou seja, naquelas que dariam um retorno financeiro rápido e lucrativo para os investidores e, é claro, para o país.

Além dos estados que compõem a região Centro Oeste, Mato Grosso também estava articulado, através dos programas federais de integração nacional, com os estados de Minas Gerais, pelo Programa de desenvolvimento do cerrado (Polocentro) criado pelo Decreto nº 75.320, de 29/01/75, e com o Amazonas, Rondônia e Pará pelo Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Poloamazônia), criado pelo Decreto-Lei nº 74.607, de 25/09/1974. Com estes estados vizinhos, Mato Grosso compõe a “Amazônia Legal”, e passa a ser considerado pelo governo militar como “portal da Amazônia”.

Ambos os projetos foram fundamentais para a expansão demográfica e o crescimento econômico dessa região.

O Polocentro, segundo Moreno (2005, p. 40), destinava recursos para a exploração das terras de Mato grosso, Goiás e Minas Gerais através do uso de “[...] agricultura mecanizada e tecnologia de correção de solo procurando adequar sua fertilidade visando o aumento da produtividade”. Já o Poloamazônia se ocupou “de promover a ocupação dos “**espaços vazios**” na Amazônia Legal por meio de um aproveitamento integrado de suas potencialidades agropecuárias, agroindustriais e florestais”.

A autora ainda destaca outros projetos do Governo Federal de grande repercussão econômica e social sobre o Estado de Mato Grosso, dentre os quais o Proterra (Programa de Redistribuição de Terras e de estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste), *criado pelo Decreto-Lei nº 1179, de 06/07/1971*, que apesar de estar destinado às regiões Norte e Nordeste, financiou em Mato Grosso “a implantação de projetos particulares de colonização em áreas de contato entre a floresta e os cerrados, nas regiões centro-norte e leste do Estado” (MORENO, 2005, p. 40).

Moreno (2005, p. 37) pontua também que “[...] a construção de Brasília em, 1960, e o início da implantação de rodovias de integração (Belém-Brasília e Brasília-Acre) representaram um avanço no processo de integração do Centro-Oeste e da Amazônia à economia nacional”. Somando-se a essas importantes Rodovias Federais que constituem uma memória histórica dessa efetiva implantação de projetos de colonização em Mato Grosso, também podemos destacar a BR-163 ligando Cuiabá a Santarém (1971-1976), como uma das obras responsáveis pela entrada de milhares de famílias no norte (o nortão) do Estado.

Para Higa (2005, p. 08), outro fator interessante de ser observado e que foi fundamental e determinante para Mato Grosso despontar social e economicamente nesse contexto é o fato de que sua localização o coloca como centro estratégico na relação entre o Brasil e os países Sul-americanos. Sendo assim, a autora considera que, no processo de integração nacional, não se pode deixar de dizer que Mato Grosso possui uma

[...] localização privilegiada – território fronteiriço internacional e que faz parte da Amazônia brasileira” – [localização esta que] lhe confere a condição de espaço estratégico, ao qual tem sido atribuído relevante papel nos planos de desenvolvimento nacional e de integração Sul-americana. (HIGA, 2005, p. 08). (grifos nossos).

Segundo a autora, (idem) o resultado desse processo de integração nacional do qual Mato Grosso foi ponto estratégico, foi altamente positivo do ponto de vista político, social e econômico, visto que, no território do Estado, esse processo

[...] provocou a interiorização da economia, crescimento populacional e, conseqüentemente, intensa urbanização que, ao lado de outros fatores, sobretudo políticos, foram decisivos para contínuas divisões territoriais, originando dezenas de municípios nas últimas décadas do século XX. Assim, a área do atual território mato-grossense que, em 1970, contava com 34 municípios, chegou a 2000 com 142 unidades municipais e uma população de 2.498. 150 habitantes (IBGE, 2000a. em 2006, com as mesmas 142 unidades municipais, a projeção nacional do IBGE para o Estado é de 2.856.999). (HIGA, 2005, p. 08).

Nesse mesmo contexto, as relações comerciais do Brasil com os países Sul-Americanos, e não só com os Europeus ou com os Estados Unidos, se estreitavam. O que também foi determinante para a colonização desse estado fronteiro no qual, desde a abertura e construção de estradas, fazendas e cidades, até a instalação e modernização de indústrias em seu território, se constituíam como parte de um mesmo projeto político/ideológico nacional.

O que não se fez sem maiores problemas e conflitos no social, como afirma Moreno (2005, p. 48) ao dizer que em meio ao impulso populacional e econômico, fatores determinantes para o processo de colonização se efetivaram e deram origem a novos municípios, nos quais “[...] conflitos e mortes foram registrados pela posse da terra e domínio do território”.

Atualmente Mato Grosso ostenta no cenário nacional o status de maior produtor brasileiro de soja, algodão e milho safrinha e de dono do maior rebanho bovino do país, como notificam os jornais mato-grossenses de circulação digital, o *Agronotícias* e o *Editorial Diário de Cuiabá*.

Dessa maneira, segundo o *Agronotícias*, de 27 de outubro de 2011 um “[...] levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) confirma **liderança de Mato Grosso na pecuária e na produção de soja, algodão e milho de 2ª safra** ¹²”. Do mesmo modo, o *Editorial Diário de Cuiabá* de 28 de outubro de 2011, vai um pouco além, chamando a atenção para a geração de emprego e renda relacionada ao agronegócio:

Agronegócio enquanto maior atividade geradora de emprego em Mato Grosso não é surpresa **por se tratar de um Estado líder nacional em**

¹² <http://www.sonoticias.com.br/agronoticias/mostra.php>, consulta em 01/11/2011 às 18h18min.

rebanho bovino e na produção de soja, algodão e milho safrinha. O que surpreende – boa surpresa, diga-se de passagem – **é que se trata de empregos formais com carteira profissional assinada**¹³. (grifos nossos).

Chamamos a atenção para estes dois modos de produção econômica, a pecuária e a agricultura, considerados os mais rentáveis e também o maior gerador de emprego com carteira assinada em Mato Grosso, porque é justamente sobre este modo de produção que se intensificam os embates entre ambientalistas, produtores rurais e deputados estaduais, numa acirrada disputa pelas territorialidades do Estado colocadas em discussão no/pelo ZSEE/MT.

Se por um lado Mato Grosso é proclamado no discurso do agronegócio (produtores rurais) como o maior produtor de soja, algodão e milho e dono do maior rebanho bovino do país, por outro, no discurso dos ambientalistas, o Estado se destaca por conter a maior biodiversidade da América do Sul, composta por três ecossistemas de grande relevância para o equilíbrio ambiental do planeta, o Pantanal, o Cerrado e a Floresta Amazônica.

Aliada à sua extensão territorial de 906.069 km² (o terceiro maior estado brasileiro), essas particularidades atraem interesses e dividem opiniões entre ambientalistas e produtores rurais sobre o projeto de zoneamento no/para Mato Grosso.

2.3 – Formulação e circulação do discurso ambiental e seus efeitos de sentidos no Brasil e em Mato Grosso

Como sabemos bem, as versões históricas de saberes e os embates de sentidos para/sobre a relação homem/meio ambiente e sua importância para assegurar a vida no planeta se intensifica no início da década de 1970 quando, no auge do capitalismo mundial e da crescente e acelerada proliferação da indústria e da tecnologia, alguns fatos/acontecimentos exigiram explicações.

Autoridades mundiais, isto é, os representantes das Nações Unidas, se reuniram para interpretá-los, para darem sua opinião, seu parecer sobre tais acontecimentos, tendo como tema a se debater, a grande pressão do capitalismo industrial e da tecnologia moderna sobre a natureza. Assim, foi detectado e denunciado o erro e a inconsequência do homem o grande causador dos problemas ambientais. Determinou-se então que era preciso mudar, erradicar os erros do passado. Era preciso planejar, decidir o futuro da Terra e da humanidade.

¹³ <http://www.agrolink.com.br/culturas/soja/noticia/editorial-diario-de-cuiaba--agronegocio>, consulta em 01/11/2011 às 18h26min.

Cuidar do presente e do futuro do planeta foi e é pronunciado como um dever de todos. Como se pode ler na *Carta da Terra*, documento idealizado em 1987 pela Comissão Mundial das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, mas que teve sua versão atual concluída apenas em 2007.

O texto da Carta diz:

Estamos diante de um **momento crítico na história da Terra**, numa época em que **a humanidade deve escolher seu futuro**. (...) devemos somar forças para gerar uma **sociedade sustentável global** baseada no **respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura de paz**. Para chegar a este propósito, **é imperativo que nós, povos da Terra**, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida e com as futuras gerações. (...) **o meio ambiente global** com seus recursos finitos **é** uma preocupação comum de todas as pessoas. (...) **A escolha é nossa: formar uma aliança global** para cuidar da Terra e uns dos outros **ou arriscar a nossa destruição** e a da diversidade da vida. (...) **Cada um** compartilha da responsabilidade pelo **presente** e pelo **futuro**. (grifos nossos).

Sentidos estes que também se mostram/produzem os mesmos efeitos no Art. 225, capítulo VI, da *Constituição Federal* de 1988 que, legitimando esse discurso no território brasileiro, afirma:

Todos têm **direito** ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, **bem de uso comum** do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o **dever** de defendê-lo e preservá-lo para **as presentes e futuras** gerações.

Note-se que tanto na *Carta da Terra*, quanto no texto da *Constituição* o **todos** e o **cada um** (os cidadãos/sujeitos) sofrem uma injunção (ideológica) aos sentidos geridos pelo político e pelo jurídico. Cuidar do meio ambiente não é, portanto, livre escolha do sujeito, pois não se faz de qualquer modo, nem por quaisquer motivos, mas por ordem e determinação do Estado, que por sua vez, é determinado pelo processo de globalização. A naturalização dos sentidos de preservação ambiental produz evidências para o sujeito que, interpelado ideologicamente, assume o lugar do Estado na defesa ao meio ambiente.

Nesse espaço simbólico/ideológico em que se constitui a articulação discursiva da língua com a história pela imbricação do político com o jurídico sobre o meio ambiente é instaurada a universalização do direito e dos deveres de todos para com a natureza, excluindo-se a diferença em um mundo que, pelo discurso ecológico, se diz igual em valor e importância

(pois se trata da própria vida e, conseqüentemente da continuação da espécie humana) a todos os homens.

No final da década de 1960 e início da década de 1970 várias versões de saberes sobre impactos ambientais causados pela ação devastadora do homem sobre o meio ambiente foram formuladas, colocando em circulação inúmeros acontecimentos dessa ordem que rapidamente tornaram-se mundialmente conhecidos. A circulação desses fatos/acontecimentos se deu de forma acelerada, dada as condições de produção que se constituíam com o auxílio das mídias de alcance geral, ou seja, o rádio e a TV, que atingem, ao mesmo tempo, milhares de pessoas em todo o mundo.

Em pouco tempo, no mundo todo já se tinha acesso às informações que denunciavam as “irresponsabilidades humanas” e os efeitos destas para/sobre o meio ambiente, ao mesmo tempo em que os sentidos de como devemos nos comportar, assumindo uma atitude de “responsabilidade” com a natureza, nos foram sendo colocados.

Dentre os fatos divulgados nesse contexto histórico como os grandes causadores do desastre ecológico no mundo estão as duas grandes guerras mundiais; a morte de mais de mil pessoas, entre pescadores, moradores e trabalhadores de indústria, provocada pelo consumo de água e peixes contaminados pelo metal-mercúrio lançado pela indústria química Chisso nas águas da baía de Minamata em Kumamoto no Japão entre 1965 e 1968, cujos efeitos prosseguiram desastrosos. Os anos seguintes testemunharam o nascimento de um elevado número de bebês com doenças crônicas e com má formação congênita¹⁴.

Segundo Lima (2003, p. 90) outros problemas ambientais como, “chuva ácida, pesticidas, metais pesados e o lixo industrial tiveram lugar de destaque, uma vez que se tornaram globais e sem fronteiras. Somando-se a esses problemas, eclodiu a crise do petróleo”.

Foram estas as principais questões colocadas pela ONU na primeira conferência mundial sobre Meio Ambiente Humano em Estocolmo (Suécia) em 1972. Também neste mesmo ano, é realizado o encontro do *Clube de Roma*, fundado em 1968, cuja posição representa os interesses do mercado mundial na relação com o meio ambiente.

Para Silva, (2007, p. 337) a década de 1970 pode ser tomada como marco para a institucionalização do movimento ambiental. Neste sentido, a autora considera o *Relatório do Clube de Roma (Limites do Crescimento)* e o *Relatório da Conferência de Estocolmo, da ONU (Nosso Futuro Comum)*, como discursos que impõem a necessidade de se instaurar uma política ambiental no Brasil.

¹⁴ LIMA (2003), tese de doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná

No discurso histórico do IBAMA relata-se que a legislação brasileira de meio ambiente se constitui a partir da conferência de Estocolmo. Conforme o recorte abaixo:

Somente após a participação da delegação brasileira na Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano, realizada em 1972, em Estocolmo, na Suécia, é que medidas efetivas foram tomadas com relação ao meio ambiente no Brasil. (In. SILVA, 2007, p. 337).

Há assim uma injunção a (se) significar pelo discurso ecológico, pelo efeito de globalização que esse discurso produz, impondo-se de modo determinante pelo político e pelo jurídico. Neste sentido, o governo brasileiro, que até então (cf. relatado no discurso do IBAMA) não se posicionava de maneira efetiva em relação ao meio ambiente, vê a necessidade de lidar com a falta, um inexistente instaurado no que se refere jurídico-político e economicamente à questão ambiental.

É então determinado por esse olhar de fora, isto é, pelos efeitos de sentidos produzidos por esse discurso universalista sobre o meio ambiente – discurso esse que recebe a assinatura de autoridades mundiais, ou seja, dos representantes da ONU autorizados a interpretá-lo, a administrá-lo e a introduzi-lo na ordem da globalização – que o Governo brasileiro se posiciona discursivamente (pelo ecológico) em relação ao território nacional, manifestando-se, nesse sentido, com a instituição da SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente – criada em 1973 pelo Decreto nº 70.030 de 30 de outubro.

Dessa maneira, com a instituição SEMA instalada, constrói-se no território nacional o imaginário de uma linha divisória entre a falta (um país que não legislava sobre o meio ambiente) e o possível (a instituição de uma política brasileira de meio ambiente) de uma política ambiental no Brasil.

Ancorado no jurídico e no político o discurso ambiental configura-se como uma via de mão dupla para o processo de globalização se efetivar: por um lado a globalização se discursiviza pelo ambiental, por outro o ambiental configura o acesso a esse mundo globalizado. Ao tomar forma no político e no jurídico, o discurso ambiental impõe-se decisivamente sobre os modos de produção e sobre as relações comerciais, passando a significar a linguagem universal das negociações entre países, ao mesmo tempo em que seus efeitos passam a determinar os rumos do/para o comércio mundial.

Para Silva (2007, p. 335), “[...] a globalização, presente de maneira hegemônica na sociedade brasileira como prática discursiva, mostra-se no discurso ambiental: ele é um dos lugares, mas é também um lugar privilegiado, em que o processo de globalização se realiza”.

Inscriver-se no realizado desse processo de globalização significou e continua significando, para o governo brasileiro, instituir e intensificar a Política Nacional do Meio Ambiente.

Nesse sentido, a SEMA criada em 1973 torna-se insuficiente para garantir ao Brasil certa legitimidade a esse lugar do ambiental. Pois, deflagrado os grandes problemas gerados por administrações anteriores em relação ao meio ambiente no território nacional, apenas uma instituição como a SEMA já não responderia aos sentidos que se demandavam desse discurso ambiental globalizante.

A incompletude em relação ao lugar da SEMA enquanto órgão regulador do meio ambiente no Brasil diz da incompletude própria da linguagem, dos sujeitos e dos sentidos, em sua ordem discursiva significante.

Para Orlandi (2009, p. 52) “a condição da linguagem é a incompletude. Nem sujeitos, nem sentidos estão completos, já feitos, constituídos definitivamente. Constituem-se e funcionam sob o modo do entremeio, da falta, do movimento”. A autora pontua que se por um lado a linguagem, os sujeitos, a história e os sentidos são incompletos, por outro, estão o tempo todo sendo regidos, administrados.

Dessa maneira, o funcionamento discursivo do jurídico e do político sobre o meio ambiente constitui um desses lugares onde a administração de sentidos é colocada.

A partir do início dos anos 1980 o governo brasileiro passa a se posicionar decisivamente em relação à institucionalização de uma sua política ambiental no país, o que discursivamente compreendemos como um processo de divisão e re-divisão, injunção e disjunção simbólico/política do território nacional. Essa divisão do território significa no seu duplo, isto é, na territorialidade que ela convoca, a divisão do sujeito e dos sentidos.

Em 31 de Agosto de 1981 o governo brasileiro cria a Lei 6.938 que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”.

Art 1º - **Esta Lei**, com fundamento no art. 8º, item XVII, alíneas *c*, *h* e *i*, da Constituição Federal, **estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente**, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o **Sistema Nacional do Meio Ambiente**, cria o **Conselho Nacional do Meio Ambiente** e institui o **Cadastro Técnico Federal** de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente **tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental** propícia à vida, **visando assegurar, no País**, condições ao desenvolvimento sócio-

econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Os órgãos instituídos a partir da/com a lei da Política Nacional do Meio Ambiente – o Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente) Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – constituem ao lado da SEMA, o conjunto de órgãos supervisionadores que regulam a política ambiental até 1989, quando através da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro é criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Segundo a lei de criação, O IBAMA funcionará como “autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de: I – **exercer o poder de polícia ambiental**”.

Os poderes conferidos ao IBAMA constituem-no como um super órgão do Governo Federal, demandando/administrando sentidos sobre a territorialidade brasileira que passa a ser olhada, governada e classificada a partir do ponto de vista ambiental. Ao se criar o IBAMA, essa mesma lei declara extintas no artigo 1º, parágrafos I e II, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) vinculada ao Ministério da Agricultura. Mas no artigo 4º desta mesma lei criadora do IBAMA encontra-se a seguinte formulação:

A Superintendência da Borracha (Sudhevea) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), **extintos** pela Lei nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989, bem assim os da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) e da Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema) **são transferidos para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**, que **os sucederá**, ainda, nos direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive nas respectivas receitas.

Além das referidas Leis e órgãos por elas criados, outra referenciação de peso da/para a política ambiental brasileira foi dada pela já mencionada *Constituição Federal* de 1988, cujo capítulo VI é inteiro dedicado ao tema.

Ao IBAMA, sendo outorgado o poder máximo de *polícia ambiental*, é também conferido o poder de executar as ações da política nacional do meio ambiente agindo no sentido de fiscalizar, autorizar/desautorizar, controlar e monitorar qualquer decisão político/jurídica e econômica que envolva o meio ambiente.

Neste contexto, o Estado de Mato Grosso começa a ser pressionado pelas políticas ambientais inseridas no processo de globalização. Pressão esta que vai contra os incentivos do governo Federal aplicados no estado durante as décadas de 1970 a 1990, especialmente os investimentos nos setores da agricultura e da pecuária, como também a implantação de indústrias madeireiras e mineradoras que atuavam e recebiam, neste contexto, altos investimentos federais e estaduais.

Prolifera-se assim, um discurso de alerta ambiental para Mato Grosso que, pela sua própria condição sócio-histórica e ideológica de produção, assistiu, nos últimos anos, (por determinação dos governos federal e estadual) as fazendas de gado e de soja avançarem sobre áreas que, da posição discursiva político-jurídico-ambientalista que institui o projeto de lei do ZSEE/MT (posição da qual hoje falam os mesmos governos, federal e estadual sobredeterminados pela globalização), deveriam ter sido preservadas.

Se por um lado esse setor produtivo estava em pleno desenvolvimento, por outro, a política ambiental começava a se instituir em Mato Grosso, cujo objetivo era conter e controlar a degradação do meio ambiente que passava a ser um fator preocupante para os ideais de globalização.

Já em julho de 1979 cria-se no Estado o Conselho Estadual de Meio Ambiente através da Lei nº 4087 e em 1980 surge a Coordenadoria do Meio Ambiente, ambas submetidas à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (Motta, 2003). Segundo Motta,

A preocupação com a posição do Estado de Mato Grosso, em crescimento no setor agropecuário, fez com que, o então governador, Júlio José de Campos, através da Lei 4.600 de 6 de junho de 1983, criasse a Fundação de Desenvolvimento do Pantanal - FUNDEPAN. Essa Fundação era vinculada ao gabinete do governo, com objetivos de planejar, coordenar e executar ações que promovessem o desenvolvimento no/do Pantanal Matogrossense. (MATO GROSSO, 1995, in MOTTA, 2003, p.37/38)

A partir de então a política ambiental de Mato Grosso se intensifica, instituindo-se leis e criando-se órgãos fiscalizadores/punidores para conter a agressão ao meio ambiente no Estado. Dentre esses órgãos destacamos a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) criada em 1987, através da qual *a FUNDEPAN é transformada em Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEMA)* e a promulgação do Código Ambiental do Estado em 1995 que concretiza as determinações dadas pela Constituição Federal de 1988. (ROMIO In. MOTTA, p.38 idem).

Além dessa intensa ação governamental discursivizada pela Política Nacional e Estadual do Meio ambiente, no sentido de elaborar leis e criar instituições com a incumbência de fiscalizar/controlar/delimitar/interditar/regrar a relação sujeito/meio ambiente, nas últimas décadas (de 1970 em diante) chama a atenção (por incentivos da própria ONU e de instituições como o BIRD, a UNESCO, etc.) o surgimento de centenas de ONGs ambientalistas (organizações não governamentais) que encabeçam a militância civil organizada em defesa do meio ambiente, em especial, na elaboração de projetos cujo objetivo é desenvolver metas/frentes de trabalho/ação que conscientize, mas que também impeça atividades que signifiquem degradação e/ou destruição do meio ambiente.

Para Göran Therborn (2001, p. 73), citado por Coutinho (2004, p. 62) o surpreendente crescimento do número de ONGs está relacionado à “[...] uma recente ação global combinada (ONU, suas organizações especiais, conferências globais e convenções monitoradas) cujos efeitos desembocaram em uma rede mundial geradora de ONGs”.

Pode-se dizer assim que esse lugar legitimado (a imbricação do político com o jurídico) do qual o discurso ambiental se enuncia/é enunciado, constrói um ritual ideológico específico, cuja ordem e funcionamento discursivos, desautorizam outras possibilidades de relação sujeito/meio ambiente que não esteja prevista/administrada pelas relações de poder que se divide entre aqueles que estão autorizados a interpretar e decidir o que é “melhor” para o presente e para o futuro da humanidade. No caso, esse poder se divide entre (é administrado pela) ONU, (pelos) Estados Nacionais e (pelos) ambientalistas.

A ONU, enquanto instituição universal autorizada a interpretar os impactos ambientais no Planeta e a descrever suas causas e consequências (presentes e futuras) para a humanidade estabelece, por meio de suas Declarações enunciadas nas conferências mundiais, o que pode e deve ser realizado pelos Governos nacionais, pelo Estado, para conter a degradação, mas também, e principalmente, para a globalização permanecer em sua hegemonia.

O Estado nacional, no caso, o Brasil – uma vez inserido, instituído nesse processo global de desenvolvimento, não por livre escolha, mas pelas determinações ideológicas constitutivas do processo de globalização que perpassa toda uma estrutura ideológica na qual estão imbricados os conceitos de modernidade, produção, economia, comercialização, consumo, etc. – por sua vez, sofre as pressões constitutivas dessas declarações da ONU sobre a situação ambiental no país, com maior ênfase sobre a Amazônia, dada sua relevância mundial para o meio ambiente e para o desenvolvimento global.

Em resposta, o Governo brasileiro institucionaliza no território nacional a Política Ambiental, com seus órgãos e sua legislação que dita as regras e as condições de uso (o que pode e o que não pode), estabelecendo limites, caracterizando crimes e determinando diferentes punições com multas onerosas para os que agem na ilegalidade, ou seja, contra a ordem ambiental local e universal (global).

Os ambientalistas, em especial os militantes (as ONGs), assumindo as responsabilidades, os direitos e os deveres do Estado, direitos esses já determinados na legislação brasileira, com maior ênfase no cap. 225 da Constituição Federal ¹⁵, atuam enquanto *porta-voz* ¹⁶ ambiental, enunciando ora de uma posição do social, isto é, pressionando o Estado para o cumprimento de sua política no sentido de fiscalizar e impedir a degradação, ora de uma posição do Estado, ou seja, pressionando os empresários, os homens de negócio, para o cumprimento da Lei ambiental e denunciando as irregularidades para os órgãos competentes. Segundo Pêcheux, (1990, p. 18),

O destino do porta-voz circula assim entre a posição do profeta, a do dirigente e a do homem de Estado, visto que ele é o ponto em que “o outro mundo” se confronta com o estado de coisas existente, o ponto de partida recíproco no qual a contradição vem se amarrar politicamente a um “negócio de Estado”.

Assim, as ONGs, cumprindo seu destino de porta-voz ambiental, situam-se ao mesmo tempo entre o Estado e o povo, ou seja, falando pelo local, mas em nome de uma cidadania global.

A descrição do contexto e das condições sócio-históricas de produção, tanto do Estado de Mato Grosso, considerando sua história de ocupação a partir da década de 1970, os investimentos do Governo Federal e seu desenvolvimento econômico predominante (a pecuária e a agricultura), quanto do movimento ecológico, sua ordem e funcionamento ideológico global na imbricação com o político e com o jurídico, as determinações da ONU, os processos histórico/ideológicos de constituição da política e da legislação ambiental no Brasil e no Estado de Mato Grosso, permitiu-nos tecer algumas considerações em relação aos processos discursivos que, administrados pelo Estado, fecham o cerco, isto é, cristalizam na articulação entre língua/história/sujeito e ideologia, determinados sentidos que

¹⁵ Art. 225, cap. VI da Constituição Federal de 1988: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

¹⁶ (cf. Pêcheux, 1990, p. 18).

situam/naturalizam como obrigatório e emergente a elaboração de um projeto de zoneamento no Estado de Mato Grosso.

Compreender de que modo o Estado e o sujeito mato-grossense se posicionam e se significam diante de tais demandas nessa injunção material em que o jurídico, o político e o ambiental estão imbricados e articulados na ordem e no funcionamento discursivo/imaginário do processo de globalização, constitui o nosso desafio neste trabalho. Uma batalha que vamos travar lendo/ compreendendo, nos capítulos seguintes, os materiais que recortamos para análise.

3 – ESTADO E NAÇÃO: TERRITÓRIOS EM MOVIMENTO

Conforme descrevemos no capítulo anterior, os acontecimentos histórico/discursivos das últimas décadas, especificamente de 1970 para cá, mostram-se decisivos para a instauração do movimento ambiental a partir do qual o imaginário de globalização, ancorando-se na imbricação do jurídico com o político, transita e se constitui de maneira hegemônica para os (pelos) governos e para a sociedade. É interessante notar que nesse movimento discursivo, no qual se processa um confronto latente do simbólico com o político, do real com o imaginário, a noção de território – enquanto espaço político, cujos efeitos materializam (de certo modo) o poder de uma Nação e/ou de um Estado – vai sendo deslocada.

Tomamos como base/sustentação teórica para essa compreensão o trabalho de Orlandi (2005, p. 163), no qual a autora afirma que com a globalização “[...] a própria noção de território se desloca, transcendendo os limites das celebradas noções de Estado e Nação”. Orlandi (idem) considera, em relação às tecnologias de governo atualmente utilizadas pelos estados na administração do território, que os discursos ecológicos são partes constitutivas desse modelo de trabalhar as divisões e as delimitações do espaço territorial. Modelo esse que, de acordo com a autora, tem “[...] a globalização como suporte ideológico”.

É importante lembrar, conforme já pontuamos anteriormente que, a noção de território pensada discursivamente, isto é, nos termos em que Orlandi (2011) a tem trabalhado, aponta para um duplo efeito, no qual o Estado, ao mesmo tempo em que demarca/exerce o poder sobre esse espaço, tem sua materialidade representada nele. E conforme as palavras da autora (2011, p. 21), “[...] quando se trata do espaço de uma Nação, de um Estado, [tal] espaço é delimitado e constituído por relações de poder”. Nesse sentido, em se tratando da globalização e do ambientalismo, os poderes que uma Nação ou um Estado exerce sobre seu território são atravessados pelos poderes constituídos por órgãos internacionais como a ONU, a OMC, por exemplo, de modo que o território passa a ser organizado de acordo com as demandas gerenciadas por tais políticas internacionalistas.

Sendo assim, no decorrer desse capítulo propomo-nos a compreender o modo como esse movimento/deslocamento de sentidos se materializa na textualização jurídico/política do movimento ambiental e se impõe sobre as administrações territoriais nacionais e estaduais. Para tanto, consideraremos a concepção discursiva da relação língua/discurso/texto.

Pêcheux (1997, p. 63) considera que a relação língua/discurso precisa ser pensada “[...] como sistema sintático intrinsecamente passível de jogo e a discursividade como inscrição de efeitos lingüísticos materiais na história”. Essa relação configura na linguagem o jogo de sentidos ao mesmo tempo em que constitui o funcionamento da discursividade na língua.

Trabalhando a relação língua/discurso na ordem da textualidade, Orlandi (2007 p. 73 a 97) desenvolve algumas reflexões no artigo *Estatuto do texto na história da reflexão sobre a linguagem*. Buscando compreender pelo viés discursivo a presença da noção de texto nos estudos da linguagem a autora propõe pensar o texto a partir de duas características: “a. como unidade e b. como unidade significativa”.

Para Orlandi, o texto deve ser pensado como contrapartida do discurso, já que, conforme a autora, este último é considerado como “efeito de sentidos entre locutores” enquanto o primeiro é seu correspondente como “unidade significativa”. O que não desconsidera o fato de que tanto o texto (unidade significativa) quanto o discurso (efeito de sentidos entre interlocutores) sejam necessariamente atravessados pelos efeitos ideológicos de sentidos. Efeitos próprios da ordem simbólica/significante na constituição da subjetividade. A noção de discurso enquanto efeito de sentidos entre locutores permite compreender o funcionamento da interdiscursividade no texto e o modo como a formulação atualiza a memória para que haja sentidos.

Nessa direção, a autora trabalha a forma material do texto nos estudos da linguagem tornando possível a desnaturalização de sentidos estabilizados na conjuntura formal do trabalho de arquivo, expondo suas contradições e diferenças a partir de uma abordagem crítica possibilitada pela leitura de entremeio. Prática essa, específica do modo de atuar da análise de discurso materialista.

M. Pêcheux (2010, p. 78), na formulação da AAD 69, considerada um dos textos basilares da Análise de Discurso, aponta para o fato de que “[...] é impossível analisar um discurso como um texto (...) mas é necessário referi-lo ao conjunto de discursos possíveis a partir de um estado definido de condições de produção”. Segundo Orlandi (2007, p. 85), Pêcheux já apontava aí para a relação do texto “[...] com a variação, com a língua, com a história, com a exterioridade”.

Constitui-se assim, com essa contribuição do ponto de vista teórico da análise de discurso, a possibilidade de um deslocamento na compreensão da noção de texto e das práticas de leitura. As novas maneiras de ler propostas por essa teoria materialista permitem

questionar o entremeio das próprias disciplinas científicas da língua nas suas pressuposições do correto, do estabilizado. Para Orlandi, essas novas práticas de leitura instauradas pela AD dão ao analista de discurso condições de compreender o dito em relação ao não dito, problematizando as leituras de arquivo e expondo o olhar leitor à opacidade do texto.

Nessa medida o texto, enquanto unidade significativa, constitui também, em sua materialidade, a dispersão do sujeito e dos sentidos. Unidade por se relacionar com o fora e, nesta medida, produzir sentidos em si mesmo pela sua própria historicidade e temporalidade; dispersão pelo atravessamento de várias formações discursivas que interpelam ideologicamente o sujeito apontando para o fato de que o sentido sempre pode ser outro. Sendo considerado um objeto linguístico histórico um texto não supõe uma unidade fechada em si, mas uma unidade aberta à significação, dada sua relação com outros textos, com o interdiscurso.

Portanto, ao analisar um texto, o analista deve compreender o modo como esse efeito de unidade propicia o próprio modo da constituição dos sentidos, ou seja, o atravessamento discursivo de outros textos que é o que possibilita a significação. Nesse processo discursivo configura-se no próprio texto a abertura do simbólico e a incompletude da linguagem.

Tratando da questão do texto e da autoria, Lagazzi (2010) percorre em diferentes perspectivas teóricas o modo como essa relação tem sido abordada de maneiras diferentes a partir do século XX. Focando-se especialmente nos estudos que dialogam e/ou se desenvolvem a partir da instauração da primazia do signo linguístico saussuriano, a autora passa pelos trabalhos realizados pelos formalistas, até chegar ao modo discursivo/materialista de refletir sobre a linguagem proposto pela análise de discurso iniciada no final dos anos 60 do século XX.

O conceito de signo proposto como uma relação indissociável entre significado e significante provoca na primeira metade do século XX entre os formalistas o desenvolvimento de estudos linguísticos pautados no sistema de signos fonológicos, morfológicos e sintáticos estruturados numa cadeia fechada. Ou seja, essa tese que pensa/conceitua uma noção de língua cogitada sem a possibilidade de deslizamentos significantes perpetua entre os formalistas ao longo da história de suas reflexões tanto sobre a linguagem, quanto sobre o estudo do texto.

Lagazzi (idem) pontua então, no trabalho de Pêcheux e Gadet (1981), o rompimento epistemológico que as propostas desses autores provocam em relação aos conceitos estabelecidos pelos estudos dos formalistas. Ou seja, Pêcheux e Gadet chamam a atenção para

uma concepção de língua sujeita a falha e a deslizamentos significantes. A intervenção materialista da Análise de Discurso instaura assim, em termos teóricos, a possibilidade de pensar o jogo entre significantes e a polissemia como propriedades da língua. Essa compreensão desautonomiza a concepção de autor como dono do dizer, como responsável pelos sentidos do texto.

Para Lagazzi (2010, p. 87),

Dizer de diferentes maneiras produz diferentes sentidos, estabelece diferentes referências imaginárias. (...) A forma do dizer, o significante, é a base sobre a qual os sentidos se produzem, em diferentes condições. (...). Um trabalho em que as condições de produção são determinantes.

A condição para a textualidade se constitui, antes de tudo, numa relação com o significante linguístico, isto é, com a historicidade de sentidos que esse significante estabelece com outros ao longo de sua história. Ao formular determinado texto/discurso, o sujeito é pego pelo efeito de sentidos que o significante produz na/pela história de sua textualização, de sua discursividade.

Mariani (1996, p. 96), tomando do pressuposto de Orlandi, reitera que “[...] em Análise de Discurso, o importante ao analisar um texto é entendê-lo ‘como prática constitutiva da cultura de uma época’ ou seja, como lugar de possível constituição de memória e de engendramento de sentidos”. O texto é assim, parte de um processo de constituição de imaginários e de construção de identidades que, ao passo que se filia a uma memória para significar, apontando para a possibilidade de novos sentidos, de novas versões.

Para Mariani (2007, p. 224), “[...] língua é a possibilidade do simbólico como inscrição dos processos de significação nos quais se materializam a tensão entre o estabilizado e o não-estabilizado, o mesmo e o diferente, o mesmo no diferente e o diferente no mesmo”.

Desse modo, considerando a memória discursiva e as condições de produção do movimento ambiental e da globalização, chamamos a atenção para a repetição e o deslizamento de sentidos materializados nas textualidades produzidas durante o acontecimento da conferência mundial das Nações Unidas realizada no Rio de Janeiro em 1992 e como esses efeitos atravessam as textualidades da lei ambiental brasileira provocando deslocamentos na noção de território.

O recorte que apresentamos abaixo faz parte da introdução dos 27 (vinte e sete) *princípios* estabelecidos como *universais* para a relação meio ambiente/desenvolvimento,

sendo que tais princípios foram elaborados e anexados à *Agenda 21* após a realização da Conferência mundial das Nações Unidas no Rio de Janeiro. Vejamos:

A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
Tendo-se reunido no Rio de Janeiro de 03 a 14 de junho de 1992,
Reafirmando a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o **Meio Humano**, aprovada em Estocolmo em 16 de junho de 1972, e tratando de basear-se nela,
Com o objetivo de **estabelecer uma aliança mundial nova** e equitativa mediante a criação de **novos níveis de cooperação entre os Estados**, os setores chave das sociedades e as pessoas,
Procurando alcançar **acordos internacionais** em que se **respeitem os interesses de todos e se proteja a integridade do sistema ambiental e de desenvolvimento mundial**.

Chamamos a atenção para a formulação, “estabelecer uma **aliança mundial nova**”, cujos efeitos de sentidos instauram uma relação discursiva direta com a formulação “novos níveis de cooperação entre os Estados”, ao passo que se estabelece uma oposição aos sentidos de *antiga*, *ultrapassada*, que não aparecem formulados, mas que, discursivamente, estão significando, pois em AD, compreendemos que os sentidos também se produzem naquilo que não se diz.

Gadet e Pêcheux (2010, p. 58), historicizando e, ao mesmo tempo formulando discursivamente uma história da linguística, relaciona o Saussure do *Curso de linguística geral* ao Saussure dos *anagramas* e reconsideram no trabalho desse autor a noção de valor afirmando que esta não se encerra nas dicotomias estabelecidas. Ao contrário, essa noção aponta para a possibilidade mesma de se conceber uma terceira via: a que faz com que um signo, ao se opor, esteja discursivamente se relacionando com outro signo. Para os autores é preciso considerar assim que,

Colocar o valor como peça essencial do edifício equivale a conceber a língua como rede de “diferenças sem termo positivo”, o signo no jogo de seu funcionamento opositivo e diferencial e não na sua realidade; conceber o não dito, o efeito *in absentia* da associação, em seu primado teórico sobre a “presença” do dizer e do sintagma; **o não dito é constituinte o dizer, porque o todo da língua só existe sob a forma não finita do “não-tudo”**. (grifos nossos).

A relação entre o dito e o não-dito é constitutiva da linguagem em sua ordem discursiva significante, conforme é pontuado pelos autores. O que nos permite compreender

na língua – ou melhor, na formulação discursiva (falha e sujeita ao equívoco) onde a língua se articula com a história – os sentidos jogando no seu duplo. Ou seja, um jogo no qual o dizer, o não-dizer ou o dizer de um modo diferente fazem parte do processo simbólico de significação, sendo essa sua condição estabelecida, à qual estão condenados todo sujeito e todo discurso, independente de que posição se fala ou se enuncia.

Desse modo, em relação ao recorte que estamos analisando, podemos afirmar que os efeitos de sentidos produzidos na formulação “estabelecer uma aliança mundial nova”, direciona a interpretação para um contexto no qual se configura uma necessidade de se romper com uma outra aliança. Esta que está significando como antiga, ultrapassada.

Em relação à constituição do imaginário de globalização que estamos considerando nesse trabalho, podemos afirmar que esse não-dito, no caso os sentidos de “antiga e ultrapassada” que colocamos como contraponto, isto é, opondo-se aos sentidos de “nova”, refere-se aqui aos sistemas nacionalistas de governo, cujos interesses não são condizentes com os ideais de globalização que se quer instaurar.

Ao pontuar que uma das metas para esta nova aliança mundial é “alcançar acordos internacionais”, o documento aponta para o fato de que se devem “respeitar os interesses de **todos**”, em que tais interesses aparecem adicionados, a partir da conjuntiva *e*, à proteção da “integridade do sistema ambiental e do desenvolvimento mundial”. Ou seja, os “**interesses de todos**”, no caso de cada Estado-Nação, não podem ser quaisquer interesses, mas precisam estar de acordo, isto é, inscritos na ordem do sistema ambiental global. Sistema esse que prima, em primeira instância, pelo desenvolvimento mundial.

Na formulação que se constitui como princípio número 12 (doze), registrado nesse mesmo documento, têm-se a seguinte colocação: “Os Estados **deveriam cooperar** para promover um sistema econômico **internacional favorável e aberto** que **levará** ao crescimento econômico e ao desenvolvimento sustentável de **todos os países**”. (grifos nossos).

Note-se que a construção textual coloca como desafio para os Estados (no caso, nacionais) instaurar um sistema “favorável, aberto”, ou seja, romper com os sistemas particulares, fechados e desfavoráveis à globalização.

Silva (2007, p. 336), ao analisar o funcionamento discursivo constitutivo das textualidades da legislação ambiental brasileira, afirma que essa legislação é formulada e colocada a partir do Estado Nacional, mas cria-se “[...] um espaço de regulação que transcende as relações jurídico-políticas características desse Estado-Nação”.

Para essa autora (p. 339), a menção ao “patrimônio nacional” que pode ser localizada em grande escala ao longo da textualização da política ambiental brasileira, torna-se

[...] alvo de críticas dentro e fora do país, sendo denunciada como continuidade de um nacionalismo característico dos governos militares no Brasil. Porém (afirma Silva), no histórico da política ambiental brasileira, o sentido “nacional” não se contrapõe ao sentido de globalização, mas a ele se alia.

Nesse sentido, chama-nos a atenção o modo como o governo brasileiro passa a investir sobremaneira em novas tecnologias para uma re-organização/administração de seu espaço territorial somente a partir de um determinado momento. Ou seja, após a instauração do processo histórico/discursivo de constituição/instauração do imaginário de globalização e da busca para atingir metas de equilíbrio entre desenvolvimento e meio ambiente, cuja injunção produz/estabelece o chamado desenvolvimento sustentável, “carro chefe” desse processo.

Nessa direção, Orlandi (2005, p. 163) afirma que,

assim como a catequese serviu, no período de colonização, à produção de uma tecnologia para a administração do território brasileiro, com a “globalização” a política de territórios se organiza com os discursos ecológicos, agora em perspectiva internacionalista.

No Brasil o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias que atualmente se voltam para a administração de território nesse imaginário de globalização ganha determinação no jurídico, já inscrito na/pela Lei Nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 que define a Política Nacional do Meio Ambiente:

Art. 13 - O Poder Executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando:

I - ao desenvolvimento, no País, de **pesquisas e processos tecnológicos** destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;

(...)

Parágrafo único - Os órgãos, entidades, e programas do Poder Público, destinados ao incentivo das **pesquisas científicas e tecnológicas**, **considerarão**, entre as **suas metas prioritárias**, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e **aplicáveis na área ambiental e ecológica**. (grifos nossos).

Em julho de 2002, a partir do decreto número 4.297¹⁷, o governo brasileiro institui determinantemente o zoneamento ecológico como instrumento da política nacional do meio ambiente a demandar sentidos sobre o território:

Art. 2º - O ZEE, instrumento de organização do território a ser **obrigatoriamente seguido** na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, **estabelece medidas e padrões** de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, **garantindo o desenvolvimento sustentável** e a melhoria das **condições de vida da população**.

Como se pode perceber, mediante as determinações globais do movimento ambiental, há um certo interesse do governo brasileiro em se posicionar investindo em pesquisas científicas e tecnológicas objetivando produzir conhecimentos que apontem, dentro das delimitações do território nacional, para novas condições e possibilidades, mas também para limites, interdições na relação homem/meio ambiente. O que, por outro lado, significa que esse conhecimento produzido para/sobre essa relação vai ser gerido pelo próprio governo que o patrocinou e se constitui (o conhecimento) seja pelo científico, seja pelo político/jurídico, sempre numa ordem em que o global (o desenvolvimento sustentável) determina sentidos para o local (as condições de vida da população).

Conforme Orlandi (2005, p. 163), nas condições atuais de produção em que o Estado Moderno, já instalado, se sobrepõe na administração “dos direitos e deveres dos cidadãos”, a Ecologia e, de certo modo, as demais disciplinas que compõem o conjunto das “chamadas Ciências da Vida” realçadas pelo advento da festejada relação entre Ciência e Tecnologia, realiza um trabalho servil ao conhecimento e ao poder.

Nas palavras da autora, “[...] do mesmo modo que a catequese serviu à Religião e ao Poder, a Ecologia serve ao Conhecimento e ao Poder, com a passagem já realizada para um sistema em que o Estado se caracteriza por ser um Estado Moderno”. Nesse sentido Orlandi (2005, p. 163) aponta para o fato de que na ordem da globalização,

Organismos não governamentais, organismos internacionais, campanhas transnacionais, empresas multinacionais, se juntam na consecução de objetivos que tomam nomes sintomáticos como **ambiental, planetário, integrado, global, sustentável**. Em um jogo perverso entre igualdade e unidade (uniformidade), a universalização e a historicização se confrontam

¹⁷ Publicado no *Diário Oficial da União* de 11 de julho de 2002. E na obra *Legislação Brasileira sobre Meio Ambiente* – 2ª edição (p. 615).

num afrontamento em que os riscos estão presentes no movimento sinuoso que os envolve: o histórico (dominante) passa a universal e essa universalidade se historiciza em sua generalidade apagando o que seria local. (...) **É esse fato imaginário que se reapresenta com a globalização, agora fato político e econômico legitimado pela ciência.** (grifos nossos).

No nosso modo de entender, isto é, levando-se em conta as condições atuais de produção e o contexto sócio-histórico e ideológico no qual essas condições se produzem, se discursivizam, consideramos que as diferentes tomadas de posição político/jurídica por parte dos governos tanto na esfera federal, quanto nas esferas estaduais e municipais em direção à relação meio ambiente/desenvolvimento, não constituem jamais uma decisão de livre escolha, mas uma decisão já perpassada pelo imaginário de globalização cujos efeitos de sentidos instituem essa relação como uma necessidade, uma obrigação, um dever. É na relação com tais efeitos de sentidos que a sociedade capitalista atual se constitui. Isto é, na relação com os (determinada pelos) efeitos da globalização materialmente inscritos na linguagem pela ordem do discurso ambiental, cuja projeção imaginária materializada na singularidade dos processos de significação/subjetivação, demanda sentidos e constitui sujeitos. Vale lembrar que a subjetividade para a AD se estrutura no acontecimento discursivo, ou seja, perpassa pela relação língua/sujeito/história imbricada no discurso. Para Orlandi (2005, p. 99),

O acontecimento significativo que é o discurso tem como lugar fundamental a subjetividade. E para compreendermos esse acontecimento é preciso acrescentar que o acontecimento do significativo no homem é que possibilita o deslocamento heurístico da noção de homem para a de sujeito.

Ou seja, a interpelação do indivíduo em sujeito pela ideologia permite sua passagem (do indivíduo) de lugar no mundo para posição (sujeito) no discurso. Assim, a singularidade dos processos de subjetivação materializada na linguagem produz seus efeitos na configuração/constituição do sujeito contemporâneo que, com as condições atuais de produção, tem na circulação midiática (internet, TV, etc.) a possibilidade de acessar a qualquer momento um arquivo de saberes/informações sobre os efeitos mundiais dos impactos ambientais.

É nessas condições de produção, isto é, a partir de um aceleração da circulação desses sentidos e da abrangência do alcance de seus efeitos (o que significa que sujeito, linguagem, história e sentidos estão sempre em movimento) que, na ordem do ritual discursivo da globalização, os sentidos de sustentabilidade, meio ambiente, preservação, etc. vão sendo inscritos/reescritos, retomados/legitimados, na política, no direito, na ciência, na

educação, etc. e dessa forma se naturalizam como uma preocupação de todos, uma vez que o imperativo *cuidar do meio ambiente* passa a ser discursivizado/administrado ideologicamente como um dever de todos.

Sendo assim, a injunção do sujeito e dos sentidos ao imaginário de globalização passa pelas determinações jurídico/política sobre o meio ambiente, uma vez que dele dependem o desenvolvimento, a economia, a produção e a vida numa ordem em que o global sobredetermina o local. O que nos permite afirmar que o deslocamento da noção de território se configura à medida em que o meio ambiente (jurídico e político) é eleito como via de acesso para a relação da Nação, do Estado e do sujeito com o espaço territorial, (local). Nessa perspectiva, podemos dizer que não há como estar fora dessa ordem discursiva do “meio ambiente global”, já que estar nesse efeito é ao mesmo tempo, poder se significar enquanto sujeito, enquanto Estado e enquanto Nação, no imaginário de globalização.

4 – O DISCURSO SOBRE O ZONEAMENTO EM MATO GROSSO: A POSIÇÃO DO ESTADO

4.1 – Formulação e repetição de sentidos

Conforme já afirmamos anteriormente e, pela própria filiação/relação de sentidos materializada na formulação do discurso oficial do ZSEE/MT apresentado pela revista e pelo documento que estamos analisando, o Governo do Estado de Mato Grosso, ao adotar o zoneamento enquanto estratégia político/administrativa de ordenação territorial inscreve-se (é determinado), não apenas na ordem discursiva da Política Nacional de Meio Ambiente, mas principalmente na ordem da globalização, ou seja, de uma conjuntura política internacional que pelo viés do discurso ambiental imbricado ao político e ao jurídico, materializa o poder e o controle sobre o comércio e a economia mundial e, nesse sentido, impõe-se decisivamente contra os sistemas nacionalistas de governo.

Verticalizando mais especificamente para o nosso material de análise, daremos enfoque ao posicionamento discursivo do Governo do Estado de Mato Grosso na elaboração do projeto de lei do ZSEE, definido nas textualidades da revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 03) como um “instrumento de planejamento e gestão territorial”.

Nesse sentido, apresentaremos abaixo dois recortes retirados do documento oficial do ZSEE/MT¹⁸, a partir do qual o Governo do estado se posiciona para enunciar/definir suas propostas centrais para um tal projeto. Designaremos esses recortes como: sequência discursiva 1, (formulação dos *princípios gerais do ZSEE/MT*) e sequência discursiva 2, (formulação dos objetivos desse zoneamento).

Assim teremos na sequência discursiva 1:

A formulação do zoneamento foi pautada de acordo com os **princípios vigentes em normas nacionais e internacionais** destacando-se os seguintes: Princípio da garantia do desenvolvimento econômico e social ecologicamente sustentado: que inclui a proteção do meio ambiente como parte integrante do **processo global de desenvolvimento**. (...). Princípio da consideração da variável ambiental no processo decisório de políticas de desenvolvimento: **a consagração deste princípio se deu com o surgimento, no final dos anos 60, nos Estados Unidos, do Estudo de Impacto Ambiental, mecanismo através do qual se procura prevenir a poluição e outras agressões à natureza, avaliando-se antecipadamente, os**

¹⁸ MATO GROSSO, Governo do Estado de. *Zoneamento Socioeconômico Ecológico: Estado de Mato Grosso. Região de planejamento VII (Cáceres)*. 2008. (p/p. 25 a 27).

efeitos da ação do homem sobre seu meio. No Brasil, tal princípio encontra-se na Constituição Federal de 1988. (...).

Princípio da participação comunitária: a participação comunitária é contemplada no art. 225, caput, da CF/88. De acordo com este princípio, **toda pessoa** deverá ter acesso adequado sobre os materiais e as atividades que oferecem perigo em suas comunidades, assim como a oportunidade de participar dos processos de adoção de decisões. **Os Estados deverão facilitar e fomentar a participação** do público, colocando **a informação** à disposição de **todos**¹⁹.

Como se pode perceber, os **princípios** pelos quais o Governo do Estado de Mato Grosso se posiciona para elaborar sua política de re-organização territorial a partir da instituição do zoneamento são os mesmos já estabelecidos/determinados para o Brasil (nacional) e para outros países (internacional), de modo que a regra determinada passa a ser aplicada universalmente. Não existem fronteiras para a política ambiental, ela é preponderante, sendo que os estados, submetidos a ela, deverão se empenhar para que **toda pessoa** possa ter acesso às informações, isto é, àquilo que o estado tiver por interesse repassar à sociedade, ao cidadão.

Ter acesso à informação, isto é, ser cidadão, ser sujeito, neste caso, não significa apenas ficar/estar informado, mas desempenhar/realizar aquilo que ficou determinado pelo estado através de tal informação. Por sua vez, realizar aquilo que o estado determina jurídico/politicamente significa estar na legalidade. Vejamos agora na sequência 2 o modo como são formulados os objetivos para o zoneamento de Mato Grosso:

Atrelados aos princípios, os objetivos constituem **metas concretas** que a execução da política de desenvolvimento e ordenamento do Estado de Mato Grosso visa realizar, (...).

(...)

Melhorar a qualidade de vida para promover a cidadania;

Reduzir o número de pessoas em condições de vulnerabilidade social;

Promover o desenvolvimento sustentável da economia fortalecendo a competitividade, a diversificação e a **participação nos mercados nacional e internacional**.

Se na elaboração/formulação dos princípios gerais do ZSEE/MT, isto é, na sequência 1, a ordem discursiva – ordem essa naturalizada pelo discurso do *politicamente correto* no imaginário da ética contemporânea – é direcionada do global para o local, na formulação dos objetivos, ou seja, na sequência 2 – cuja abrangência abarca desde a melhoria da “qualidade

¹⁹ Incluem-se ainda mais três princípios no ZSEE/MT, o de precaução, de prevenção e de função socioambiental da propriedade também baseados na CF e na legislação nacional de meio ambiente.

de vida” da população (local) até a “participação nos mercados nacional e internacional” – o que nos chama a atenção é que essa ordem discursiva aparece invertida. Ou seja, a direção do discurso parte do local para o global. É o que se pode compreender nas formulações “promover o **desenvolvimento sustentável** da economia” (local) para se obter acesso, “participação nos mercados nacional e internacional” (global).

Note-se que é na/a partir da formulação “desenvolvimento sustentável” que se materializam os efeitos de sentidos que desautorizam o poder local, no caso o Governo do estado de Mato Grosso, de tomar outras decisões em relação à produção e a economia dentro de seu território que não estejam inscritas, isto é, comprometidas com o desenvolvimento mundial, com a globalização. A “participação nos mercados nacional e internacional” exige do estado um seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, cuja regra impõe-se como universal.

Nessa perspectiva, podemos afirmar que tanto no recorte 1, quanto no recorte 2 que analisamos, o estado enuncia de dentro desse imaginário de globalização. Ou seja, tanto na ordem direta (do global para o local) quanto na ordem inversa (do local para o global) se reafirma, se repetem dizeres já-dados, constitutivos dessa ordem discursiva universal.

4.2 – Circulação e administração dos sentidos

Determinado pelas demandas jurídico/políticas, segundo as quais a sociedade precisa estar informada sobre os riscos ambientais, sendo dever do estado, “facilitar e fomentar a participação do público, colocando **a informação à disposição de todos**”, o Governo de Mato Grosso coloca em circulação a revista *Tudo sobre ZSEE* (2008), cuja materialidade passaremos a descrever e analisar. As imagens abaixo permitem uma visualização da revista:



Figuras 2 e 3: à esquerda a capa e à direita página 08 da revista *Tudo sobre ZSEE* (2008).

Inicialmente chamamos a atenção para a ordem não-verbal constitutiva da composição/tessitura discursiva dessa revista. É interessante descrever/analisar/compreender seus efeitos de sentidos na relação com a proposta desse zoneamento e com o discurso ambiental mais amplo.

Discursivamente, a disposição de cores e imagens e também a qualidade do papel utilizado para a confecção desse material, no caso uma revista (veículo midiático) oficial de circulação exclusiva no estado de Mato Grosso, não supõe jamais uma escolha trivial, mas constitui um gesto político de administrar/direcionar sentidos, jogando com as condições de produção.

A revista em questão é impressa de uma capa a outra em papel reciclado, cuja confecção, desenvolvida a partir de um ideal de reaproveitamento do lixo industrial, é pensada para não agredir a natureza. Desse modo, a revista materializa sentidos que, de certo modo, já estão naturalizados no/pelo discurso da sustentabilidade enquanto uma proposta de equilíbrio entre desenvolvimento e meio ambiente. Instaura-se assim um jogo ideológico de sentidos cujos efeitos alcançam proporções mundiais, dentre os quais o imaginário de preservação ambiental que atualmente atravessa as discursividades política, jurídica, pedagógica,

mediática, etc. convocando para o “despertar da consciência ecológica global” se reafirma/é reafirmado.

Nesse contexto, isto é, considerando-se as condições atuais de produção, publicar a revista em papel reciclado é já um gesto de interpretação/administração de sentidos que provocará no sujeito leitor determinados efeitos e não outros. Ou seja, direcioná-lo-á para uma possibilidade de leitura já constituída/determinada por esse imaginário sócio/histórico de preservação do qual a produção de papel (e outros materiais) reciclado e a circulação de materiais impressos nesse tipo de produto é parte constitutiva. Vale ressaltar que discursivamente sujeitos e sentidos se constituem ao mesmo tempo na linguagem.

Nesse sentido, o fundo verde em tons claros e escuros também direciona a leitura para esse lugar de instauração do movimento ambiental.

Discursivamente, não pensamos a cor, naturalizada, estática, mas consideramos seu funcionamento discursivo, isto é, sua relação com os processos históricos de significação, constituição e circulação no social que, por sua vez, tem a ver com os processos de subjetivação, cujos efeitos, materializados na linguagem, no simbólico, produzem sentidos e constitui sujeitos.

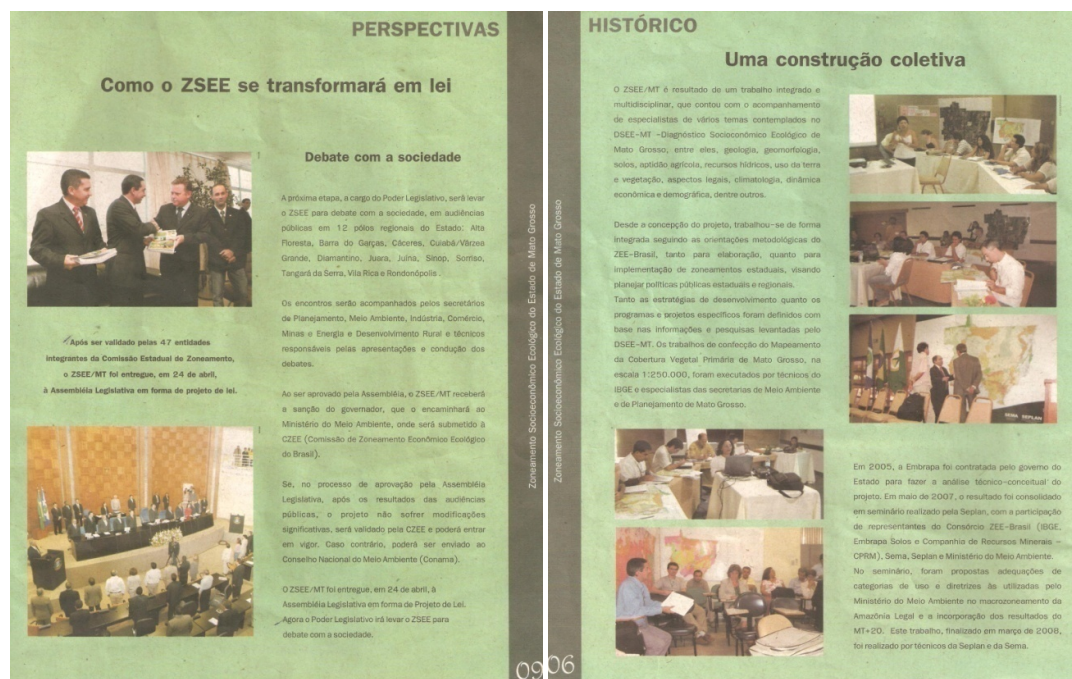
Pensando mais especificamente esse funcionamento discursivo da cor verde na relação com o movimento ambiental global instituído nos anos 1970, o imaginário de sentidos instaurado atinge proporções incalculáveis. Basta lembrar que no teor dos embates discursivos mundiais para a instauração do movimento ambiental o verde torna-se símbolo da instituição de várias bandeiras de luta pelo/em favor do meio ambiente. Nos auspícios dos anos 1990, os ideais divulgados pelo *Greenpeace* (Lima, 2003) ecoam mundialmente, sendo repetidos pela via dos discursos político, midiático, pedagógico, etc. No Brasil essa bandeira passa a ser defendida por partido político ainda nos anos 1980, o partido verde (fundado no Rio de Janeiro em 1986).

Vale ressaltar que o verde é também constitutivo do processo histórico de constituição/formação da identidade do brasileiro: é a cor predominante na bandeira nacional, na farda do exército, etc. É a cor da Amazônia brasileira, da qual Mato Grosso é considerado “portal”, enfim... Não se pode dizer, então, que é por acaso que a revista *Tudo sobre ZSEE* foi editada em *papel reciclado de coloração verde*. Trata-se, pois, de um gesto de interpretação que se constitui na relação com/a partir de um imaginário de sentidos sócio/historicamente construído e ideologicamente determinado.

Já as imagens, recortadas e distribuídas ao longo da revista, divulgam diferentes realidades como a relação entre o urbano industrializado, o rural com suas práticas tradicionais e o turismo como uma prática de lazer e contato com a natureza mostrando-se como uma opção entre as diferentes práticas desenvolvidas no Estado. Como se pode ver nas imagens acima a capa da revista compõe-se de imagens que apresentam uma das áreas centrais da capital Cuiabá, a qual figura entre imagens de prática do mergulho turístico e do trabalho da pecuária, uma das maiores forças produtivas do Estado.

As imagens que aparecem na página 08 (oito) que colocamos ao lado da capa da revista apresentam uma área de plantio, isto é, do trabalho da agricultura, formando, junto com a pecuária, uma das práticas de produção econômica que, desde os anos 1970, mais tem atraído investimento econômico para Mato Grosso; também se pode destacar a imagem da criança que aparece na parte superior da página produzindo o efeito de que, com a instituição do zoneamento, Mato Grosso está se preparando/sendo preparado para acolher as “futuras gerações”.

Essas imagens que apresentam diferentes regiões do estado em ambientes abertos são atravessadas pelas imagens que apresentam as reuniões e o trabalho da equipe responsável pela elaboração/avaliação/formulação do ZSEE, cujo trabalho é feito em ambientes fechados, conforme podemos visualizar nas imagens abaixo:



Figuras 4 e 5: à esquerda p. 06 e à direita p. 09 da revista *Tudo sobre ZSEE* (2008).

A relação espaço aberto/fechado que se constitui na ordem discursiva visual/significante, conforme é possível observar na composição/tessitura da revista, constrói uma regularidade de sentidos cujos efeitos são bastante significativos. Por um lado têm-se nesse espaço aberto imagens que apontam para diferentes regiões do estado, configurando um espaço simbólico já investido de sentidos, mas ao mesmo tempo exposto a outras possibilidades de leitura/interpretação. Por outro lado, têm-se no espaço fechado imagens que apontam para as reuniões de trabalho e elaboração do zoneamento configurando um lugar no qual os sentidos são/estão sendo administrados, geridos, ou seja, ecoando dentro de um ritual ideológico/discursivo específico, onde outras possibilidades de leitura não são consideradas. No interior desse ritual, o zoneamento figura como um sistema de normas e regras que obedecem à conjuntura de uma memória de arquivo muito particular: o jurídico e o político com suas respectivas instituições.

Desse modo, instituir o zoneamento significa responder a uma ordem de sentidos já determinada pelo sistema jurídico/político ambiental nacional e internacional. Assim, a leitura feita/produzida pelos componentes da comissão estadual do zoneamento e posta em circulação a partir da publicação da revista, faz circular sentidos que aparecem como legitimados, isto é, estabilizados como sendo os únicos possíveis para responder às necessidades de desenvolvimento social, ecológico e econômico no estado. Mesmo que para isso, conforme já observado por Orlandi (2005), seja necessário apagar o que é histórico, constitutivo, local, em nome de uma universalização arriscada determinada/gerida pelos ideais, ainda extremamente exploradores, dos países de primeiro mundo.

4.3 – Filiação e reformulação dos sentidos

Dando continuidade a essa leitura discursiva que estamos desenvolvendo em relação à revista *Tudo sobre ZSEE/MT* (2008) passaremos adiante com a análise dos recortes/enunciados cujos efeitos materializam na língua escrita o trabalho simbólico da linguagem por um lado e da ideologia por outro, interpelando os sujeitos e naturalizando os sentidos.

Compreender discursivamente essa materialidade demanda não se fechar nos efeitos de evidência e transparência que se produz nas formulações, mas considerar sua relação com as condições de produção – em contexto amplo (memória discursiva) e estrito (atualidade) – que a constitui e a determina direcionando o dizer e os sentidos para um dado lugar e não para outros. Ou seja, estamos considerando não só o fato da institucionalização do zoneamento no

Estado, mas sua relação com a conjuntura jurídico/político/ambiental construída numa perspectiva internacionalista, isto é, desenvolvida a partir de uma visão de mundo universalizante e igualitarista que nas últimas décadas vem se impondo predominantemente com o imaginário de globalização, ao qual, as políticas nacional e estaduais no Brasil sofrem/buscam uma injunção intensa e consequente.

Vale retomar aqui a formulação discursiva do art. 2º do decreto número 4.297 criado em julho 2002 que reforça o sentido da institucionalização do zoneamento no/para o Brasil e acrescenta determinadas ordens:

O ZEE, instrumento de organização do território **a ser obrigatoriamente seguido** na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, **estabelece medidas e padrões** de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, **garantindo o desenvolvimento sustentável** e a **melhoria das condições de vida da população**.

Os sentidos de “desenvolvimento sustentável e melhoria das condições de vida da população” – condições essas definidas no artigo número 13 (treze) desse mesmo decreto como aquilo que se refere à “saúde, educação, mercado de trabalho e saneamento básico” – são colocados numa mesma ordem, e passarão a ser **garantidos** pela implantação do zoneamento ecológico econômico, cujas medidas e padrões estabelecidos devem ser “obrigatoriamente seguidos” pelos estados.

O Estado brasileiro passa assim a re-ordenar seu espaço territorial (local) sendo determinado por um dizer de fora (global). É na relação com o imaginário de globalização que os sentidos de sustentabilidade, proteção ambiental, desenvolvimento sustentável vão sendo instituídos, legitimados e trabalhados no território brasileiro como uma solução para os problemas – locais – da pobreza, da má distribuição de renda, da educação, da saúde, do mercado de trabalho, etc. Nessa perspectiva, se colocar de fora desse imaginário instituído como um **dever de todos** pode significar não ter **direito** a... saúde, educação, mercado de trabalho, comercialização que vão sendo geridos/administrados a partir dessa ordem mundial.

É possível perceber as inconsistências de tais garantias sendo mostradas no fato de que, além de toda a organização da política ambiental (órgãos, instituições) já instaurada no Brasil a níveis nacional e estaduais, o sistema ainda se mostra falho. O que nos faz recordar a célebre formulação de M. Pêcheux (1975) articulando o inconsciente lacaniano ao conceito althusseriano de interpelação ideológica do sujeito: “não há ritual sem falhas”. Esta tese, além

de tocar com maestria o tecido movente e escorregadio da linguagem ou, mais especificamente do discurso, ainda vem coroar de um modo muito particular o próprio campo epistemológico da Análise de Discurso, permitindo ao analista não só desnaturalizar sentidos que se pressupõem cristalizados e evidentes em determinadas formulações, mas mostrar/compreender seus descompassos nos próprios remendos dos sistemas significantes.

Nesse sentido, a falha que se mostra no ritual de instauração do sistema jurídico/político/ambiental no Brasil pode ser percebida, nesse caso em particular, com a obrigatoriedade da institucionalização de zoneamentos em todos os estados, cujos efeitos, atravessando fortemente esse imaginário, colocam-no (o zoneamento) como **o instrumento** (da política nacional) adequado para responder às demandas nacionais e internacionais de conciliação entre desenvolvimento e meio ambiente.

Tais efeitos de sentidos são reescritos/retomados/reafirmados nas textualidades da revista *Tudo sobre ZSEE* de Mato Grosso que já na página de abertura, isto é, na primeira página, deixa um espaço para o item **opinião**, sendo que tal espaço é preenchido com a publicação de um artigo assinado pelo secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (Yênes Magalhães) e por recortes do discurso pronunciado pelo então governador do Estado de Mato Grosso, (Blairo Maggi) discurso esse que, conforme se descreve na revista, foi pronunciado pela primeira vez durante a “abertura do Seminário de Validação do ZSEE”.²⁰

Vale ressaltar que em AD consideramos os efeitos de sentidos no discurso a partir da relação com a posição-sujeito que o enuncia e não pelo lugar empírico do sujeito no social. É a partir dessa noção que podemos compreender numa sociedade como a nossa o porquê do fato de alguns terem autoridade/serem autorizados para falar/interpretar determinados fatos/acontecimentos e outros não. Isso não depende do sujeito em si, mas da posição que ele ocupa no social. Ou seja, o que estamos querendo afirmar é que o espaço reservado na revista para o item **opinião** poderia ser preenchido por discursos de outros sujeitos, desde que ocupassem as posições de secretário e de governador do estado.

Sendo assim, publicar na primeira página da revista os discursos produzidos por sujeitos que ocupam tais posições, a de secretário de estado – não de qualquer secretaria, mas da que se ocupa com o planejamento e com a gestão geral – e a de governador, produz efeitos de sentidos que estabilizam/direcionam a interpretação sobre o zoneamento e sobre sua importância enquanto tecnologia de governo e estratégia de atuação no estado.

²⁰ Revista Tudo sobre ZSEE (2008, p. 03).

Nessa perspectiva, considerando-se a posição sujeito que enuncia tomaremos algumas marcas linguísticas materializadas na formulação desses discursos para a compreensão dos efeitos de sentidos neles produzidos. O recorte 1 corresponde às formulações produzidas por Yênes Magalhães (secretário de estado) e o recorte 2 às formulações de Blairo Maggi (governador).

1. Embora dependa das audiências públicas, da aprovação pela Assembléia Legislativa e validação pelo Ministério do Meio Ambiente para ser **transformado em lei**, o ZSEE/MT **finalmente** tomou forma, quase duas décadas depois de seu primeiro esboço, em 1989, **ainda denominado** Zoneamento Agroecológico.
Baseado no estudo da realidade física, biológica e socioeconômica e no conhecimento das potencialidades e fragilidades dos vários ambientes de Mato Grosso, [o zoneamento] **permite ordenar** de forma integrada, as decisões públicas e privadas sobre políticas e investimentos que envolvam a utilização de recursos naturais.
Com respaldo técnico e científico, [o zoneamento] **é** resultado de um trabalho coletivo, multidisciplinar, acompanhado por especialistas de várias áreas do conhecimento.
2. O ZSEE **é** uma oportunidade ímpar para Mato Grosso **passar a contar** com um instrumento de desenvolvimento econômico, de conservação ambiental e de respeito social.
(...)
É importante que todos os mato-grossenses se envolvam na discussão do ZSEE, porque **ele representa** o futuro socioeconômico e ambiental desta terra. Por isso, é preciso que o debate seja amplo e irrestrito. (grifos nossos).

No primeiro parágrafo da preleção do secretário de estado, chamamos a atenção para a mudança ocorrida no nome do projeto que de *Zoneamento Agroecológico* passa a ZSEE, sendo que este último tem como projeção futura o fato de que será transformado em lei. A mudança, isto é, o deslizamento de sentidos no nome do projeto, diz das transformações históricas e sociais ocorridas nas últimas décadas tanto nos limites territoriais do estado quanto fora dele. Assim, o projeto anterior denominado Zoneamento Agroecológico aponta para um momento em que Mato Grosso, pressionado pelas políticas ambientais nacionais e internacionais, compromete-se em promover uma política de equilíbrio compatibilizando o desenvolvimento da agricultura e da pecuária com o meio ambiente.

Entretanto, nesse intervalo de vinte anos que se passam entre a elaboração de um projeto e outro, os sentidos de meio ambiente e desenvolvimento, como também os limites/interdições estabelecidos no jurídico e no político para a relação dos estados e dos

sujeitos com esse espaço (simbólico/discursivo), são reformulados mundialmente, obrigando o estado de Mato Grosso a se adequar a essas mudanças, inserindo-as no seu projeto de zoneamento. Mudanças essas que, a partir de uma ação legitimada, se concretiza com a institucionalização de um novo nome para o projeto, silenciando-se assim os sentidos produzidos pelo projeto anterior.

No segundo e terceiro parágrafos pontuamos os argumentos utilizados no discurso que colocam em evidência o fato de que a elaboração do zoneamento está baseada em conhecimentos produzidos por estudos técnicos e científicos. Estudos esses que, ao serem patrocinados pelo Governo, lhe garantem agora autorização para tomar novas decisões em relação a essa nova proposta de reorganização do território estadual.

Na relação com o movimento ambiental mundial, esses estudos e essas decisões do governo mato-grossense não seguem critérios e padrões individuais, particulares do estado, mas precisam seguir regras jurídicas e políticas específicas determinadas pelo Governo Federal que por sua vez responde às demandas internacionais.

Já no discurso do governador, chama-nos a atenção a ênfase dada ao sentido de zoneamento, o qual é reescrito no primeiro parágrafo por “é uma oportunidade ímpar”, e no segundo parágrafo por “ele representa **o futuro** socioeconômico e ambiental desta terra”. Ou seja, instituir o zoneamento em Mato Grosso nesse momento histórico é inscrever-se, garantir-se no futuro.

Futuro esse já traçado pelos (materializados nos) arquivos jurídico/políticos nacionais e internacionais cujas metas propõem a conciliação entre desenvolvimento e meio ambiente. Instaura-se assim uma projeção imaginária futura para Mato Grosso, projeção essa que se desenha na/com a elaboração do projeto de zoneamento. Efeitos que também se materializam na contracapa da revista *Tudo sobre ZSEE*, a qual conclui sua edição com o seguinte enunciado (conforme a imagem abaixo):



Figura 6: contracapa da revista *Tudo sobre ZSEE* (2008).

A formulação, “nosso futuro começa agora!”, produzida com ênfase exclamativa, significa que inscrever-se nesse imaginário de futuro – não de um futuro qualquer, mas um futuro que ganha legitimidade junto ao político e ao jurídico – é garantir-se enquanto um “estado moderno e competitivo”, alimentado pelo imaginário da globalização, cujos efeitos de sentidos se materializam em palavras como as que aparecem circulando na contracapa da revista: “participação, integração, sustentabilidade”. Ou seja, palavras que, nas condições atuais de produção e no contexto em que estão sendo evocadas, inseridas, constroem os efeitos de sentidos que sinalizam: estamos no caminho certo. É na relação com esse imaginário de sentidos que, para o governador de Mato Grosso, o zoneamento constitui uma “oportunidade impar”, ou seja, uma oportunidade que não pode ser desperdiçada, uma vez que aproveitá-la significa inserir-se no imaginário de globalização.

Por outro lado, a afirmação “oportunidade impar” que soa tão evidente no discurso do governador, significa também que o estado de Mato Grosso cede à pressão dos grupos dominantes, cuja estratégia de ação e controle, materializada em inventários lançados em conferências mundiais, é traçar os caminhos a serem seguidos, colocando em jogo e em garantia aquilo que é mais caro para a sociedade: qualidade de vida, educação, saúde, emprego, moradia, etc. Vejamos no recorte abaixo, retirado do capítulo no qual a revista faz a

apresentação do zoneamento, o modo como os sentidos sobre a realidade mato-grossense aparecem formulados.

O ZSEE se baseia em **estudos da realidade mato-grossense** em seus diversos aspectos – físico, biótico e socioeconômico – em **escala suficiente** para identificar potencialidades e fragilidades. Com isso, **permite definir os usos mais corretos** para os diversos ambientes que compõem o Estado de Mato Grosso.

Indica as diretrizes de fomento, adequação, redirecionamento e normatização das atividades sociais e econômicas, além de permitir intervenções e ações de **ordenamento territorial**, de regionalização coordenada de serviços e obras estaduais, de articulação com os municípios e a sociedade.

Note-se que no discurso da revista a realidade mato-grossense se define a partir de uma relação harmoniosa entre os meios físico, biótico e socioeconômico, ou seja, esse real vai sendo delineado/construído no confronto com o imaginário da ciência, e se naturalizando à medida que essas pressuposições científicas que o definem vão sendo discursivizadas pelo político. Ou seja, o governo do estado na elaboração do zoneamento se apropria de tais pressuposições que, sob a ótica da ciência, pode identificar/construir no território mato-grossense as “potencialidades e as fragilidades” de cada região. É a partir de tais estudos que o estado, através do zoneamento, passará a “definir os usos mais corretos” para plantar, usar de diversos modos da produção agrícola, agropecuária, etc. É interessante observar que tais decisões se constituem com a exclusão da sabedoria popular do homem do campo acostumado a lidar com terra.

A formulação “usos mais corretos” sinaliza um não-dito que podemos formular como “usos incorretos”, ou “usos menos corretos”. Isto é, nessa nova perspectiva do estado, os usos tradicionais do trabalhador que sobrevive da produção agrícola ou da pecuária que não estiverem em compatibilidade com o legado técnico/científico do zoneamento patrocinado pelo governo, não poderão continuar acontecendo.

Podemos dizer assim que os sentidos de propriedade também são deslocados, isto é, a propriedade, ou pelo menos a sua maior parte, passa a não pertencer mais ao sujeito, mas ao estado, uma vez que é o estado que vai definir o que fazer, como usar a terra, como fazer o plantio, quanto pode desmatar, quanto precisa reflorestar, etc. É também a partir do que ficar estabelecido/definido pelo zoneamento que o estado vai investir na região zoneada, ou seja, é

o zoneamento que indicará – entre outras – ações como “diretrizes de fomento e ordenamento territorial”.

Nessa direção, nosso próximo passo será analisar a materialidade discursiva que constitui o mapa do zoneamento cujo objetivo é compreender o modo como o Governo de Mato Grosso propõe as divisões para uma re-organização do espaço territorial.

4.4 – Zoneamento no mapa: o político na divisão dos sujeitos e dos sentidos

Antes de entrarmos especificamente na análise/compreensão discursiva desse material é importante frisar que entre os momentos determinados juridicamente pela lei ambiental brasileira para a institucionalização de zoneamento nos estados, ficou determinado que se fizesse uma apresentação dessa proposta à sociedade através de audiências públicas com o intuito de se ouvir o que tal sociedade teria a dizer.

No caso do zoneamento de Mato Grosso esse momento aparece registrado no/pelo discurso da revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 09) antes de acontecer concretamente. Ou melhor, na edição da revista relata-se o roteiro estratégico que o Governo utilizará para visitar cada região do Estado, conforme veremos a seguir:

Após ser validado pelas 47 entidades integrantes da comissão Estadual de Zoneamento, o ZSEE/MT foi entregue, em 24 de abril, à Assembléia Legislativa **em forma de projeto de lei**. A próxima etapa, **a cargo do poder legislativo**, será levar o Zoneamento para **debate com a sociedade**, em audiências públicas em 12 pólos regionais do Estado. (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá/Várzea Grande, Diamantino, Juara, Juína, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Vila Rica e Rondonópolis). Os encontros serão acompanhados pelos secretários de planejamento, Meio ambiente, Indústria, Comércio, Minas e Energia e Desenvolvimento Rural e técnicos **responsáveis pelas apresentações e condução dos debates**. (grifos nossos).

Vemos aqui que na ordem desse ritual ideológico de produção discursiva do zoneamento há uma hierarquia estabelecida: governo, comissão estadual, assembléia legislativa, sociedade. Entre os três primeiros os sentidos são formulados, construídos, trabalhados, administrados e, só depois, como se vê na formulação, “após ser validado pelas 47 entidades integrantes da Comissão Estadual de Zoneamento”, é que a etapa de apresentação e discursivização no social acontece.

Ou seja, antes de apresentar-se no social, essa comissão é treinada para falar uma mesma língua, para não cometer equívocos. Convencer a sociedade demanda se armar com argumentos juridicamente legitimados, cientificamente comprovados, tramados pela rigurosidade da técnica e dos estudos que exigiram “escalas suficientes para identificar potencialidades e fragilidades”. E por último, para essa discussão acontecer são estabelecidas as regras, os locais, as condições. Os responsáveis para conduzir o debate e avaliar as opiniões da sociedade são os mesmos que acompanharam o processo de formulação e validação do zoneamento, ou seja, arma-se uma operação que cuidará para que os sentidos continuem sendo administrados, que não escapem desse espaço em que foram formulados.

Um dos materiais utilizados por essa comissão para o momento de discussão com a sociedade foi o mapa do zoneamento. Materialidade essa que possibilita o acesso aos sentidos que foram construídos para as regiões representadas em tal proposta. Ou seja, um acesso aos sentidos que o estado, através dos trabalhos técnicos e científicos, determinou para cada região e não aos sentidos constituídos historicamente na relação com o sujeito que habita/vive em determinada região, que tem sua história de vida construída ali, naquele espaço que para esse sujeito significa e pelo qual ele é significado.

Nesse sentido, o mapa do zoneamento constitui um acontecimento de linguagem (Guimarães, 2001 e 2005) provocando mudança em sua própria ordem. Não na ordem do mapa enquanto estrutura de um sistema cartográfico, mas na ordem discursiva constitutiva desse espaço simbólico/político/ideológico que ele (o mapa) representa. O mapa do zoneamento configura, nesse espaço, um confronto do simbólico (historicamente constituído) com o político (ideologicamente determinado), do real com o imaginário, do alhures com o existente.

De acordo com Guimarães (2001, p. 95) “[...] por mais que um mapa se dê como descrição de um espaço, ele é antes uma indicação de acessos ao mundo do que uma descrição”. Ou seja, o mapa enquanto linguagem é para nós um objeto simbólico cuja “indicação de acessos ao mundo”, ao real, não se constitui de qualquer modo, mas tem a ver com o atravessamento material e necessário do político e da ideologia. É a partir desse atravessamento que podemos compreender no funcionamento discursivo de um mapa a relação do sujeito com o real perante o qual esse sujeito se depara, ou diante do qual o sujeito é determinado a se colocar, a interpretar e a dar (ou aceitar) sentidos.

Sendo assim, chama-nos a atenção o modo como a linguagem, isto é, os sentidos materializados no mapa do zoneamento de Mato Grosso se configuram no jogo entre o verbal

e o não verbal. Jogo esse que constitui uma regularidade específica para a leitura/compreensão dos sentidos constitutivos desse mapa. Na versão que trazemos para análise, a que foi publicada na revista *Tudo sobre zoneamento*, essa relação (verbal/não verbal) se constitui, num primeiro momento, no todo do mapa, e num segundo momento aparece em partes, ou seja, detalhando mais especificamente os lugares e as regiões representadas. Conforme veremos nas imagens abaixo:



Figuras 7 e 8: a esquerda o mapa e à direita sua leitura descritiva. Revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 10 e 11).

As cores que aparecem no mapa (à esquerda) são descritas pela página ao lado cujo título informa: “As cores do mapa e seus significados”. Apenas para conhecimento, as transcreveremos abaixo dispondo na seguinte ordem: cor amarela/categoria 1: “áreas com estrutura produtiva consolidada ou a consolidar”. Cor laranja (em três tons)/categoria 2: “áreas que requerem readequação dos sistemas de manejo para, 2.1 recuperação ambiental; 2.2 reordenar a estrutura produtiva; 2.3 conservação ou recuperação de recursos hídricos”. Cores verde claro, azul e verde escuro/categoria 3: “áreas que requerem manejos específicos em ambientes, 3.1 com elevado potencial florestal; 3.2 pantaneiros com elevado potencial biótico; 3.3 com elevada fragilidade”. Cores verdes em três tons (claros e escuros), azul e

apenas com riscos verdes/categoria 4: “áreas protegidas divididas em 4.1 terras indígenas; 4.2a unidade de conservação com jurisdição federal; 4.1.2b unidades de conservação com jurisdição estadual; 4.1.2c unidades de conservação com jurisdição municipal; 4.2 áreas protegidas propostas”.

Desse modo, nas páginas posteriores a esta da imagem do mapa, a revista apresenta em separado uma categoria por vez, ao lado das quais podemos ler a formulação do que cada uma representa para o estado a partir do zoneamento. São estas formulações que tomaremos para análise. Acompanhemos as imagens e os recortes abaixo:



Figura 9: regiões consideradas como categoria 1 no mapa do zoneamento de Mato Grosso. Revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 12).

Nas áreas consideradas como categoria 1 nesse discurso do/sobre o zoneamento, são trabalhados os sentidos de que tais áreas:

Concentram a porção mais dinâmica da economia estadual. Predomina o cultivo de grãos nos chapadões e pecuária extensiva em terras mais baixas. Possuem base econômica diversificada, impulsionada por modernas técnicas produtivas, atividades agroindustriais e de apoio à produção.

Antigas ou recentes ocupações **revelam forte presença de infra-estrutura urbana, social, comercial e de serviços. Agropecuária tecnicizada e diversificada, e presença de pequena e média produção familiar.** Para manutenção ou intensificação das atividades já existentes, recomendam-se **ações e intervenções** voltadas para a sustentabilidade ambiental e econômica: uso do solo compatível com a capacidade do suporte, controle e monitoramento do uso de defensivos agrícolas, regularização ambiental, entre outros. (grifos nossos). (p. 12).

A interpretação dada, isto é, os sentidos construídos sob a ótica dos estudos técnico/político/científicos para esse conjunto de áreas, formulados no recorte textual que é apresentado abaixo da imagem, direcionam a leitura articulando-a com os sentidos estabilizados pela indicação cartográfica. Nessa perspectiva, as formulações que marcamos para retomá-las em análise direcionam a interpretação para o fato de que o conjunto de áreas designado de categoria 1, tem como particularidade específica a predominância da pecuária e do cultivo de grãos, o que para o estado se concretiza em resultados positivos tanto a nível de produção, economia e comercialização, quanto em relação à estrutura urbana e social.

Portanto, mesmo que apareçam formulados alguns cuidados que se devem ter com a questão ambiental, conforme se compreende na formulação em que se recomenda para tais áreas: “uso do solo compatível com a capacidade do suporte, controle e monitoramento do uso de defensivos agrícolas, regularização ambiental, entre outros”; o ganho para os habitantes, isto é, para os sujeitos que formam o corpo social nessas regiões, está no fato de que o Estado continuará investindo naquilo em que esta sociedade já está acostumada a fazer, a produzir, etc. É o que se pode depreender da formulação: “para manutenção ou intensificação das atividades já existentes, recomenda-se”...

Os termos “manutenção e/ou intensificação” apontam para o fato de que, para o governo, as práticas de produção já instaladas, constitutiva dessa população poderão continuar acontecendo, pois tais práticas estão de acordo com as propostas trabalhas pelo zoneamento.

Já nas formulações que descrevem as áreas consideradas como categoria 2, instaura-se, na perspectiva do estado, certo desconforto com relação à sua produtividade e potencial econômico. Vejamos:

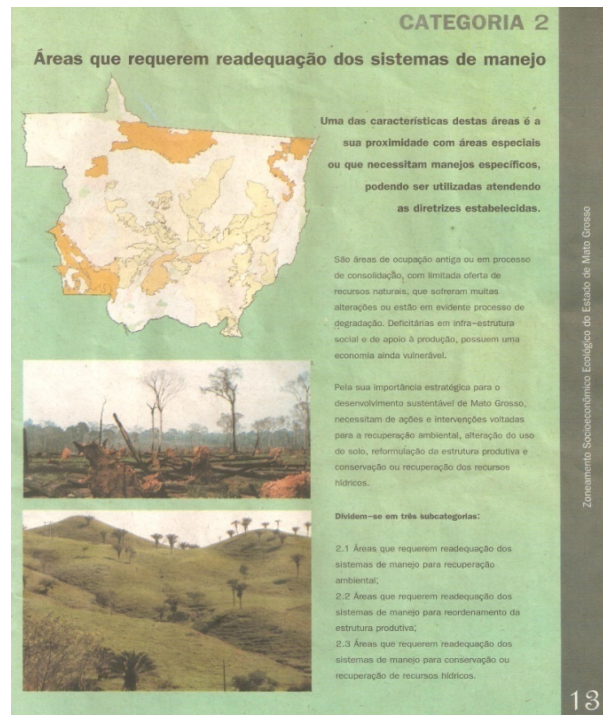


Figura 10: regiões consideradas como categoria 2 no mapa do zoneamento de Mato Grosso. Revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 13).

São áreas de ocupação antiga ou em processo de consolidação, **com limitada oferta** de recursos naturais, que **sofreram muitas alterações ou estão em evidente processo de degradação**. **Deficitárias em infra-estrutura social** e de apoio à produção, **possuem uma economia ainda vulnerável**.

Pela sua importância estratégica para o **desenvolvimento sustentável de Mato Grosso**, necessitam de ações e intervenções voltadas para a **recuperação ambiental**, **alteração** do uso do solo, **reformulação da estrutura produtiva e conservação ou recuperação dos recursos hídricos**. (grifos nossos). (p. 13)

A partir das cores colocadas em destaque, (alaranjado em dois tons e amarelo) como podemos visualizar na imagem, pode-se considerar que o conjunto de regiões que compõem essas áreas denominadas como categoria 2 cobre uma grande extensão do território de Mato Grosso. O recorte textual que direciona os sentidos construídos para essa categoria mostra que as partes que aparecem marcadas com a cor laranja em tom mais escuro compreendem as áreas que necessitam de “recuperação ambiental”; as que aparecem marcadas em tom laranja mais claro são acompanhadas pela formulação que aponta para uma necessidade de “reformulação da estrutura produtiva” e as que estão marcadas com a cor amarela, apontam para áreas que necessitam de “recuperação dos recursos hídricos”.

É interessante notar também que os efeitos de sentidos construídos nessa formulação, direcionam a interpretação primeiro para os problemas, os quais aparecem materializados nas

formulações que marcamos no primeiro parágrafo do texto: “limitada oferta de recursos naturais; sofreram muitas alterações; estão em evidente processo de degradação”. Partindo desse lugar afirmativo no qual os problemas são/foram criados/apontados as formulações seguintes apresentam as soluções que só o próprio zoneamento poderá oferecer. Assim, mesmo com tais problemas sendo apresentados nota-se que, para o Estado, tais áreas são consideradas de “importância estratégica”. Não de qualquer estratégia, mas da que aponta para o “desenvolvimento sustentável de Mato Grosso”.

Nesse sentido, o Estado determina que a população que habita essas regiões terá que mudar seus hábitos de produção, suas práticas de trabalho. Além do que, precisarão trabalhar não só para se adequarem ao modo de produção determinado com a elaboração do zoneamento, mas principalmente para a recuperação das áreas degradadas pelo “mau uso” (caracterizado pela perspectiva ambientalista) e pela má conservação dos recursos naturais.

Vejamos então o modo como a categoria 3 aparece dividida na imagem do mapa do zoneamento e no recorte textual abaixo:



Figura 11: regiões consideradas como categoria 3 no mapa do zoneamento de Mato Grosso. Revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 15).

De grande diversidade biológica e paisagística, **porém de elevada fragilidade**. Para garantir a manutenção de suas características, requerem **manejos específicos para uma exploração adequada** de seus recursos naturais.

Esta categoria é dividida em três subcategorias:

3.1 (...) ambientes com **elevado** potencial florestal;

3.2 (...) **elevado** potencial biótico em ambientes pantaneiros;

3.3 (...) **elevada** fragilidade.

Uma das características comuns entre as áreas que compreendem as subcategorias 3.1 e 3.2 é a **oferta de potencial turístico** (ecológico, cultural, contemplativo, rural e de pesca). Já para as áreas da subcategoria 3.3, entre as diretrizes destaca-se o incentivo à **recuperação de áreas degradadas e atividades de criação de pequenos animais, fruticultura, horticultura orgânica, apicultura e floricultura**, entre outras. (grifos nossos). (p. 15).

Além das formulações que marcamos para analisar mais detidamente nessa categorização de sentidos, o que nos chama a atenção no conjunto de áreas que, segundo os elaboradores do zoneamento, formam/compõem essa categoria, está no fato de tais áreas aparecerem (conforme se visualiza na imagem) em grande maioria aglomeradas no espaço que constitui a chamada região norte, mais conhecida pelos mato-grossenses como o nortão do estado, e apenas uma pequena parte dessas áreas aparecerem na chamada região sul de Mato Grosso. Diferente, portanto do conjunto de áreas que compõe as chamadas categoria 1 (estrutura produtiva consolidada) e 2 (readequação dos sistemas de manejo), as quais aparecem espalhadas por todo o território estadual. Ou seja, tanto na região norte, quanto na região sul. Já na categoria 3, da pequena parte que aparece na região sul, percebe-se uma pequena aglomeração nas regiões do pantanal.

Relacionando então essa categoria ao contexto sócio-histórico de ocupação/povoamento do estado de Mato Grosso, tem-se uma constituição de sentidos interessante, pois a região norte do estado, lugar onde aparecem aglomeradas as áreas que compõem essa categoria 3, tem um forte movimento de ocupação que começa no início dos anos 1970, portanto uma ocupação recente. Em nível nacional, essa região do estado se inscreve na área determinada como “Amazônia Legal”, (Pitombo, 2000). Desse modo, a parte do estado que compõe essa categoria, aponta, além dos efeitos de sentidos construídos com o zoneamento, para um já-dito que inscreve essa região no discurso da preservação ambiental em nível mundial, dada sua importância ecológica não só para o estado ou para o país, mas para o mundo.

Considerando então esses sentidos com as formulações nas quais o estado apresenta suas propostas sobre o que é preciso fazer para trabalhar o “manejo específico” nessa região, vemos que há um cuidado em não abrir espaço para a expansão da pecuária ou do cultivo de grãos, pois discursivamente estas práticas são consideradas prejudiciais para o meio ambiente, uma vez que seus efeitos de sentidos se constituem na contramão do imaginário de

desenvolvimento sustentável difundido/pregado pelas autoridades nacionais e internacionais do meio ambiente.

Os sentidos que apontam para a proibição de tais práticas nessas regiões não aparecem formulados, mas silenciados pelas formulações: “De grande diversidade biológica e paisagística, **porém de elevada fragilidade**” e “para garantir a manutenção de suas características, requerem **manejos específicos para uma exploração adequada** de seus recursos naturais”. Desse modo, outros sentidos vão sendo construídos na textualização, os quais se mostram nas formulações: “esta categoria é dividida em três subcategorias: 3.1 (...) ambientes com **elevado** potencial florestal; 3.2 (...) **elevado** potencial biótico em ambientes pantaneiros; 3.3 (...) **elevada** fragilidade”.

Os termos “elevado potencial”, por um lado, e “elevada fragilidade”, por outro, constroem efeitos de sentidos que apontam para um meio ambiente especial, o qual não pode ser utilizado de qualquer forma, mas precisa de cuidados especiais. Ou mais precisamente de “manejos específicos”. Assim, o estado se posiciona diante dessa região controlando, limitando determinadas práticas de produção e determinando outras, como aparecem nas formulações: “oferta de potencial turístico (ecológico, cultural, contemplativo, rural e de pesca). (...) e atividades de **criação de pequenos animais**, fruticultura, horticultura orgânica, apicultura e floricultura, entre outras”.

Passemos então à *categoria 4*. Vejamos:



Figura 12: regiões consideradas como categoria 4 no mapa do zoneamento de Mato Grosso. Revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 17).

São áreas já **instituídas legalmente ou propostas**, de acordo com critérios de relevância ecológica e de respeito à capacidade de suporte dos ambientes. Compreendem terras indígenas e unidades de conservação implantadas, regidas por normas definidas durante a sua criação e pela legislação vigente. Existem hoje em Mato Grosso 68 áreas indígenas, onde habitam 39 etnias, e 105 unidades de conservação – 57 de proteção integral e 48 de uso sustentável.

(...)

Esta categoria compreende também as unidades de conservação **propostas para implantação, cuja indicação segue critérios de seleção e demarcação**.

Como podemos visualizar na imagem, as regiões qualificadas para entrar nessa quarta e última categoria, aparecem espalhadas por toda a extensão do território estadual, sendo que ficariam divididas basicamente entre “terras indígenas e unidades de conservação”.

A formulação aponta para um grande número de áreas que compõe essa categoria: “68 áreas indígenas, onde habitam 39 etnias, e 105 unidades de conservação – 57 de proteção integral e 48 de uso sustentável”. Além dessa quantidade de áreas já constituídas, o estado aponta, no discurso, para a necessidade/possibilidade de criação de novas unidades de conservação, que conforme aparece na formulação, já estão “propostas para implantação, cuja indicação segue critérios de seleção e demarcação”.

A criação de novas áreas de conservação configura um dos modos pelos quais o estado, através do jurídico e do político, estabelece o controle sobre o território. No caso em questão, um controle que impedirá a sociedade mato-grossense de futuramente utilizar essas áreas para a pecuária ou para o cultivo da agricultura. É com a implantação de tais medidas que o governo do estado, seguindo uma perspectiva internacionalista, pretende garantir a proteção do meio ambiente no território mato-grossense.

Feitas essas considerações e análise sobre o modo como o Estado de Mato Grosso se posiciona discursivamente sobre seu território a partir do zoneamento, gostaríamos ainda – antes de avançarmos para o próximo capítulo desse trabalho, no qual analisaremos o modo como o sujeito mato-grossense se posiciona relativamente a essas propostas governamentais – de chamar a atenção para a formulação, “Todos ganhamos com o zoneamento”, que aparece na página 08 (oito) da revista *Tudo sobre ZSEE*.

Tal formulação se encontra como subtítulo do texto no qual a revista descreve as *perspectivas* do Estado em relação ao zoneamento. E como subtítulo essa formulação aparece em negrito, portanto em destaque na página, conforme se segue na imagem abaixo:



Figura 13: página 08 da revista *Tudo sobre ZSEE* (2008).

Encarada ao mesmo tempo face à história e face à condição em que é produzida, essa formulação deixa a interpretação em aberto e, nesse sentido, carece de algumas indagações para que possa ser compreendida discursivamente. Assim, perguntamos inicialmente: a quem se refere esse **todos**? O que se pode ganhar com esse ZSEE?

Note-se que a evocação desse sujeito plural, um **nós** suprimido que se marca por uma presença/ausência entre *todos* e *ganhamos*, constrói uma injunção entre a posição da qual se enuncia, no caso a posição do Estado, e a posição para a qual se enuncia, isto é, o sujeito, a sociedade mato-grossense. Portanto, se considerássemos apenas a interpretação na superficialidade da formulação, poderíamos nos contentar em aceitar o efeito de evidência construído, isto é, diríamos que na formulação o *todos* faz uma referência generalizada ao governo e à sociedade mato-grossense, abarcando-os por completo.

Entretanto, pelo viés discursivo, torna-se necessário driblar/desnaturalizar esse efeito de evidência construído, naturalizado na formulação, – que é um dos nossos interesses ao analisar esse discurso sobre o zoneamento – o que nos leva a abrir escutas às condições em

que cada posição, isto é, o Estado e a sociedade mato-grossense, inserida nessa interlocução se encontra na atualidade numa relação com o contexto mais amplo, envolvendo a história, os acontecimentos, os jogos de interesses e as relações de poder que as constituem (as posições discursivas em jogo) em suas particularidades.

Os 20 anos de estudos técnicos e científicos na elaboração do zoneamento apontam não só para a rigorosidade do projeto que prima pelo ambiental, pelo desenvolvimento sustentável, mas principalmente para a resistência do próprio estado, cujo processo de ocupação, desenvolvimento e investimentos governamentais o tornaram, nas últimas décadas o maior produtor brasileiro de grãos e detentor do maior rebanho bovino do país. Condição que o coloca na contramão do processo de globalização e como alvo de críticas das políticas ambientalistas. O funcionamento discursivo do zoneamento materializa esse jogo no qual a **pressão** por parte das políticas nacional e internacionais e a **resistência** por parte do estado apontam para as mudanças de poder e para a sobreposição e os deslizes de sentidos.

Nessa direção, achamos interessante trazer também, como materialidade discursiva, a edição de 16 de setembro de 2009 da *revista Veja*, a propósito de uma matéria sobre o, então, governador de Mato Grosso, Blairo Maggi.

Só para contextualizar, além de governador do estado, Blairo Maggi é dono e fundador do Grupo Amaggi, um dos maiores produtores e exportadores de soja do Brasil, com negócios em diversas atividades econômicas, “incluindo logística de transportes, pecuária e produção de energia elétrica. Considerado o maior produtor individual de soja do mundo, Blairo Maggi (através do Grupo Amaggi) é responsável por 5% da produção anual do grão brasileiro”.²¹

A reportagem da *revista Veja* faz um levantamento histórico sobre a vida de Blairo, desde o seu nascimento até o ano de 2009 (ano em que essa matéria foi produzida/publicada), quando Blairo era então governador do estado de Mato Grosso (atualmente, Blairo Maggi ocupa a posição de Senador do estado).

Blairo Maggi foi eleito governador de Mato Grosso no ano de 2003. Com o fim do primeiro mandato, que venceria em 2007, foi reeleito por mais quatro anos como governador. Cargo que abandonou em 2010, objetivando entrar para o senado.

O posicionamento discursivo constitutivo dessa reportagem parte do pressuposto de que a mudança está no indivíduo. Portanto é importante salientar que não comungamos com essa posição, mas trazemos a reportagem enquanto materialidade de análise por considerarmos a importância de se mostrar as mudanças de posição, não em relação ao

²¹ Fonte da pesquisa: <http://pt.wikipedia.org>.

indivíduo Blairo, mas em relação aos jogos de interesse/poder, e também, às pressões globais sobre o estado. Mudanças essas que se refletem nas discursividades produzidas pela posição sujeito governador de Mato Grosso. Vejamos:

Com o título, *A metamorfose de Blairo*, o texto inicia trazendo como destaque as colocações:

O governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, já foi chamado de "estuprador da Amazônia". Agora, mudou o discurso e a prática. Quer até premiar os fazendeiros que não desmatem. Por essas e outras, tornou-se xodó de ambientalistas. (grifos nossos).

Finalizando o texto, o editorial da revista apresenta os seguintes recortes (vejamos as imagens abaixo):

O que Blairo dizia e diz...

Setembro de 2003
"Um aumento de 40% no desmatamento não significa nada"

Maio de 2005
"Mato Grosso precisa abrir estradas e se desenvolver. Não vamos conseguir fazer isso catando coquinhos na floresta"

Abril de 2007
"Eu mudei, as ONGs também mudaram, e acho que todo mundo mudou. E quem não mudou, por favor, mude, porque alguma coisa tem de ser feita"

Outubro de 2007
"Já fui dado como um Nero da Amazônia"

Abril de 2009
"Apenas o desenvolvimento ecologicamente sustentável pode salvar a floresta"

Setembro de 2009
"Cria-se pouco gado em muita área. É preciso concentrar a pecuária em uma área menor e impedir que a boiada avance sobre a floresta"

...e o que já se disse de Blairo

Dezembro de 2004

Da magia da biodiversidade... para a monocultura de Maggi
CorpWatch (ONG americana)

Junho de 2005
Trophée Motossera de Ouro
Greenpeace

Maio de 2008
"Se deixar, ele planta soja até nos Andes", **Carlos Minc**

Novembro de 2008
"Maggi mudou sua visão sobre o ambiente e há um reconhecimento de que ele faz um esforço nesse sentido", **Steve Schwartzman, Environmental Defense Fund**



Relacionando essas formulações discursivas publicadas pela revista *Veja* ao contexto histórico e às condições de produção relativas ao Estado de Mato Grosso, assunto do qual

temos nos ocupado desde o início desse trabalho, podemos afirmar que, no jogo político de administração do território, tal posicionamento muda conforme mudam os jogos de interesses, conforme mudam as relações de poder. Efeitos que se materializam no acontecimento discursivo, conforme observamos tanto na reportagem da *Veja*, quanto na formulação “todos ganhamos com o zoneamento”, enunciada afirmativamente como projeção futura, garantida pela legitimidade cristalizada no discurso oficial de divulgação do atual projeto de zoneamento ambiental para Mato Grosso.

Em relação ao interlocutor (a sociedade mato-grossense a quem esse zoneamento é endereçado), precisaremos ouvir seus discursos, analisar seu posicionamento em relação ao que o governo propõe, visto que ao se desnaturalizar os efeitos de sentidos materializados no zoneamento, o resultado das análises feitas até aqui mostram que os valores são desiguais e que as divisões propostas não levam em consideração o real instaurado pela historicidade e constituição dos sujeitos habitantes de cada região, muitas vezes desbravadas a preço de sangue.

O que nos permite antecipar a afirmação de que, ao contrário do que é colocado como evidente na ordem do discurso governamental, os sentidos produzidos não são condizentes com a certeza colocada pela formulação “todos ganhamos com o ZSEE”, mas apontam para o fato de que, mesmo com a instauração do Zoneamento Socioeconômico Ecológico, o Estado de Mato Grosso continuará refletindo a ordem de um sistema social no qual **nem todos saem ganhando.**

5 – RELAÇÕES DE FORÇA, RELAÇÕES DE PODER E RESISTÊNCIA: O EMBATE DE SENTIDOS E OS DIFERENTES POSICIONAMENTOS DISCURSIVOS NO ZONEAMENTO

5.1 – O poder e seus sentidos: uma relação construída no discurso

O percurso teórico/analítico que fizemos até aqui permite-nos afirmar, pelo confronto do simbólico com o político, que, em uma sociedade como a nossa, regida e administrada pelo poder, a constituição, formulação e circulação de certos sentidos, passa primeiro pelos interesses e pela aprovação daqueles que representam esse poder.

Nessa direção, os acontecimentos histórico/discursivos das últimas décadas testemunham o modo como o poder e os sentidos que o sustentam vêm sendo instaurados e administrados por uma política de ordem universalista, regida por grandes grupos econômicos e sedimentada por inúmeras organizações internacionais. Ao passo que o Estado, na relação com esse poder global, assume uma outra posição, a que diríamos de sub-administrador. Posição que o intima/interpela a legitimar e fazer proliferar esse poder através de seus sistemas governamentais sedimentados no jurídico, no político, na educação, etc. Nesse movimento, o imaginário social é perpassado pelos efeitos ideológicos constitutivos da instauração de uma *ética* contemporânea global, centrada no discurso ecológico e naturalizada pelos efeitos das *verdades* históricas e científicas. Verdades essas, por sua vez, construídas sob as evidências de aquecimento global, efeito estufa e impactos ambientais.

Discursivamente, sabemos que os sentidos não se constituem de qualquer modo, nem se produzem sempre da mesma maneira, mas têm no movimento do simbólico, isto é, na relação língua/sujeito/história/ideologia, seu processo de produção e constituição sendo trabalhado, regido, administrado, de modo que ao serem repetidos/reformulados/legitimados historicamente no social, produzem evidências de que sempre significaram dessa maneira e não de outra. Evidências constitutivas do funcionamento necessário da ideologia na língua.

Nessa direção, consideramos que são os efeitos ideológicos dos sentidos postos em funcionamento nas textualidades oficiais do zoneamento que são responsáveis por fazê-lo uma *necessidade inadiável* – uma obrigação política, um dever para com a sociedade – e não os sujeitos com suas vontades. Há nessa relação um processo de significação sócio-historicamente construído e ideologicamente determinado que antecipa a instituição do

zoneamento enquanto essa necessidade, cujo objetivo é promover o equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico, como também de resolver os graves problemas sociais como a má distribuição de renda, a pobreza, o desemprego, a falta de infra-estrutura, saúde, educação, moradia, no estado de Mato Grosso. Sentidos que constroem a imagem de um território politicamente dividido entre potencialidades e fragilidades, riquezas e pobreza, regiões que podem produzir e regiões que devem preservar. Ou seja, constrói-se a imagem de um estado que vai, aos poucos, se inscrevendo na ordem discursiva de um ritual do *ecologicamente correto*, do economicamente sustentável.

É sobredeterminado por essa ordem discursivo/ideológica global que o determina a uma re-organização do território, que o Governo de Mato Grosso se re-posiciona, assumindo novas estratégias (políticas) de poder e controle sobre seus próprios limites territoriais. No discurso oficial publicado na revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 03) se diz que o zoneamento é um “[...] instrumento de planejamento e gestão territorial. (...) [o qual] permite definir os usos mais corretos para os diversos ambientes que compõem o estado de Mato Grosso”. Vale ainda retomar a continuidade dessa formulação onde se considera que o zoneamento “[...] indica as diretrizes de fomento, adequação, redirecionamento, adequação das atividades sociais e econômicas, além de permitir intervenções e ações de ordenamento territorial, de regionalização coordenada de serviços e obras estaduais”. (idem, p. 03). Ou seja, é posicionando-se a partir do zoneamento que o Estado se re-afirma no poder, determinando o que pode/deve e o que não pode/não deve ser realizado enquanto prática de trabalho, enquanto prática de produção.

Nesse sentido, o gesto de produzir e fazer funcionar o zoneamento a nível estadual mexe não só com o território enquanto “espaço politicamente delimitado pelo poder do Estado”, mas também com as territorialidades enquanto “[...] espaço material, parte das condições de produção dos sentidos que aí se constituem, se formulam e circulam. Espaço histórico e simbólico. Espaço de interpretação”. (ORLANDI: 2011, p. 20).

5.2 – Territorialidades em questão: uma disputa pelo poder em Mato Grosso

Como temos afirmado, território e territorialidades são noções que estão materialmente imbricadas, uma vez que o Estado, tendo “sua materialidade representada no território” e o território considerado enquanto “espaço institucionalizado, nomeado pelo poder

de Estado”²², pode administrar esse poder através de leis, instituições e investimentos (os quais já têm fins determinados) sobre as territorialidades, sobre as regiões.

Por outro lado consideramos, a partir de Orlandi (idem), que mesmo delimitadas dentro do espaço correspondente ao território do Estado, as territorialidades não são marcadas apenas pelo espaço físico, geográfico, mas principalmente pelas identidades, pelas formações discursivas e ideológicas dos sujeitos que ali se constituem com suas práticas, costumes e tradições, numa relação em que as condições de produção e o contexto histórico-social são determinantes. Assim as regiões e os municípios distribuídos/espacializados ao longo do território estadual correspondem a diferentes territorialidades, materializam diferentes identidades, cujos valores histórico-sociais, culturais, econômicos, educacionais, etc. são necessários para o funcionamento político/administrativo/ideológico que interliga essas relações.

No zoneamento, esse cenário em que território e territorialidades se constituem, torna-se um espaço de disputa pelo poder, pelos espaços e pelos sentidos.

Conforme se pode ler na revista *Tudo sobre ZSEE/MT* (2008, p. 09): “O zoneamento foi entregue, em 24 de abril [de 2008], à Assembléia Legislativa **em forma de Projeto de Lei**. Agora o Poder Legislativo irá levar o ZSEE para **debate com a sociedade**”. (grifos nossos). Ou seja, antes de ser levado ao “debate” com a sociedade, o discurso oficial sobre o zoneamento é amarrado por termos técnicos, científicos e jurídicos. Ordem essa que o configura na forma textual de um “projeto de lei”.

Perguntamos então pelo modo como os sujeitos se posicionam e se significam em relação a esses sentidos sedimentados e impostos que estão em funcionamento nessa primeira versão do ZSEE/MT colocada em debate. Versão essa já analisada no capítulo anterior, no qual afirmamos que, em busca de se alcançar as metas estabelecidas pelo discurso sobre meio ambiente e desenvolvimento produzido na perspectiva da globalização, o estado acaba produzindo o apagamento do histórico/tradicional local. Ou seja, o apagamento das diferentes histórias constitutivas dos habitantes que hoje vivem e trabalham nas diferentes regiões do estado.

Desse modo, quando o zoneamento é colocado em debate com a sociedade mato-grossense o gesto que se repete é o da resistência, da indignação, do protesto.

Conforme Orlandi (2007, p. 109), a resistência não é “oposição entre sentido verdadeiro e sentido falso, mas do sentido imposto e do sentido recusado, sejam quais forem”.

²² Conforme Orlandi (2011, p. 20).

Para a autora (idem) “é pela relação de forças (marcando os sentidos pela posição dos que os produzem) que se instala o confronto e não pela sinceridade, ou falsidade dos que os produzem”.

No teor do debate sobre o ZSEE no Estado de Mato Grosso as relações de força, poder e a resistência relativamente às propostas do governo, se materializam nos discursos produzidos no decorrer das audiências públicas realizadas com a sociedade ao longo do ano de 2009. Audiências estas, acontecidas nas cidades consideradas pólos regionais do estado.

Também é importante destacar que a imprensa midiática localizada nessas regiões foi responsável por fomentar ainda mais essas discussões, fazendo circular sentidos através de entrevistas e reportagens realizadas no decorrer do período em que aconteceram as audiências públicas.

Nesse sentido, o jogo de forças que se mostra nesses discursos constitui-se basicamente entre dois grupos que se levantaram em defesa de seus objetivos: os ruralistas e os ambientalistas. (não todos, mas os *porta-vozes* autorizados a falar em nome de todos).

Ainda é importante salientar que a resistência não se mostra no fato de os sujeitos mato-grossenses aceitarem ou não a instituição do zoneamento no estado, mas principalmente em relação aos sentidos, às condições e às determinações nele estabelecidas. A partir das formulações, veremos que a resistência (oposição entre sentido imposto e sentido recusado) constitui uma regularidade específica nesses discursos. Regularidade esta marcada por um jogo injuntivo/disjuntivo entre as oposições certo/errado, produzir/preservar, área produtiva/unidade de conservação. Ou seja, os sujeitos envolvidos – ideologicamente constituídos numa dada formação discursiva, cuja história, identidade e sentidos os perpassam – se deparam com um cenário, no qual as pressões globais sobre o Estado e as pressões do Estado sobre as regiões, determinam mudanças. Mudanças que para uns são consideradas certas, para outros, erradas. Nesse mesmo sentido, para uns, determinada região deveria ser considerada x no zoneamento, para outros, y.

Isso tem a ver com o fato de que, numa estrutura social como a nossa, os sujeitos têm suas vontades e responsabilidades administradas pelo Estado, de modo que as condições de produção e as formações discursivas, ideológicas e imaginárias determinam a direção do dizer e dos sentidos, e não os sujeitos com suas autonomias. Portanto, as relações opositivas de sentidos provêm de ordens ideológicas distintas, nas quais a ideologia presente na língua e nas redes de formação discursiva e imaginária, permite que certos sentidos se tornem mais legitimados que outros.

5.3 – Os recortes e a análise

Os recortes que trazemos para análise foram transcritos de alguns vídeos que se encontram em circulação no *you tube*. A maioria desses vídeos compõe-se de reportagens e entrevistas produzidas por telejornais locais e apenas um vídeo é de produção particular – produzido pela ONG Instituto Centro de Vida (ICV) ²³.

Levando-se em conta o já-dito, isto é, a memória discursiva referente ao movimento ambiental global de um lado, e ao processo histórico de ocupação e de formação imaginária do estado de Mato Grosso de outro, numa relação com os diferentes posicionamentos e formações discursivas em jogo, o que nos interessa nesses vídeos são os efeitos de sentidos que se mostram nas formulações produzidas no decorrer das discussões sobre o zoneamento. Ou seja, é a partir das formulações discursivas em jogo que pretendemos compreender o modo como a resistência e as relações de força e poder se constituem, se revelam, nas discursividades sobre o zoneamento no estado.

5.3.1 – Sujeito ruralista: o discurso da resistência local

Como veremos nos recortes, dada a própria historicidade constitutiva da formação social e da identidade mato-grossense, o grupo dos ruralistas não se constitui apenas por produtores rurais, mas também por deputados, prefeitos, vereadores, secretários municipais etc. que defendem suas regiões de determinadas propostas colocadas no zoneamento.

Vale lembrar, conforme já visto no capítulo anterior, que da perspectiva do estado (cujo posicionamento se inscreve na/é determinado pela ordem discursiva do movimento ambiental global), **todos saem ganhando** com o zoneamento. Vejamos então nas sequências discursivas abaixo, o modo como os sujeitos ruralistas se posicionam frente a esses sentidos:

Vídeo 1: Entrevistas realizadas com a secretária municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e com o Engenheiro Florestal no município de Comodoro/MT. (produção do telejornal local exibido no referido município).

1.a) O que aconteceu foi que **essa lei do zoneamento ela é muito prejudicial** para Comodoro **se continuar como está. Nós temos uma faixa muito grande** que ela beira toda a BR 174 e

²³ Conforme já expomos anteriormente (e é importante retomar), o ICV se coloca na missão de “promover a sustentabilidade e a qualidade de vida através de estudos e ações que favoreçam a conservação ambiental, o fortalecimento da cidadania e a harmonia entre sociedade e natureza” (atuando no) “território do estado de Mato Grosso, e indiretamente (n) a Amazônia como um todo, com foco maior na Amazônia Meridional.”

364, **que é considerada uma área de baixa produtividade, uma área de muita restrição** pra plantio. Então **nós temos que contestá isso através de um laudo técnico. (...) vamos fazê uma mobilização de toda a sociedade para que nossos argumentos** na participação na audiência de Pontes e Lacerda [município considerado pólo regional] **sejam fortes o suficiente**, para que depois quando a lei for votada na Assembléia Legislativa, ela seja bem vista pelos deputados.

(Secretária municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente).

1.b) **Comodoro ficô em faixa de restrições**, aonde **inviabiliza o fomento à agricultura e à pecuária**, ééé..., então, **vai tê esse impacto muito forte no setor que é a mola propulsora do desenvolvimento da cidade**. Sou engenheiro florestal. Me preocupa muito com o setor ambiental, mas eu vejo que **quando o governo pressiona demais, impõe demais**, ele faz com que **as pessoas queiram ficá na ilegalidade** (...) a gente precisa tentá fazê um projeto que **permita ao cidadão produzi legalmente**. Que com certeza ele vai querê... **hoje é muito mais viável produzi legalmente**.

(Engenheiro Florestal).

Nesses dois primeiros recortes, chamamos de início a atenção para o fato de que, mesmo ocupando as posições de *secretária de turismo, cultura e meio ambiente e engenheiro florestal*, os sujeitos entrevistados não comungam das propostas governamentais colocadas no zoneamento, ou seja, das propostas que caracterizam a região em questão como uma “área de **muita restrição** pra plantio” (conforme a formulação em 1.a), mas da posição de quem defende a continuidade da prática da pecuária e da agricultura na região. Portanto falam da posição do ruralista.

Nesse sentido, as formulações em 1.a – “**essa lei do zoneamento ela é muito prejudicial** para Comodoro **se continuar como está**” – e 1.b – “quando **o governo pressiona demais, impõe demais**, ele faz com que **as pessoas queiram ficá na ilegalidade**” – sinalizam a indignação da sociedade local, uma vez que as restrições (imposições) que aparecem formuladas na *futura* lei do zoneamento proíbem os habitantes dessa região de darem continuidade às suas práticas tradicionais de trabalho. Práticas essas que representam não só a base da economia local, mas, de um modo muito particular, a identidade, a história e as perspectivas futuras de vida constitutivas dessa comunidade.

Também nos chama a atenção na formulação em 1.b a colocação, “quando **o governo pressiona demais, impõe demais**, ele faz com que as pessoas **queiram ficá na ilegalidade**”. Ficar na ilegalidade, neste caso, significa dar continuidade às práticas tradicionais de produção mesmo que haja restrições determinadas por lei. Desse modo, podemos compreender – a partir do não-dito relacionado a essas formulações – que há uma contradição instaurada entre o ponto de vista apresentado no discurso oficial do zoneamento e o ponto de vista da sociedade local, pois, se por um lado as conclusões apresentadas no discurso oficial determinam que essa é uma região de *baixa produtividade*, ou seja, impróprias a pecuária e

para a agricultura, por outro, para os habitantes dessa região, há uma historicidade de sentidos relativos aos saberes tradicionais e populares constitutivos, que testemunham o fato de que esse modo de produção é consolidado como principal fonte de renda, especialmente para o município em questão. Como se vê na formulação em 1.b: “inviabiliza o fomento à agricultura e à pecuária, então vai ter esse impacto muito forte no setor que é a mola propulsora do desenvolvimento da cidade o setor que é a mola propulsora do desenvolvimento da cidade”. Ou seja, do ponto de vista desses sujeitos, para a cidade continuar se desenvolvendo, será necessário reformular as propostas apresentadas no zoneamento, uma vez que as propostas colocadas em circulação bloqueiam as principais influências econômicas do desenvolvimento local.

Nesse sentido, as formulações produzidas em 1.a – “nós temos uma faixa muito grande que ela beira toda a BR 174 e 364, que é **considerada** uma área de **baixa produtividade**, uma área de **muita restrição** pra plantio” e em 1.b – “Comodoro ficô em **faixa de restrições**, aonde **inviabiliza o fomento** à agricultura e à pecuária” – revelam a grande preocupação por parte desses habitantes em relação às interpretações dadas pelos autores do zoneamento, uma vez que – levando-se em consideração a formação discursiva constitutiva da produção rural no estado – do modo como está, esse zoneamento poderá trazer sérios prejuízos aos produtores/moradores da região.

Entre essas preocupações, coloca-se o risco de perder o direito ao fomento, ou seja, não ter mais acesso ao crédito rural necessário para o apoio à produção agrícola, já que, entre as propostas estabelecidas no zoneamento, está a que irá regularizar o fomento (os investimentos) a partir das características dadas para cada região.

Ainda é importante destacar as formulações, “**nós temos que contestá isso através de um laudo técnico**”, em 1.a e, “a gente precisa tentá fazê um projeto que **permita** ao cidadão **produz legalmente**”, em 1.b. Contestar as conclusões apresentadas no zoneamento sobre a região requer tomar os procedimentos legais, autorizados pelo Estado. Nesse caso, os que têm autoridade para dizer se a região em questão é propícia ou não para a produção agrícola e para a pecuária são os técnicos, os agrônomos, etc. Desse modo, produzir legal ou ilegalmente, estar certo ou estar errado, vai depender do modo como tais conclusões serão reescritas/determinadas juridicamente.

Dando continuidade, passaremos à análise dos recortes constitutivos dos vídeos 2 e 3. Vejamos:

Vídeo 2) Discurso enunciado pelo engenheiro agrônomo/vereador do município de Juara/MT durante o acontecimento da audiência pública sobre o zoneamento (postado por *rádio tucunaré*).

2.a – **Em nenhum momento tivemos sendo questionado, tivemos sendo perguntados**, pelo menos, **o que é que existe em Juara** aonde **delimitamos** uma área de aproximadamente um milhão e seiscentos mil hectares, **área essa antropizada**, área essa com **agricultura tecnificada** (...) com uma **pecuária de linha**, uma **pecuária consolidada**, uma **pecuária que tem a maior produtividade por hectare do Brasil** (aplausos e comemorações). (...) essa área que **propomos que seja consolidada** (...) **não concordamos em engessar** um milhão e quinhentos hectares, sendo um milhão e quinhentos hectares **propostas como unidade de conservação**. (...) **a partir do momento que uma área dessa, na sua totalidade, ficar engessada, ninguém terá sua proposta de comercialização**.

(engenheiro agrônomo/vereador do município de Juara)

Vídeo 3) Entrevistas realizadas no município de Claudia/MT com: 1. presidente da câmara municipal; 2. produtor rural e; 3. deputado estadual/presidente da comissão especial do ZSEE/MT. (produção do telejornal local exibido no município).

3.a – **A transformação** de quase metade da área territorial do município de Claudia em área de preservação ambiental foi o principal assunto da reunião entre o presidente da comissão especial do ZSEE/MT, deputado Dilceu Dal Bosco, lideranças e produtores.

(repórter na abertura da matéria).

3.b – Eu acredito, como os demais também, acredito que **nós saímos prejudicados da forma como se encontra a delimitação dessa reserva**.

(presidente da Câmara).

3.c – **Mato Grosso já é um exemplo pro mundo**, acertando as APPs que todo mundo concorda, Mato Grosso já é um exemplo, **nós não temos que ter mais parque, nós não temos que ter mais nada, nós já somos, do jeito que somos, somos os maiores produtores e os maiores produtores também de passivo ambiental, não só de grãos, como eles anunciam**. Então não tem o que fazer. **Tá ótimo. Não tem necessidade**. Não precisa de parque.

(produtor rural).

3.d – **Eu sou contra todas as unidades de conservação**, mas de forma muito especial esta aqui. **Não acho justo, não acho correto**. Até porque **as pessoas estão aqui há muitos anos, propriedades abertas, produzindo, em alguns casos até com localidade, com vilas**, não podemos conceber que isso ainda tenha que acontecer no nosso estado.

(deputado estadual).

As sequências discursivas apresentadas nos vídeos 2 e 3 coincidem em relação ao modo como a resistência aparece formulada. Ou seja, o que aparece em comum nos dois vídeos é o fato de que as regiões em questão – ambas localizadas ao norte do estado – têm uma grande parte de sua área produtiva (sua territorialidade) alterada para unidade de conservação. O que as caracteriza como categoria quatro do zoneamento estadual. Categoria esta que compreende

as “[...] unidades de conservação propostas para implantação, cuja indicação segue critérios de seleção e demarcação”²⁴.

Desse modo, as posições discursivas em jogo, a que se constitui na ordem ideológica do movimento ambiental global e a que se constitui na ordem da produção rural de Mato Grosso (perspectiva local), entram em conflito, travando-se uma disputa pelos espaços e pelos sentidos. No entanto, é preciso considerar que o modo como esse embate se constitui em cada formulação, portanto em cada região/territorialidade, tem suas particularidades, suas diferenças. Diferenças essas que é importante mostrar em análise.

Para Orlandi (2009, p. 30), as condições de produção “[...] compreendem fundamentalmente os sujeitos e a situação”, de modo que, tanto em sentido amplo (memória discursiva), quanto em sentido estrito (atualidade), são as condições de produção que determinam a direção do dizer e dos sentidos, e não o contrário. Assim, apesar de haver uma coincidência (inter) discursiva entre formulações apresentadas nos dois vídeos, as situações de enunciação de cada formulação produzida, levam a resultados diferentes. Vejamos:

Em 2.a, a situação de enunciação, isto é, o contexto imediato que se tem é o do acontecimento discursivo da audiência pública sobre o zoneamento na região. O espaço (físico) onde essa audiência acontece é ocupado/dividido por diferentes posições-sujeito, sendo que, para cada posição sujeito envolvida, interessa o resultado de tal evento, pois essa audiência significa um momento oportuno, isto é, um momento que poderá dar novos rumos ao zoneamento, uma vez que este se encontra em fase de reelaboração. Assim, as repetidas predicções que aparecem formuladas em 2.a “[...] uma área de aproximadamente um milhão e seiscentos mil hectares, **área essa antropizada**, área essa com **agricultura tecnificada** (...) com uma **pecuária de linha**, uma **pecuária consolidada**, uma **pecuária que tem a maior produtividade por hectare do Brasil** (seguidas por forte aplauso e comemorações do público)”, não estão apenas anunciando a força da economia rural na região. Mas, principalmente, opondo-se às interpretações dadas no/pelo discurso oficial que, baseadas nas considerações técnico/científicas e obedecendo às demandas ambientais internacionalistas, definiram essa área como unidade de conservação. Ou seja, o embate se constitui no confronto de dizeres já sedimentados, estratificados no interdiscurso. Dizeres esses que se opõem, dadas as diferentes formações discursivas e imaginárias, como também as diferentes condições de produção em que foram formulados.

²⁴ Revista *Tudo sobre ZSEE* (2008, p. 17).

Nesse sentido, essas predicações constroem o efeito de negar as afirmações dadas no discurso oficial sobre o zoneamento, ao passo que se evidencia o discurso histórico/constitutivo da/sobre a região. De acordo com esse discurso histórico, cuja memória é atualizada em tais predicações, essa região não se enquadra na categoria 4 do zoneamento, portanto não se configura como unidade de conservação, mas revela uma estrutura produtiva consolidada. Fato que a enquadraria na categoria 1 do zoneamento. Categoria essa que, de acordo com o discurso oficial, “[...] concentra a porção mais dinâmica da economia estadual. (contendo) agropecuária tecnificada e diversificada, e presença de pequena e média produção familiar”²⁵.

Assim as predicações “área antropizada, (...) agricultura tecnificada (...) pecuária de linha, (...) maior produtividade por hectare do Brasil” em 2.a, reivindicam o sentido de *categoria consolidada* para essa região. Para os produtores locais, colocar essa área na categoria 4 (unidade de conservação), significa engessá-la, e engessá-la significa perder a produção. Uma vez perdendo a produção, perde-se também as propostas de comercialização.

Já com relação ao vídeo 3, a situação de enunciação em que estas formulações foram produzidas tem a ver com o acontecimento de uma reunião entre representantes políticos municipais (prefeito e vereadores), produtores rurais e um deputado estadual (representante da região e presidente da comissão de zoneamento). Reunião esta que, conforme se pode compreender a partir do vídeo, teve como objetivo principal, questionar as determinações colocadas no zoneamento para o município e para a região.

Além da reunião em questão, outro acontecimento discursivo que produz efeitos de sentidos relevantes no vídeo, é a entrevista realizada pelo telejornal local com alguns dos participantes dessa reunião. Assim, o assunto principal relacionado a tal acontecimento discursivo é apresentado pela reportagem, que já na chamada da matéria anuncia: (3.a) “**a transformação** de quase metade da área territorial do município de Claudia **em área de preservação ambiental** foi o principal assunto da reunião entre o presidente da comissão especial do ZSEE/MT, deputado Dilceu Dal Bosco, lideranças e produtores”.

Nesta formulação chamamos a atenção para o termo *transformação*. Termo esse que podemos relacionar discursivamente ao fato de que a região em questão tem uma história, uma identidade, e que essa história/identidade não está sendo considerada nas propostas do zoneamento. Ao contrário está sendo substituída/apagada/silenciada por (transformada em) outra. Isto é, por uma história que se constitui de forma impositiva e imperativa (é preciso

²⁵ Revista Tudo sobre ZSEE (2008, p. 12).

aceitar), cuja legitimidade, garantida pela ciência e pelas determinações estabelecidas nos arquivos jurídico/políticos internacionais, exige que a sociedade local se adéque às mudanças estabelecidas mundialmente.

Para os moradores da região em questão, tais mudanças não trarão benefícios, mas prejuízos. Como se pode compreender na formulação em 3.b: “**nós saímos prejudicados** da forma como se encontra a delimitação dessa reserva”. O pronome pessoal *nós*, presente nesta formulação aponta para os moradores dessa região, para os quais a *delimitação da reserva* (reescrivendo unidade de conservação) trará prejuízos, uma vez que os impedirá de tirar dali o próprio sustento.

Em 3.c chamamos a atenção para a formulação, “Mato Grosso já é um exemplo pro mundo”, seguida por, “**nós não temos que ter mais parque**”, “**nós não temos que ter mais nada**”, nas quais destacamos o pronome pessoal *nós* e o advérbio de negação (não) que o acompanha.

O primeiro, isto é, o pronome pessoal *nós*, faz referência não só aos moradores da região (como vemos em 3.b), mas abrange o estado e à sociedade mato-grossense em um âmbito geral. O segundo (o advérbio de negação) marca a recusa do (a resistência ao) sentido que está sendo imposto, ou seja, à criação de novos “parques” (unidades de conservação), não só no município, mas no estado. Esses sentidos que marcam a resistência local também se mostram nas colocações “Mato Grosso já é um exemplo pro mundo”, e, “somos os maiores produtores e os maiores produtores também de passivo ambiental, não só de grãos, como eles anunciam”. Nessa perspectiva, considerando-se contexto histórico atual, no qual a ideia de desenvolvimento sustentável está em alta e os discursos jurídico/político/governamentais no Brasil e no mundo se inscrevem na ordem do ambiental, dizer que “Mato Grosso é um exemplo pro mundo”, significa dizer que Mato Grosso já se destaca perante as metas de preservação estabelecidas mundialmente.

Sentidos esses que ecoam/circulam junto aos sites de divulgação do agronegócio no estado, os quais, durante o período de discussões sobre o zoneamento nas várias regiões do estado, fizeram circular, em seus *sites* na *internet*, a notícia de que Mato Grosso tem 64% de sua área territorial preservada²⁶. Nessa mesma direção podemos trazer também o índice divulgado nas páginas da revista *tudo ZSEE/MT* (2008, p. 17) onde se afirma que Mato Grosso conta atualmente com “[...] 68 áreas indígenas, onde habitam 39 etnias, e 105 unidades de conservação – 57 de proteção integral e 48 de uso sustentável.” Desse modo, da

²⁶ Fonte da pesquisa: www.portaldoagronegocio.com.br. Acesso em 23/03/2012.

perspectiva dos ruralistas, o estado de Mato Grosso e a sociedade mato-grossense já contam com áreas preservadas o suficiente para garantir a sustentabilidade ambiental.

Em 3.d, marcamos as formulações “eu sou contra todas as unidades de conservação” e “não acho justo, não acho correto”, cuja enunciação é produzida pelo deputado que também ocupa a posição de presidente da comissão especial do zoneamento. Não achar justo e/ou não achar correto significa não aceitar a criação de novas unidades de conservação no estado, especialmente no tocante a regiões onde a fonte de renda local se baseia, predominantemente, na produção agrícola e na pecuária, conforme se compreende nas sequências em 3.d: “as pessoas estão aqui há muitos anos, propriedades abertas, produzindo, em alguns casos até com localidade, com vilas”. Ou seja, a história e a identidade constitutiva do sujeito morador dessa região não condizem com as propostas apresentadas no/pelo discurso oficial do zoneamento.

Vídeo 4) *Bate papo informal* entre deputados estaduais e a imprensa local no município de Juara/MT. (postado no *you tube* por *Rádio Tucunaré*).

4.a – O Ministério não tá aceitando, então tá buscando uma condição técnica/científica pra isso, que é o mapa de **flexibilização**. Que nós já estamos revendo também, porquê **o mapa é um negócio muito impositivo**, é aquilo ali... e daqui a pouco a gente **criar na lei, critérios pra flexibilizar. Fica mais suave**. Então **você cria critérios**, diz ó, as áreas que tiverem essas características poderão ser flexibilizadas conforme a medida provisória 2166, ponto. **Você não cria um mapa. O mapa dá uma disputa, dá uma briga tão grande...** é outra discussão do zoneamento.

(deputado estadual/presidente da comissão do zoneamento).

4.b – É... eu sempre falei isso e é uma verdade: **Mato Grosso é um couro de onça**. Cê pega daqui pra Itapaibuna **cê acha terra banhada, cerrado, mata alta...** de repente tem um lugar aqui que você não pode flexibilizar, porque daí a dois mil metros cê tem uma área que **você é obrigado a flexibilizar**. Quer dizer, não dá pra você definir uma região que não pode flexibilizar. **Cê tem que trabalhar com a nossa realidade**. Mato Grosso é realmente um couro de onça. (...) **Não tem sentido mais você deixar área com potencial pra criar unidade de conservação**, com o tanto de unidade de conservação que nós já temos.

4.c – (...) No início pouca gente participou, **tinha uma regra que parecia imexível... eee, a própria população, a sociedade, as entidades... nós também fomos aprendendo e fomos... e tá construindo desse jeito!** Porque não foi socializado, se tivesse sido socializado quem sabe não tivesse dado o problema que deu. A mesma coisa é a flexibilização agora. **Nós viemos pegamos no mapa**, e tal e **o próprio Estado viu que pode correr um risco muito sério**. (...) Eu sou contra a ciência, já falei e continuo falando. Mas vai ser necessário pra você desonerar e fazer a regularização fundiária com o passivo ambiental que nós temos. (...) **Porque criou um mapa passando por cima sem observar detalhes da história e tudo**. Então daqui a pouco nós vamos criar o mesmo mapa? Da mesma forma que foi feito o zoneamento?

Das sequências discursivas que marcamos, chamamos a atenção para o modo como as interpretações em relação ao zoneamento, constroem uma regularidade específica de oposição entre as conclusões apresentadas no projeto de zoneamento e, aquilo que é considerado como a realidade do estado de Mato Grosso.

A formulação inicial, “o Ministério não tá aceitando”, refere-se à não aceitação das propostas de mudanças já apresentadas nas audiências públicas pelos ruralistas, os quais se sentem prejudicados com algumas determinações colocadas no zoneamento. O Ministério que não aceita, é o Ministério Público Estadual, um dos órgãos fiscalizadores das audiências públicas sobre o zoneamento e também da legislação de Mato Grosso.

A partir dessa tensão marcada pela oposição entre os sentidos de aceitar/não aceitar, chama-nos a atenção a presença de um outro termo, o termo *flexibilização*. Esse termo aparece como uma proposta apresentada pelos deputados já no decorrer das audiências públicas realizadas com a sociedade mato-grossense, visando uma maneira legitimada (que o Ministério possa aceitar) de incluir no zoneamento as reivindicações dos ruralistas. Reivindicações estas que se definem basicamente em:

1. Dar continuidade às práticas de produção da agricultura e da pecuária em suas regiões.
2. Que nas áreas onde o agronegócio está consolidado não sejam criadas novas unidades de conservação
3. Que essas mesmas áreas sejam consideradas como “categoria consolidada” no zoneamento.

Sendo assim, no decorrer dessa etapa de audiências públicas com a sociedade mato-grossense, o termo *flexibilização* irrompe na falha do sistema que rege o zoneamento, inaugurando um deslize de sentidos, em relação às determinações impostas pelo sistema jurídico/político/ambiental. Em outras palavras, esse termo reclama no zoneamento uma memória de sentidos que diz da história/identidade local, cujas condições de produção, relacionadas ao processo histórico de ocupação do estado (incluindo as decisões políticas de momentos históricos determinados), foram determinantes para a constituição de regiões (territorialidades), nas quais o grande potencial econômico é baseado no agronegócio, isto é, no sistema capitalista rural de produção.

Para compreender o modo como se constitui o batimento opositivo de sentidos entre essas duas ordens, colocaremos as sequências discursivas lado a lado, seguindo a ordem 4.a, 4.b e 4.c, vejamos:

Em 4.a, a afirmação, “o mapa é um negócio **muito impositivo**”, constitui-se em um argumento de oposição em relação à formulação, “criar na lei critérios pra **flexibilizar, fica mais suave**”;

Note-se que a interpretação dada ao mapa do zoneamento aponta para o sistema impositivo característico da política ambientalista global, a qual, utilizando-se da tecnologia e da ciência, avalia a qualidade e a diversidade da vida levando em conta apenas os critérios ambientais, critérios que são muito mais lucrativos para organismos internacionais do que para a população local. Aliás, nessa ordem discursiva mundial sobre o meio ambiente, a população local é apagada, pois na perspectiva da globalização, não importa o que tal população pensa, não importa sua história. Em outras palavras não deveriam estar ali.

Por outro lado, o termo flexibilização soa como um alerta, ou seja, aponta a necessidade de se reconhecer que, muito antes do zoneamento a terra já significa, isto é, tem outros sentidos e outros valores para essa população local.

Em 4.b, as sequências, “Mato Grosso é um couro de onça”; “cê acha terra banhada, cerrado, mata alta”; “você é obrigado a flexibilizar”; “cê tem que trabalhar com a nossa realidade”, se constituem como argumentos opositivos à conclusão, “não tem sentido mais você **deixar** área com potencial **pra criar** unidade de conservação”;

A interpretação “couro de onça”, reescrita por “terra banhada, cerrado, mata alta”, chama a atenção para a própria diversidade constitutiva das regiões mato-grossenses, cujos aspectos não podem ser ignorados no zoneamento. É interessante observar também a oposição constitutiva das duas ordens discursivas em confronto, marcada nas colocações “área com potencial/unidade de conservação”. Ou seja, na formulação, o sentido de área com potencial reclama pelo sentido de produção (agricultura, pecuária) e não por unidade de conservação.

Em 4.c, a formulação “o próprio Estado viu que pode **correr um risco muito sério**”; leva à conclusão opositiva, “porque **criou um mapa passando por cima sem observar detalhes da história**”.

A formulação “correr um risco muito sério”, está relacionada ao risco que pode correr o agronegócio no estado, historicamente sua principal força econômica. A referência ao mapa do zoneamento (*passando por cima de tudo*) aponta mais uma vez para o apagamento da história local, cujos detalhes não foram considerados.

Desse modo, podemos dizer que além de incluir as reivindicações dos ruralistas locais no zoneamento, o conceito de *flexibilização* produz também o efeito duplo de, por um lado, desautorizar os sentidos produzidos pelos estudos técnico/científicos sobre as regiões e, de

outro autorizar os sentidos historicamente relacionados à instauração e consolidação do agronegócio no estado.

5.3.2 – Sujeito ambientalista: uma posição discursiva interpelada pelo efeito ideológico global

Antes de passar para o último vídeo – produzido pela ONG ICV (Instituto Centro de Vida) de Mato Grosso – faremos uma breve contextualização sobre o desfecho das audiências públicas e da votação/aprovação do ZSEE/MT pelos deputados estaduais, já que o vídeo em questão foi produzido após este acontecimento.

Seguindo cronologicamente um roteiro planejado de visita às regiões, a comissão especial do zoneamento, liderada por deputados estaduais, encerrou, no final de 2009, a etapa de audiências públicas realizadas em 15 municípios considerados pólos regionais do estado. E em 30 de Abril de 2010, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso aprovou a, considerada, terceira versão do zoneamento, já que uma primeira e uma segunda versões haviam sido descartas/desaprovadas pela maioria dos deputados.

A versão aprovada ainda passaria pela sanção do governador e, em última instância pela avaliação do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), podendo resultar em aprovação definitiva ou desaprovação total.

Entretanto, tão logo o zoneamento aprovado foi encaminhado ao governador, os ambientalistas iniciaram uma série de manifestações públicas exigindo o veto para essa aprovação. Nestas manifestações, os ambientalistas passaram a chamar a versão aprovada de “zoneamento ruralista”.

Tais manifestações aconteceram de várias formas, especialmente no meio digital, como em blogs, postagem de vídeos no *you tube* e com a elaboração de um manifesto de repúdio, o qual pode ser acessado na internet. Logo abaixo trazemos alguns recortes desse manifesto.

Vale ressaltar que continuaremos mobilizando as noções discursivas de resistência e posição sujeito desenvolvidas pela AD como norteadoras da análise, uma vez que estas noções continuam fundamentais para a leitura analítica que faremos em relação às próximas formulações. Embora a posição sujeito que resiste tenha mudado. Vejamos:

As entidades que assinam este manifesto clamam pelo SENSATO VETO DO GOVERNADOR, pelos seguintes motivos:

1. O processo de construção e tramitação do terceiro substitutivo, desde a segunda votação na plenária, **atropela normas regimentais na questão da transparência e lisura**. O deputado Dilceu Dal Bosco e as Lideranças Partidárias, desconsiderando a diversidade das contribuições da sociedade mato-grossense que resultaram no primeiro substitutivo, elaboraram um documento às pressas **que contempla o setor do agronegócio** comprometido com seus próprios interesses. (...).

2. **A versão atual apresenta inconsistências técnicas**, além de desperdiçar um grande orçamento já destinado aos seus estudos e **gerará conflitos socioambientais na sociedade mato-grossense de várias ordens**. (...)

3. O ZSEE aprovado pela AL é um contra-senso, pois além dos dilemas socioambientais, exclusão social e manutenção da desigualdade no campo, representa um ‘tiro no pé’ do próprio setor de base primária responsável por liderar a desconfiguração da proposta inicial. **O mercado internacional de comodities agrícolas**, por pressão da sociedade, **está atento a uma produção que segue, minimamente, as leis. Um Estado sem um Zoneamento reconhecido, fruto de um processo sem transparência, enfrentará seguramente restrições à venda da sua produção**.

É importante destacar que os ZSEE já aprovados [Acre, Rondônia e BR163/PA] pelo CONAMA e CCZEE configuram-se como uma nova proposta democrática de planejamento e ordenamento territorial, **especialmente à Amazônia, sempre visível aos organismos internacionais e transações econômicas essencialmente relacionadas ao agronegócio**.

Como se pode compreender, com exceção do argumento em que se ressalta a falta de *transparência e lisura* na forma como o zoneamento foi aprovado e do argumento sobre o fato de que esse zoneamento *contempla o setor do agronegócio*, as reivindicações apresentadas pelos ambientalistas neste manifesto filiam-se a uma memória de sentidos constitutiva da ordem discursiva/ideológica global sobre meio ambiente. Ou seja, na prática discursiva do sujeito ambientalista local, as questões socioambientais de Mato Grosso precisam ser resolvidas em conformidade com normas e leis estabelecidas mundialmente, como se pode compreender nas formulações apresentadas no *motivo terceiro* do manifesto, vejamos: **“O mercado internacional de comodities agrícolas, (...) está atento a uma produção que segue, minimamente, as leis. Um Estado sem um Zoneamento reconhecido, (...) enfrentará seguramente restrições à venda da sua produção**.

Nessa mesma direção, podemos destacar também as formulações do último parágrafo, nas quais foram tomados, para comparação, os zoneamentos aprovados em outros estados brasileiros, integrantes da Amazônia Legal (Acre, Rondônia e Pará). No manifesto os ambientalistas argumentam que esta região é, “sempre visível aos organismos internacionais”. Ou seja, se a Amazônia está sendo monitorada/vigiada/controlada pela política ambiental global, Mato Grosso (que integra essa região) também o está. Sendo assim, considerando-se essas discursividades sobre o Zoneamento Socioeconômico Ecológico, podemos afirmar que,

na tentativa de *proteger* o meio ambiente de Mato Grosso do modo de produção dos ruralistas (a pecuária e a agricultura mecanizada), a posição sujeito ambientalista local alia-se aos organismos internacionais. Por outro lado, esse modo de se posicionar acaba permitindo/facilitando que organismos internacionais intervenham/tenham acesso e controle sobre o meio ambiente local.

Vejamos agora na transcrição do vídeo o modo como os ambientalistas se posicionam em relação ao zoneamento aprovado pelos deputados mato-grossenses.

Vídeo 5) Entrevista realizada com os estudiosos (técnicos e ambientalistas) que participaram da elaboração da primeira versão do zoneamento. (produção feita pela ONG ICV).

5.a – **Eu me sinto traído como cidadão, eu me sinto traído como técnico.**
(biólogo e técnico ambiental).

5.b – Eu acho que **mexeram e estragaram todo o trabalho que foi feito.**
(engenheiro agrônomo e técnico ambiental).

5.c – a proposta do zoneamento **é uma proposta técnica.** Em cima de **impressões muito claras.** Não tem (que) riscá mapa. **Agora vai pra assembléia, pega algumas pessoas que não tem o conhecimento.** E pra eles, ah! Pega esse risco daqui passa pra cá! E não... (risos com deboche), isso chega a sê...! (não completa a frase). **Cê num vai falá que o cara... ele tá fazendo uma das coisas, das mais absurdas do mundo.**
(Coordenador do PNUD ²⁷ - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – e técnico ambiental).

5.d – **Esse zoneamento pode passar em Mato Grosso, mas por conta das incontáveis inconsistências técnicas e jurídicas, dificilmente terá reconhecimento na esfera federal.** Isso vai dificultar e muito a vida de quem mora no Estado. Segundo um parecer divulgado pelo Ministério do Meio Ambiente, esse zoneamento, da maneira que está pode trazer as seguintes consequências: as propriedades rurais de Mato Grosso não poderão receber o benefício da redução da reserva legal para fins de recomposição; também não poderão compensar suas reservas, pois esse zoneamento aprovado diminui drasticamente as áreas de unidade de conservação; o ordenamento territorial é uma baliza para a concessão de empréstimos, com esse zoneamento aprovado, o crédito rural será muito mais restrito; **isso sem falar na falta de credibilidade que o produtor terá que encarar nos mercados internacionais. (...) Enquanto o mundo dá fortes sinais de que a conservação será recompensada, os parlamentares de mato Grosso dão um passo para trás e insistem em pensar na velha lógica econômica predatória. Os**

²⁷ O PNUD é a rede global de desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, presente em 166 países.
Fonte: www.pnud.org.br/pnud.

recursos naturais são um bem de todo cidadão. É importante se informar e cobrar do seu parlamentar uma postura mais ética. Repasse esse vídeo e ajude a tornar Mato Grosso mais sustentável.

(narrativa do vídeo).

As formulações “me sinto traído”, “estragaram todo o trabalho”, “pessoas que não tem o conhecimento”, respectivamente em 5.a, 5.b e 5.c, designam a revolta dos ambientalistas em relação às mudanças realizadas e as decisões tomadas pela Assembléia Legislativa no zoneamento. Mudanças que desconsideraram algumas das propostas realizadas através dos estudos técnicos. Estudos que, da perspectiva dos ambientalistas, foram realizados com clareza e conhecimento. Por outro lado, para essa posição sujeito discursiva, as mudanças realizadas representam falta de conhecimento, absurdo, traição. Ou seja, o conhecimento aceito no zoneamento pelo sujeito ambientalista, é o conhecimento técnico/científico global e não o conhecimento tradicional ligado ao setor produtivo rural.

Nesse sentido, as interpretações constitutivas desse posicionamento discursivo, constroem efeitos de sentidos negativos em relação à versão do zoneamento aprovada. Como se pode compreender nas formulações em 5.d, “**Esse zoneamento pode passar** em Mato Grosso, **mas** por conta das **incontáveis inconsistências técnicas e jurídicas, dificilmente terá reconhecimento** na esfera federal.

Note-se que as sequências discursivas são construídas sob o efeito de evidências ideológicas produzidas na/pela ordem discursiva político-jurídico-ambientalista. Assim, os argumentos que se apresentam como uma evidente certeza de que o zoneamento não será aprovado pelos órgãos federais, no caso o CONAMA e a CZEE (Consórcio Zoneamento Ecológico Econômico-Brasil), são constituído a partir de outras evidências relacionadas ao mesmo assunto. As de que o zoneamento local deve obedecer aos critérios e determinações técnico/jurídicas estabelecidas pelo Governo Federal. Ou seja, o zoneamento aprovado em Mato Grosso desobedeceu tais normativas, logo, será reprovado pelos órgãos federais fiscalizadores.

Vejamos ainda o modo esse afetamento ideológico é determinante nas formulações, “sem falar na **falta de credibilidade** que o produtor terá que encarar **nos mercados internacionais**” em 5.d, e, “**enquanto o mundo dá fortes sinais de que a conservação será recompensada, os parlamentares de mato Grosso dão um passo para trás e insistem em pensar na velha lógica econômica predatória**”, que aparece concluindo a narrativa do vídeo.

Note-se que de um lado, os argumentos utilizados pelo sujeito ambientalista se articulam/relacionam/filiam aos argumentos avaliativos constitutivos da (impostos pela) ordem discursiva do comércio internacional, cujas penalizações podem excluir determinada produção que não tiver obedecendo aos parâmetros ambientais globais exigidos, e de outro, reproduzem as promessas de recompensas futuras àqueles que preservarem o meio ambiente. Ou seja, há uma ordem ideológico/discursiva mundial estabelecida, a qual regula/determina/limita, pelo político, pelo jurídico, pelo econômico, a relação do homem com o meio ambiente local/global. Ordem essa que interpela ideologicamente o sujeito ambientalista e que o determina em uma sua posição.

Compete-nos assim, sem nenhuma pretensão de querer dar conclusões definitivas a este trabalho, apenas reiterar o que é peculiar à Análise de Discurso: a linguagem é incompleta, do mesmo modo que o são o sujeito, a história e os sentidos. Nessa relação perpassada pela ideologia, haverá sempre uma falta a significar, um algo a mais a se dizer, um movimento que pode mudar o jogo, uma história a fazer sentido.

Cabe, portanto, finalizar este capítulo trazendo a (até então) última decisão juridicamente tomada em relação ao zoneamento de Mato Grosso (projeto político iniciado na década de 1989). Tal notícia foi publicada em 27 de fevereiro de 2012 no site oficial da Formad, que é o Fórum Matogrossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento²⁸. O título do texto anuncia:

Zoneamento Socioeconômico de Mato Grosso é suspenso e movimentos sociais começaram se organizar para “nova” disputa.

Após 20 anos de estudos, seminários, reuniões e um investimento dos cofres públicos em torno de R\$ 34 milhões de reais. A discussão em torno do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico de Mato Grosso (ZSEE/MT) é novamente pauta na política e no cenário dos movimentos sociais de Mato Grosso.

(...). Aprovado em abril de 2011, o governador do Mato Grosso, Silval Barbosa, sancionou o substitutivo 3 que deu origem à Lei Estadual nº 9.523/2011. Esta lei instituiu o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico de Mato Grosso. **No entanto, no último dia, 16, o juiz titular da Vara Especializada do Meio Ambiente de Cuiabá, (...) suspendeu seus efeitos por meio de uma liminar.** (grifos nossos).

Só nos resta reiterar, portanto, que as discursividades sobre o zoneamento em/de Mato Grosso materializam um embate ideológico de sentidos entre o local e o global, o estabilizado

²⁸ <http://www.formad.org.br>. Acesso em 29/03/2012.

e o sujeito a equívoco, a produção rural capitalista e o movimento ecológico/ambiental. De modo que o confronto constitutivo entre essas duas ordens, as quais consideramos matrizes ideológicas fundadoras de sentidos nessa relação, determina novos embates discursivos entre o aqui (local) e o lá (global), o dentro e o fora o produzir e o preservar. Embates nos quais o confronto do real com o imaginário, do existente com o alhures, do visível com o invisível (Pêcheux, 1990) é constitutivo e se materializa no funcionamento discursivo significante. Um funcionamento, por sua vez, perpassado pelo político, pelo jurídico e pelo ideológico, numa relação em que entram o sujeito e as condições sócio-históricas de produção que o constitui.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: UM RETORNO

O que nos fica como essencial nesse processo de análise em que tomamos como objeto de pesquisa o Zoneamento Socioeconômico Ecológico do estado de Mato Grosso e as diferentes materialidades discursivas que o – e com ele se – constituem, é o próprio percurso que tornou possível a compreensão dos desafios propostos. Desafios que, à medida que avançávamos irrompendo nossos próprios limites no batimento recorte/descrição, teoria/prática, memória/formulação, tornavam-se cada vez mais instigantes, envolventes, mas também movediços, imprevisíveis, forçando-nos, no procedimento da análise, a tomar novos caminhos, mobilizar novos conceitos.

A própria teoria à qual nos filiamos, a Análise de Discurso materialista, conceitua que o terreno discursivo é escorregadio, dado ao deslize. Não há literalidade/completude dos sentidos, muito menos dos sujeitos que se relacionam e se constituem historicamente na/com a linguagem. Sendo estes, posições dentre outras.

Nesse sentido, tornou-se fundamental historicizar o objeto, explorar sua forma material, histórica e discursiva, cuja ordem, longe de ser fixada *ad eternum*, revelou-se cheia de falhas, equívocos, contradições e surpresas.

Sendo tais percalços constitutivos do próprio funcionamento discursivo significante, nos deparamos com o estabilizado, com verdades históricas cristalizadas, com o só pode ser assim das lógicas humanitárias, mas também com o entremeio, com o alhures, com o irrealizado. De um lado, percebemos que a administração e o gerenciamento de sentidos foram (são) trabalhados, mas de outro, o simbólico interveio (intervém) desnivelando em uma sua ordem inapreensível, cuja opacidade, incompletude e jogo permitem o movimentar, o perpassar, o deslizar dos sentidos.

Nessa direção, procuramos compreender nosso objeto de pesquisa não apenas no imediato dos acontecimentos, mas nos processos de constituição, formulação e circulação que o compõem. Trabalhamos suas contradições e movências numa relação com a memória discursiva, com o contexto sócio-histórico/ideológico e com as circunstâncias da enunciação. Questionamos as evidências aparentes que o cerceiam e naturalizam, para chegar aos efeitos ideológicos materializados não só na linguagem, mas também nos sujeitos e na história.

Perguntamos então, pelo modo como os sentidos de zoneamento ambiental se constituem, se formulam e circulam, no Estado de Mato Grosso e, como o Estado e o sujeito mato-grossense se posicionam e se significam em relação a esses sentidos.

Questão que nos colocou no entrecruzamento de dois movimentos histórico-discursivos: o movimento migratório de ocupação do estado de Mato Grosso a partir da segunda metade do século XX e o movimento ecológico/ambiental global, basicamente instaurado a partir dos anos 70 desse mesmo século. Processo que nos levou a compreender que a relação entre essas duas ordens é de tensão, conflitos, divergências, oposição, reproduzindo-se em embates ideológicos particulares, fortemente marcados no batimento local/global, especialmente no que tange à relação meio ambiente/desenvolvimento.

Chegamos assim à compreensão de que, discursivamente, esses embates ideológicos configuram uma regularidade específica que conduz todo o processo. Isto é, que coloca as posições sujeito envolvidas em uma acirrada disputa pelo poder, pelos espaços e pelos sentidos, nesse cenário que particulariza o Mato Grosso na relação com os efeitos de sentidos produzidos pelo discurso do/sobre o meio ambiente global. Particularidades estas que, historicamente, fazem do território mato-grossense o maior produtor agrícola e dono do maior rebanho bovino do país, porém com a maior biodiversidade da América do Sul, composta por três ecossistemas de grande relevância para o equilíbrio ambiental do planeta – o Pantanal, o Cerrado e a Floresta Amazônica. Portanto, particularidades que também dividem opiniões, histórias e sujeitos.

O que nos levou a abrir escutas às condições em que cada posição – o Estado e a sociedade mato-grossense – inserida nesse discurso se encontra na atualidade, numa relação com o contexto mais amplo, envolvendo a história, os acontecimentos, os jogos de interesses e as relações de poder que as constituem (as posições discursivas em jogo) em suas particularidades.

As noções discursivas de território e territorialidade relacionadas às de ideologia, posição sujeito, condições de produção, relações de poder e resistência foram fundamentais para descrever, analisar e compreender o modo como esses sentidos e essas relações se constituem nesse contexto que envolve o estado e a sociedade mato-grossense.

Analisando a posição do Estado a partir do discurso oficial que propõe instituir o zoneamento, percebemos que, discursivamente, há uma hierarquia global/nacional/local estabelecida, cuja ordem em evidência se impõe determinando metas, medidas, limites, obrigações, restrições, deveres. O que nos direcionou a compreender o funcionamento discursivo constitutivo da memória de arquivos sobre o meio ambiente global/local. Debruçamo-nos então sobre uma conjuntura jurídico/política ambiental constituída por documentos como, a *Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente*

Humano (Declaração de Estocolmo – 1972), a *Agenda 21* (conferência da cúpula da terra, Rio de Janeiro – 1992), a *Carta da Terra* (2007), a *Constituição Federal* (1988) e as várias leis federais que compõem a Política Nacional do Meio Ambiente, como também as várias leis estaduais que compõem em Mato Grosso a Política Estadual do Meio Ambiente.

Vimos que, ao reproduzir esses sentidos, o discurso oficial que propõe o zoneamento em Mato Grosso, gera o apagamento do histórico/tradicional local, isto é, o apagamento das diferentes histórias, identidades e imaginários constitutivos dos habitantes que hoje vivem e trabalham nas diferentes regiões do estado.

Por outro lado, analisando os discursos produzidos pelas diferentes posições sujeito envolvidas, – posições que se dividem entre ruralistas e ambientalistas – vimos que, nos argumentos constitutivos da posição sujeito ruralista há uma resistência histórica local instaurada que se opõe em relação às medidas governamentais estabelecidas pelas políticas ambientais no estado. O que reflete na resistência a determinados sentidos, condições, medidas e restrições impostas no zoneamento.

Já com relação às formulações produzidas pela posição sujeito ambientalista, notamos que os argumentos estão filiados a uma memória de sentidos constitutiva da ordem discursiva/ideológica global sobre meio ambiente. Ou seja, na prática discursiva dessa posição sujeito, as questões socioambientais de Mato Grosso precisam estar de acordo com as normas e leis estabelecidas mundialmente.

Inserido nesse movimento que determina a mudanças, o estado/território de Mato Grosso vai sendo re-significado enquanto espaço político, espaço simbólico, espaço discursivo. Um espaço marcado por diferentes territorialidades e diferentes identidades. Um espaço com sujeitos e sentidos historicamente constituídos e ideologicamente divididos.

Resta dizer, portanto, que nesse jogo onde o confronto é inevitável e constitutivo, a relação língua/sujeito/história se articula/é articulada no discurso sobre o meio ambiente (jurídico/político) global. Um movimento que faz desse meio ambiente um espaço simbólico, mas também político. Que envolve e inclui, mas que divide e exclui. Espaço onde os sujeitos são convocados a significar, condenados a interpretar e determinados a dar sentidos posicionando-se discursivamente. Desse modo – parafraseando Orlandi (2005, p. 202) a propósito de suas produções sobre a cidade – consideramos o meio ambiente como um espaço material, histórico/ideológico/social, espaço simbólico e político, com sujeitos vivendo dentro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais*. MEC/SEF: Brasília, 1998.

COURTINE, J.-J. *Quelques problèmes théoriques ET méthodologiques en analyse de discours, à propôs du discours communist adressé aux chrétiens*. In: Langages, 62. 1985.

DEL PRETTE, Marcos Estevan & MATTEO, Katia Castro de. *Programa zoneamento ecológico-econômico subprograma de políticas de recursos naturais: caderno de referência subsídios ao debate*. Esplanada dos Ministérios – Bloco B – Térreo: Brasília, DF: 2006. (disponível em www.ibama.gov.br/zoneamento-ambiental).

GADET, F. & HAK, Tony (Orgs). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2010.

GUIMARÃES, Eduardo. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2002.

_____. *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

_____. *Um mapa e suas ruas*. In. *Cidade atravessada: os sentidos públicos no espaço urbano*. Eni P. Orlandi (org.). Campinas, SP: Pontes, 2001.

GUIMARÃES, E. & ORLANDI, E. (Orgs). *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas, SP: Pontes, 1996.

HAROCHE, Claudine. *Fazer Dizer Querer Dizer*. Tradução Eni P. Orlandi. Colaboração Freda Indursky e Marise Manoel. Hucitec, SP. 1992.

HENRY, P. *A história não existe?* In. *Gestos de leitura: da história no discurso*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.

HIGA, Tereza Cristina Souza. *Contextualizando Mato Grosso*. In. *Geografia de Mato Grosso: território, sociedade, ambiente*. Gislaine Moreno, e, Tereza Cristina Souza Higa (orgs.). Cuiabá: Entrelinhas, 2005.

HIGA, Tereza Cristina Souza & MORENO, Gislaine (Orgs). *Geografia de Mato Grosso: território, sociedade, ambiente*. Cuiabá: Entrelinhas, 2005.

LAGAZZI, Suzy. *O Desafio de Dizer Não*. Campinas, SP: Pontes, 1988.

_____. *A Discussão do Sujeito no Movimento do Discurso*. Campinas, SP. Tese de doutorado, IEL, UNICAMP, 1998.

_____. *O recorte significativo na memória*. In. *O Discurso na Contemporaneidade: materialidades e fronteiras*, Claraluz, 2009.

_____. *Texto e autoria*. In. *Introdução às ciências da linguagem: discurso e textualidade*. ORLANDI. E. & LAGAZZI-RODRIGUES, S. (Org.). Campinas, SP: Pontes, 2010.

_____. *O Recorte e o Entremeio: condições para a Materialidade Significante*. In. *Análise de Discurso no Brasil: Pensando o impensado sempre. Uma homenagem a Eni Orlandi*. RODRIGUES, E.A., SANTOS, G.L.dos, CASTELLO BRANCO, L.K.A. (Orgs.). Campinas: Editora RG, 2011.

LIMA, Sérgio Ferraz de. *Relação entre desenvolvimento e meio ambiente: a incorporação da questão ambiental no processo de desenvolvimento*. Tese de Doutorado, UFP: CURITIBA, 2003.

MARIANI, Bethânia. *Língua nacional e pontos de subjetivação*. In. *Revista Estudos Linguísticos*, N. 37 (3): 25 – 31, São Paulo, 2008.

MATO GROSSO, Governo do Estado de. *Zoneamento Socioeconômico Ecológico: Estado de Mato Grosso*. Região de planejamento VII (Cáceres). 2008.

MATO GROSSO, Governo do Estado de. *Tudo sobre ZSEE: Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso*. 2008.

MORENO, Gislaine. *Terra e poder em Mato Grosso: política e mecanismos de burla*. Cuiabá, MT. Entrelinhas: EdUFMT, 2007.

MOTTA, Ana Luiza Artiaga R. da. *O sujeito no discurso ecológico sobre a pesca na cidade de Cáceres Estado de Mato Grosso*. Dissertação de Mestrado, Unicamp, Campinas, SP: 2003.

ORLANDI, E. *Vozes e contrastes: discurso na cidade e no campo*. São Paulo: Cortez, 1989.

_____. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 4. ed. Campinas, SP: Pontes, 1996.

_____. *Discurso fundador*. Campinas, São Paulo: pontes, 1993.

_____. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. 2 ed. Campinas, São Paulo: pontes, 2005.

_____. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2007.

_____. *Interpretação; autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. 5 ed. Campinas, São Paulo: pontes, 2007.

_____. *Terra à vista: discurso do confronto, velho e novo mundo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

_____. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 8 ed. Campinas, São Paulo: pontes, 2009.

_____. *Língua brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e ensino no Brasil*. Campinas: RG, 2009.

_____. *Os sentidos de uma estátua: Fernão Dias, individuação e identidade pousoalegrense*. In. *Discurso, espaço e memória: caminhos da identidade no sul de Minas*. Eni P. Orlandi (org.). Campinas, SP: Editora RG, 2011.

ORLANDI, E. & LAGAZZI-RODRIGUES, S. (Org.) *Introdução às ciências da linguagem: discurso e textualidade*. Campinas, SP: Pontes, 2010.

PAYER, Maria Onice. *Memória da língua: imigração e nacionalidade*. São Paulo: Escuta, 2006.

PÊCHEUX, M. *Delimitações, inversões, deslocamentos*. Cadernos de Estudos Lingüísticos nº 19. Campinas, 1990.

_____. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. ORLANDI, E. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

_____. *Ler o arquivo hoje*. IN: *Gestos de leitura: da história no discurso*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.

_____. *Sobre os Contextos Epistemológicos da Análise de Discurso*. In *Contextos Epistemológicos da Análise de Discurso*. Escritos n.º 4 – LABEURB, Campinas SP. 1999.

_____. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Trad. ORLANDI, E. Campinas, SP: Pontes, 2008.

_____. *Análise automática do discurso (AAD-69)*. in: F. Gadet & T. Hak (orgs.). *Por uma análise automática do discurso; uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2010.

PÊCHEUX, M. & GADET, F. *A língua inatingível: o discurso na história da linguística*. Campinas, SP: Pontes, 2004.

PITOMBO-OLIVEIRA, T. *Acima do Paralelo 13º: uma discursividade em questão*. Dissertação de Mestrado, IEL, UNICAMP, 2000.

SILVA, Telma Rodrigues da. *A natureza como “patrimônio público”: discutindo a instituição das áreas protegidas no Brasil*. In. *Idéias14 (1/2): Revista do instituto de Filosofia e Ciências Humanas*. Campinas: Unicamp, 2007.

THERBORN, Göran. (2001). “Dimensões da globalização e a dinâmica das desigualdades”. In: GENTILI, Pablo. (org.). *Globalização excludente*. Petrópolis: Vozes. Buenos Aires: CLACSO.

Endereços eletrônicos

AGRONOTÍCIAS, Jornal. Disponível em <http://www.sonoticias.com.br/agronoticias/mostra.php>. Acesso em 01/11/2011.

DIÁRIO DE CUIABÁ, Editorial. Disponível em <http://www.agrolink.com.br/culturas/soja/noticia/editorial-diario-de-cuiaba-agronegocio>. Acesso em 01/11/2011.

CENTRO DA VIDA, Instituto. www.icv.org.br. Acesso em 01/11/2011.

Vídeos pesquisados.

CENTRO DE VIDA, Instituto. *Qual o tamanho do problema?* Disponível em <http://www.youtube.com/watch>. Acesso em 24/10/2011.

CJMT. *Reunião Sobre Zoneamento*. Disponível em <http://www.youtube.com/watch>. Acesso em 22/10/2011.

JORNAL DE MATO GROSSO. *Discussão Zoneamento*. Disponível em <http://www.youtube.com/watch>. Acesso em 28/10/2011.

RÁDIO TUCUNARÉ. *Deputados Estaduais em bate papo informal com a imprensa de Juara sobre ZSEE*. Disponível em <http://www.youtube.com/watch>. Acesso em 21/10/2011.

_____. *Discurso do Eng Robertson Ruas Barganha no ZSEE em Juara em defesa da categoria1*. Disponível em <http://www.youtube.com/watch>. Acesso em 21/10/2011.